



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – N° 134 – QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA

<p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p>2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p>1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p>3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p>4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p>Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p>Líder Tião Viana (PT-AC)</p> <p>Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares (PSB) Magno Malta (PL) Fernando Bezerra (PTB) Roberto Saturnino (PT) Ana Júlia Carepa (PT) Flávio Arns (PT) Ideli Salvatti (PT) Geraldo Mesquita Júnior (PSB)</p> <p>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB)</p> <p>Líder Efraim Morais (PFL-PB)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Azeredo (PSDB) Rodolpho Tourinho (PFL)</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Aloizio Mercadante (PT-SP)</p>	<p>Vice-Líderes João Capiberibe (PSB) Fernando Bezerra (PTB) Patrícia Saboya Gomes (PPS) Hélio Costa (PMDB) Marcelo Crivella (PL)</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB - 22</p> <p>Líder Renan Calheiros (PMDB-AL)</p> <p>Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PFL - 18</p> <p>Líder José Agripino (PFL-RN)</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges</p>	<p>Rodolpho Tourinho José Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p>Líder Arthur Virgílio (PSDB-AM)</p> <p>Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p> <p>LIDERANÇA DO PDT - 4</p> <p>Líder Jefferson Péres (PDT-AM)</p> <p>Vice-Líder Almeida Lima</p> <p>LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p>Líder Mozarildo Cavalcanti (PPS-RO)</p> <p>Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
---	---	--

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa</p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão</p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro</p> <p>Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere</p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 106^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 57/2003, de 20 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 519, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 25120

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 744, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando a convocação do Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, para prestar informações, perante o Plenário do Senado Federal, sobre o programa espacial brasileiro. 25120

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2003, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 25120

1.2.4 – Ofício

Nº 1.026/2003, de 25 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 25121

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Justificativas a projeto de decreto legislativo de sua autoria, lido na sessão de ontem. Transcrição de artigos publicados pela imprensa a respeito da adoção de critérios políticos para nomeações na área da saúde. 25122

SENADOR PAPALÉO PAES – Abordagem sobre a segurança do trabalho. 25136

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários acerca de pesquisa divulgada

pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, que demonstra queda na aceitação popular do Governo Lula..... 25138

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Considerações sobre o empenho do Presidente Lula para promover a integração dos países da América do Sul. 25140

SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Preocupação com as invasões de terra no Estado de Mato Grosso do Sul. 25142

SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Decisão do governo de garantir a segurança alimentar de crianças atendidas em creches da rede pública e filantrópica. 25144

SENADOR NEY SUASSUNA – Defesa da aprovação de acordo de cooperação tecnológica entre o Brasil e a Ucrânia, na área de lançamento de foguetes a partir da base de Alcântara/MA. 25144

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Protesto contra a suspensão do presidente do Paysandu Sport Club e a ameaça de suspensão daquele time do campeonato brasileiro de futebol.... 25147

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas às nomeações de cunho político em áreas estratégicas do Governo. 25148

SENADOR MAGUITO VILELA – Transcrição do pronunciamento do general Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército Brasileiro, por ocasião do bicentenário de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. 25150

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES, como Líder – Solicitação de apoio às autoridades que investigam dois casos de abuso sexual de adolescentes e crianças na cidade de Porto Ferreira/SP e em Campo Grande/MS. Julgamento, hoje, dos acusados pela morte e emasculação de meninos em Altamira/PA, entre 1989 e 1992... 25154

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Presença no Senado do Governador de Rondônia e de deputados federais daquele Estado. Anúncio da

Agosto de 2003	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Quinta-feira 28 25117
posse, hoje, dos membros do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.....	25155	Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c , da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e dá outras providências... 25167
1.2.6 – Leitura de projeto		
Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, que escolhe o nome do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.....	25155	Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998..... 25169
1.2.7 – Leitura de requerimentos		
Nº 745, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.....	25160	Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação, e dá outras providências..... 25170
Nº 746, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona.....	25160	1.2.9 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição
Nº 747, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.....	25160	Nº 65, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 14 e revoga o inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelegibilidade..... 25171
1.2.8 – Leitura de projetos		
Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre a instituição de fundos agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências.....	25160	Nº 66, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal..... 25173
Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda e sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos.....	25162	1.3 – ORDEM DO DIA
Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com a exigência do art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).....	25164	Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)
Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet.....	25166	Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.
		Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios. Aprovado , após decisão da Presidência a respeito de questão de ordem suscitada na sessão de ontem, sendo proferido parecer de Plenário pelo Relator Revisor, Sr. Hélio Costa (Parecer nº 1.150, de 2003-PLEN), tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Flávio Arns, as Sras. Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, os Srs. Sibá Machado, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jonas Pinheiro, Renan Calheiros, Pedro Simon, Hélio Costa (Relator Revisor), Ramez Tebet e Marcelo Crivella. À sanção..... 25174

Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de Plenário proferido pelo Relator Revisor, Sr. Sérgio Zambiasi (**Parecer nº 1.151, de 2003-PLEN**), tendo usado da palavra os Srs. Hélio Costa, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio, José Agripino e Marcelo Crivella. À sanção.

25189

Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta, em virtude de não haver acordo das Lideranças...**

25197

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. **Apreciação sobreposta.**

25197

Item 5

Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria. **Apreciação sobreposta.**

25197

Item 6

Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobreposta.**

25198

Item 7

Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação con-

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobreposta.**

25198

1.3.1– Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Anúncio, pelo Presidente da República, da intenção de indenizar as famílias dos vitimados no acidente ocorrido na base de Alcântara/MA.

25198

SENADOR TASSO JEREISSATI – Proposta de ampla discussão da reforma tributária no Senado Federal.

25198

1.3.2– Leitura de requerimentos

Nº 748, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim, EUA.

25207

Nº 749, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro do Trabalho, Muriel Macedo. **Aprovado.**

25207

1.3.3– Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários ao estudo realizado em 43 países, divulgado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, sobre o aproveitamento escolar dos jovens de 15 anos.

25208

SENADOR ROMERO JUCÁ – Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP, e pelas Associações de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP.

25209

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Ações equivocadas do Governo Lula.

25210

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição de matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 24 do corrente, intitulada “Pode entrar que a escola é sua”.

25213

1.3.4– Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

25215

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27-8-2003

Agosto de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 25119

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Aviso nº 16, de
2003-CN. 25216

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.635 a 4.645, de 2003. 25219

SENADO FEDERAL

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO
FEDERAL – 52ª LEGISLATURA**

**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

**7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

**10 – CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

CONGRESSO NACIONAL

**11 – CONSELHO DA ORDEM DO
CONGRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

**13 – COMISSÃO PARLAMENTAR
CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação
Brasileira)**

**14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Geraldo Mesquita e Efraim Moraes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte

AVISO

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

– Nº 57/2003, de 20 do corrente, encaminhando informações em respostas ao Requerimento nº 519, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2003

Nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o Programa Espacial Brasileiro, especialmente com relação aos recursos alocados para o atendimento ao mencionado programa e a possibilidade de não haver recursos futuros para a retomada do mesmo, após o incidente em que morreram vinte e um técnicos na Base de Alcântara-MA, quando da explosão do foguete VLS-1.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – O requerimento será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 9, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2003**, que aprova o ato que auto-

riiza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, o projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado à promulgação

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 138, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 1.026/03

Brasília, 25 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Deputado João Tota, como suplente, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, anteriormente indicado, para integrar a Co-

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Este Presidente se inscreve para falar logo após a Ordem do Dia, como Líder da Minoria.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, nos termos do Regimento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição, nos mesmos termos dos Senadores que me antecederam.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, como Líder do PFL, para fazer considerações sobre as nomeações políticas que estão acontecendo na área do Ministério da Saúde.

V. Ex^{as} têm acompanhado a grande divulgação desses casos pela mídia nacional. Tudo começou com a demissão do Presidente da Funasa, por ser marido de uma Deputada Federal do PT que votou contra a reforma da Previdência. Em seguida, verificou-se que, em todo o País, havia grande quantidade de pessoas nomeadas para dirigir os órgãos regionais da Funasa, sem que tivessem o devido preparo ou fossem funcionárias do órgão, conforme a regra anteriormente existente.

Para que isso fosse possível, foi necessário que o Presidente Lula, atendendo pedido do Ministério da Saúde, acrescentasse o art. 4º ao Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, por meio do Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, abrindo a possibilidade de nomeações políticas para a Funasa e outros órgãos do Ministério da Saúde.

Depois, houve os escândalos do Incra e do Hospital do Câncer do Rio de Janeiro – referência nacional e internacional no tratamento do câncer, cujas diretorias, nomeadas politicamente, não conseguiram administrá-lo de forma correta.

Sr. Presidente, apresentei, ontem, um projeto de decreto legislativo que susta o Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, revogando, assim, a possibilidade de nomeações externas para a Funasa. Isso fará com que a saúde volte a ser administrada por aqueles que efetivamente entendem do assunto e têm as condições técnicas necessárias para isso. A politização mesquinha desses cargos da saúde pode trazer grandes prejuízos, conforme tem acontecido. O caso do Incra do Rio de Janeiro é elucidativo.

Aproveitando a oportunidade, solicito que sejam transcritos nos Anais do Congresso Nacional os artigos publicados na mídia sobre o assunto, nos últimos dois ou três dias. O primeiro é o da **Folha de**

S.Paulo, assinado pela jornalista Eliane Cantanhêde, cujo título é “O Estilo de Governar” o segundo, publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado “Fisiologismo Ideológico”, tem por articulista Dora Kramer; o terceiro, publicado como editorial do **Jornal do Brasil**, no dia 26 de agosto de 2003, que diz “A Crise do Inca. Página de Vergonha”; o quarto, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, no dia 26 de agosto de 2003, com o título “Hospital do câncer”; artigo assinado pela jornalista Míriam Leitão, publicado no dia 26 de agosto, no jornal **O Globo**, sob o título “O Inca é alerta”; artigo publicado no dia 26 de agosto, no jornal **O Globo**, do jornalista Merval Pereira, com o título “Saúde política”; o editorial do jornal **Correio Braziliense**, do dia 27 de agosto, com o título “Respeito à saúde”; editorial do jornal **O Estado de São Paulo**, do dia 27 de agosto, com o título “Desastre do Inca”; editorial escrito pelo jornalista Elio Gaspari, do dia 27 de agosto, no jornal **O Globo**, sob o título “Uma idéia para o ministro da Saúde: vá embora”.

E assim por diante, Sr. Presidente. Temos noticiário ainda maior, mas são apenas notícias e não matérias assinadas, em toda a mídia nacional.

Para encerrar, gostaria apenas de me admirar de uma declaração do Ministro da Saúde Humberto Costa, ontem, à **Rede Globo**, de que, na verdade, o Ministério da Saúde não estava fazendo indicações políticas. Ora, isso é algo que todos reconhecem; ele próprio reconheceu quando demitiu o marido da Deputada Maninha.

Então, creio que o Ministro Humberto Costa está pensando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a população brasileira é formada por autistas, por pessoas que não vêm nada, que não sabem de nada, e que os assuntos são apresentados por toda a mídia sem que ninguém tome uma providência.

Apresentei esse projeto, estou fazendo essa denúncia e espero a solidariedade dos companheiros para que as nomeações na área da saúde voltem a ser feitas baseadas na competência e no valor individual das pessoas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

O estilo PT de governar

BRASÍLIA - O governo demitiu o diretor-executivo da Funasa por ser casado com uma deputada do PT que se absteve na votação da reforma da Previdência. Não dá para entender.

Ou bem o sujeito é incompetente e não poderia ter sido nomeado, ou bem foi nomeado porque é competente e não poderia ser demitido só por motivo político.

Em nota oficial, o Ministério da Saúde admite que demitiu Antônio Carlos de Andrade porque ele é marido de Maninha (DF), uma das oito petistas que se abstiveram na reforma. Ou seja: não houve critério técnico na saída do diretor. Nem na entrada portanto. Se saiu por ser marido da deputada, supõe-se que entrou pelo mesmo motivo. Apesar de, como lembrou Maninha, ele ser funcionário concursado do ministério e secretário-geral do PT no DF.

Como agravante: ao assumir, o ministro Humberto Costa revogou decreto de FHC exigindo que os diretores da Funasa nos Estados fossem do órgão e concursados. Costa alegou que isso “engessava as nomeações”, pois praticamente mantinha nos cargos os funcionários do governo anterior.

Ele queria, como fez Miguel Rossetto no Incra, escolher a dedo os novos diretores regionais. Pela lógica da nomeação do diretor agora afastado, não com critérios exatamente técnicos, mas, sim, políticos. Se a gente for pesquisar, pode acabar descobrindo que a Funasa —responsável por saneamento em áreas carentes e indígenas— está como o Incra: cheinha de braços operacionais do PT.

Com o episódio, fica-se sabendo: 1) As nomeações para áreas técnicas são políticas. 2) Votou com o PT, tem cargo; não votou, já era. 3) O pau está comendo entre as tendências do PT. A Articulação, de José Dirceu e José Genoino, está mais radical no poder do que os radicais que sempre combateu internamente no partido.

Que o PT queira expulsar ou punir os petistas infieis ao governo com instrumentos partidários vá lá, mas usar cargos até do Ministério da Saúde? Andrade, o demitido, falou em fascismo. Difícil discordar.

MARCELO BERABA

E por falar nisso

RIO DE JANEIRO - Por falar em reforma tributária e mais impostos, que tal empregar melhor o dinheiro disponível? Há um consenso de que nossos gestores gastam mal. Que tal diminuir o desvio de grana e os desperdícios?

Não precisa nem de lupa. Qualquer rápido olhar percebe irregularidades e incoerências nos gastos da União, dos Estados ou dos municípios. Nem é necessário procurar muito. Todo dia tem um caso na imprensa.

No Rio, acontecem coisas que até Deus duvida. A Folha já mostrou em outras ocasiões, e “O Globo” trouxe agora novos exemplos, de hospitais estaduais inaugurados que não funcionam. Na verdade, nem poderiam ter sido inaugurados.

A Casa de Custódia Japeri, inaugurada em maio, está vazia até hoje. Custou mais de R\$ 5 milhões e foi feita sem licitação porque era uma obra de emergência.

Por falar em licitação, parece que a lei 8.666/93, criada para moralizar as

compras e contratações públicas, saiu de moda. As concorrências viraram raridades.

Esses desmandos não são privilégios do Rio. A Corregedoria Geral da União informou nesta semana que foram encontradas irregularidades na aplicação de verbas federais em 63,95% das 1.104 auditorias em presilações de contas feitas em 2002.

O Tribunal Estadual de Contas do Rio também tem estatísticas interessantes. A simples fiscalização nos editais das concorrências públicas ocorridas entre janeiro e setembro do ano passado proporcionou uma economia de R\$ 15,4 milhões.

Por falar em TCE, os tribunais de contas poderiam ter um papel importante na busca de transparência e eficiência da gestão pública. Como em geral estão aprisionados no jogo político, acabam se desgastando diante da sociedade, que não enxerga neles ânimo fiscalizador e punitivo. Mas isso já são outros quinhentos.

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Fisiologismo ideológico

Nem vamos falar de ética. Basta o conceito básico de administração pública segundo o qual o Estado não existe para dar empregos, mas para prestar bons serviços.

Partido com forte base no setor público, o PT deve conhecer bem o tema. Ou pelo menos deveria. Não apenas conhecer, mas, principalmente, adotar e preservar normas imprescindíveis.

A demissão do marido de uma deputada federal da direção da Fundação Nacional de Saúde no Distrito Federal, por causa de um voto da parlamentar que desagradou ao Palácio do Planalto, é o episódio que faltava para comprovar a aplicação de critérios exclusivamente político-partidários, onde a boa conduta pública recomendaria a observância de princípios profissionais.

Há muito, e por toda parte, fala-se que o PT no governo tem exibido uma sede de poder e um apreço pelo loteamento de cargos muito mais exuberante que os partidos pelos petistas sempre tratados como fisiológicos.

Em algumas repartições, o aparelhamento é evidente, como no Incra. Em outras, como o BNDES e a Petrobrás, a substituição de competências pelas conveniências já é objeto de constatação, espanto e reclamação até mesmo entre os aliados.

O que não se tinha visto até agora era o próprio governo chancelar, justificar e comemorar a prática.

Sob o argumento de que a deputada Maninha (PT-DF) comportou-se mal do ponto de vista ideológico ao não seguir a orientação do partido e optar pela abstenção da votação da reforma da Previdência, a Casa Civil pediu, e o Ministério da Saúde providenciou – com nota oficial e tudo –, a demissão de Antônio Carlos Andrade da direção da Funasa.

Sou tão impróprio e primitivo o gesto que, num primeiro momento, parecia que talvez o diretor tivesse sido demitido por outros motivos e, para escondê-lo, sua mulher estivesse injustamente

ligando a exoneração à atuação parlamentar dela.

Mas o ministro da Saúde, Humberto Costa, confirmou. O vice-líder do governo na Câmara, deputado professor Luizinho, festejou – “a atitude do ministro deve ser seguida pelos outros” – e o presidente do PT, José Genoino, avalizou: “Quem está no governo deve ter o ônus e o bônus.”

Eis então que temos com todos os pontos e vírgulas defendida a tese de que o Estado é propriedade privada de quem está no governo. Em português claro: na conceção

dos atuais ocupantes do poder, o setor público presta-se ao aparelhamento e à manipulação.

Ocupam-se os cargos por razões partidárias e desalojam-se deles pessoas pelos mesmos motivos.

Distribuem-se os “bônus” e com eles instrumentaliza-se o juiz alheio à submissão aos “ônus”. Ainda que o julgamento implique a quebra de compromissos da representação legislativa firmados entre o eleito e o eleitor que, no máximo, deveriam dizer respeito aos partidos. Nunca a governos.

A partir do caso da demissão do marido da deputada – nomeado, pelo visto, por opção ao nepotismo –, ficamos sabendo como funcionam as coisas na Fundação Nacional de Saúde.

Todas as 27 diretorias da Funasa pelo país afora foram ocupadas a poder de indicações políticas. Estão lá o PT, o PTB e o PMDB.

A apropriação partidária da Fundação foi precedida pela revogação de uma norma editada em 2000, estabelecendo a obrigatoriedade de os cargos serem preenchidos por funcionários de carreira há mais de cinco anos no exercício da função de diretoria.

O argumento é uma obra de arte do retrocesso: a regra anterior “engessava” as nomeações. Ou seja, impedia que uma instituição pública – pertencente a todos, petistas, governistas, oposicionistas, apolíticos inclusive – fosse utilizada para a intermediações de natureza estranha às suas atribuições.

Só não se pode dizer que trata-se de fisiologismo tal como é exercido há anos entre nós, porque agora vem edulcorado por uma aura ideológica.

Se é praticada pelo PT e, portanto, de esquerda, a fisiologia é diferente, permitida, pois.

Não será difícil surgirem as versões de que o governo precisa se proteger, juntar-se aos seus, expurgar os quadros nomeados pelo adversário e, com os aliados, tocar as chamadas políticas públicas de acordo com os novos critérios administrativos.

Ainda que fosse aceitável essa argumentação – e não é, pois embute uma concepção retrógrada e perniciosa da administração pública –, ainda assim ela não anula aquele conceito básico segundo o qual

PT chama os dissidentes à mesa

Presidente do partido, José Genoino terá conversa definitiva com

oito deputados

NELSON BREVE

BRASÍLIA – Desde que chegou ao poder, o Partido dos Trabalhadores vive um clima de tensão permanente, provocado pelo choque entre o discurso de cobrança oposicionista e a responsabilidade governista. A voltagem poderá chegar ao ponto máximo esta semana, no segundo turno da votação da reforma da Previdência.

O governo e a direção do PT decidiram encorajecer com os dissidentes petistas, que carnham a passos largos da fase de protesto à insurreição. O presidente do partido, José Genoino, pretende ter uma conversa definitiva com o grupo dos oito deputados que desobedeceram à orientação partidária, abstendo-se nas votações do primeiro turno da reforma.

– Quero recompor com os oito, mas vamos ter uma conversa franca. Ou continuamos juntos,

respeitando as decisões partidárias, ou é declaração de guerra. Não podemos ficar nos sanguinários assim. No dia em que achar o PT igual a outro partido, saio e vou fazer outra coisa – avverte Genoino.

O grupo dos oito parece disposto a esticar a corda. Fez barulho com a demissão do diretor-executivo da Fundação Nacional de Saúde, Antônio Carlos Andrade, secretário-geral do PT no Distrito Federal e marido da deputada Maria José Maninha (PT-DF), uma dissidente.

O casal integra a Força Socialista, uma das correntes do PT mais incisivas nas críticas ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à política econômica conduzida pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci. O líder do partido na Câmara, Nelson Pellegrino (BA), e

o deputado Ivan Valente (SP) também pertencem à facção.

– O partido não tem legitimidade para punir quem é fiel às posições históricas. O encontro nacional do Recife decidiu o rompimento com o FMI. Se o Lula e o Palocci negociarem com o FMI, desobedecendo a uma resolução do partido, a direção do PT vai pedir a expulsão deles? – cobra Valente, outro do grupo.

Genoino contesta o argumento. Diz que o documento do Recife ficou superado pelo programa da campanha presidencial e pela Carta ao Povo Brasileiro, na qual Lula se comprometeu a honrar os contratos, ter responsabilidade fiscal e manter os termos do acordo com o FMI.

– Eles não estão amparados na legalidade partidária. Até porque não foram eles que

aprovaram a Carta de Recife. Queriam estatização do sistema financeiro, não pagamento da dívida externa e reforma agrária na marra – rebate o presidente do PT.

– Legalidade é diferente de legitimidade – devolve Valente, sustentando que só um novo encontro nacional com o respaldo da militância pode referendar a posição da direção do partido neste início de governo.

O encontro não vai ser organizado porque a corrente majoritária do PT se considera fortalecida e outras facções com peso político estão abrigadas no Planalto.

– O PT é um partido que sabe conviver com a tensão. Não vai quebrar – garante Genoino.

EM BUSCA DA IGUALDADE

Belisa Ribeiro

A outra face do partido

parece à mesa. Mais que o número, o do partido, a composição da banca da abertura da Conferência de Concertação (ou harmonização) sobre discriminação de gênero e raça era a cara do PT de sempre. É uma enorme novidade em termos de governo. Dos 13, cinco eram negros e, entre estes, três são ministros. As mulheres também eram cinco, entre elas, três ministras – Benedita da Silva, da Assistência Social, e Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Eram o retrato das estatísticas de exclusão na sociedade: negro e mulher. Nunca na história do país se viu um

cenário como este: sete integrantes de um ministério em que a presença de negros e mulheres está longe de refletir a rara inclusão nas altas esferas econômicas, sociais e políticas. Reunidos durante dois dias, discutiram com representantes dos movimentos populares, empresários, sindicatos, parlamentares, governador e

prefeito como combater a desigualdade.

A platéia de 500 pessoas também refletiu a mudança que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva começa a promover. Lembra os relatos dos brasileiros de esquerda que visitavam Cuba durante os anos da ditadura militar.

A CRISE DO INCA

Página de Vergonha

No vácuo da denúncia de falta de medicamentos, o diretor-geral do Instituto Nacional do Câncer, Jamil Haddad, pediu demissão ontem pela manhã declarando-se apunhalado pelas costas por todos os diretores e chefes do hospital de referência no tratamento do câncer. Anunciou, porém, que antes de deixar o cargo, demitirá todos.

Segundo os demissionários, o Inca vive a crise desagregadora há quatro meses. Os médicos denunciam falta de medicamentos e redução do número de cirurgias. Todos os indícios levam à verificação de que o episódio é de profundo mau gosto. Brinca-deira com coisa séria como a saúde das pessoas não tem hora. Uma entidade altamente especializada, que devia pairar acima dos limites humanos, se vê no olho do furação da política.

O Inca lida com vidas humanas em situações dramáticos, com a responsabilidade de uma

doença que ainda resiste ao cerco da ciência. O episódio, profundamente lamentável, ficará como uma página digna de vergonha. O desapreço pelas vidas humanas confiadas a uma instituição pública, com tamanha responsabilidade e mantida com recursos oriundos da sociedade, não tem razão moral para durar tanto.

A opinião pública quer ver, no prazo de 24 horas, os protagonistas do baixo espetáculo se empenharem em favor de solução superior e inadiável. Há necessidade de recuperar, ainda que parcialmente, a confiança perdida por nível inferior de responsabilidade. É inadmissível que a política tenha se degradado a ponto de jogar com vidas humanas, ao arrepio do sentimento ético que cobra da saúde provas de respeito.

Os brasileiros querem esquecer esse caso para que possam olhar-se nos olhos com esperança de cidadãos responsáveis.

ELIANE CANTANHÊDE

Os de sempre

CARACAS - O governo Lula e o PT estão ressuscitando simultaneamente a Sudam e o deputado Jader Barbalho.

Enquanto relançam a velha superintendência, que virou um antrô de escândalos ao longo dos anos, Lula e os petistas negociam com Jader, que já apareceu algemado na TV, passou algumas horas preso e responde a incontáveis processos na justiça, como desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha.

No vôo de Brasília para Caracas, li em "O Globo" uma, digamos, curiosa reportagem sobre como Jader continua manda-chuva do PMDB, foi decisivo para a filiação de Garotinho e interage com o PT para garantir votações no Congresso e nomear afilhados.

Jader é um animal político. Dos 58 anos de vida, passou 36 na política. Conhece o jogo. Esperto, ágil, duro. No início, contra o regime militar. Depois, comenta-se, em favor próprio. Está, portanto, no seu papel. Espantosos são o governo Lula e o PT.

Eles mergulharam com volúpia no mesmo jogo de poder que engoliu FHC e os tucanos —aliás, sob intensa

crítica do então oposicionista PT. Bastam sete meses de governo e ninguém mais pode falar nada de ninguém.

Na campanha, Lula e o PT prometeram mudar tudo. Mas não mudaram nem os velhos caciques que há décadas mandam em tudo no Congresso, nos seus Estados, quiçá no próprio país. Jader é apenas um novo exemplo que surge das negociações pró-reforma da Previdência, que irão desembocar em altos cargos para o PMDB. FHC acabou cedendo o rico Ministério dos Transportes para o partido. O que Lula cederá?

José Sarney, dono do Maranhão e ex-presidente da República, voltou à presidência do Senado e hoje opera como líder do governo e dos petistas no Congresso. ACM anda quietinho até onde a vista e os microfones da imprensa alcançam, mas não é à toa que a Bahia virou uma espécie de campeã de votos pró-reforma da Previdência na Câmara.

Assim como na economia, nada muda na política. Os métodos e os protagonistas continuam os mesmos.

CARLOS HEITOR CONY

Hospital do câncer

RIO DE JANEIRO - Tive uma amiga, moça inteligente, de recursos, que frequentou clínicas especializadas dos Estados Unidos, Canadá, Suécia e Alemanha. Enquanto teve condições, andou de lá para cá. Numa emergência, era domingo de Carnaval, a maioria das clínicas estava a meio vapor, foi atendida no Hospital do Câncer, aqui no Rio.

Saiu de lá e admitiu que havia perdido a sua batalha. O único lugar em que se sentira segura, sabendo que estava lidando com equipes que conheciam o câncer, fora ali mesmo, na praça da Cruz Vermelha, e não em Estocolmo, em Boston ou em Berlim. Era tarde demais. Morreria dois anos depois, arrependida de ter perdido tempo, dinheiro e vida.

Esse é um depoimento dos muitos que conhecem sobre a eficiência do Hospital do Câncer, aqui no Rio. E é com tristeza que fico sabendo da crise que agora reduz aquela referência clínica a 36 pacotinhos de gaze, segundo li nos jornais, num desabafo

dos médicos que ainda trabalham lá.

É conhecida a prioridade que o PT sempre dedicou aos profissionais da saúde. Uma prioridade que já deu problemas ao atendimento hospitalar da cidade, quando um diretor, se não me engano, do Miguel Couto, estabeleceu que todos os dias, às 10 h, o corpo clínico deveria se reunir numa assembleia para discutir problemas da "atualidade nacional e do contexto internacional". O hospital ficava entregue a estagiários e enfermeiros. Política era mais importante do que saúde, pois "tudo devia ser política, inclusive a saúde" (cito um texto daquela época).

Sempre admirei Jamil Haddad. É um coração deste tamanho. Não sei bem o que está acontecendo com o seu hospital. Com a mudança de governo, no início do ano, deu-se realmente prioridade não apenas política mas partidária à saúde.

A impressão que se tem, aqui de fôra, é que, sem a carteirinha do PT, o diploma de médico nada vale.

PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

O Inca é alerta

• Qualquer governo nomeia seus quadros de confiança para postos públicos. É normal a costura da base política através da distribuição de cargos aos partidos aliados. Mas a dimensão e os critérios desta ocupação da máquina no atual governo assustam. O Inca, que em seis meses deixou de ser centro de excelência para ser palco de uma guerra de facções, é um alerta do resultado dessa política de ocupação.

No BNDES, a nova direção, ao assumir, afastou de uma só tacada 27 superintendentes. Em algumas áreas, foram afastados imediatamente três escalões, o que provocou a paralisação do banco, até porque os recém-chegados ou recém-nomeados não sabiam como eram os procedimentos burocráticos para fazer o banco andar. O BNDES se defende dizendo que concedeu poucos empréstimos porque há pouca demanda. Mas a queda da demanda é resultado da paralisação do órgão e não o contrário. Com juros de mercado tão altos, o normal seria aparecerem mais — e não menos — pedidos de desembolso de um dinheiro que está com custo real próximo de zero.

Excelentes quadros do banco continuam encostados. Funcionários com trinta anos de experiência estão subutilizados, vitimados pelo veto ideológico, por terem tido posição de destaque no governo anterior. Não são profissionais

com posições políticas, com carteirinha tucana. São quadros de carreira do banco, com boa qualificação, bom desempenho gerencial, que sofrem os efeitos de um patrulhamento que não se imaginava que pudesse existir mais. Além de tudo, é um desperdício de capital humano no qual o Estado investiu mandando para cursos de qualificação, muitas vezes, no exterior. Os executivos da antiga administração foram dispensados, inclusive, de fazer a transição, a normal troca de experiências. Foram tratados como adversários pelo grupo que assumiu num clima de sectarismo totalmente extemporâneo. Os mais jovens estão submetidos ao constrangimento de serem convocados para o cursinho de doutrinação. No fim de semana, a direção decidiu cortar o mal pela raiz e fechou o departamento econômico. Em vez dele, será criado um departamento operacional que cuidará do cartão de crédito do banco, segundo o comunicado in-

terno.

Na Petrobras, não ficaram de fora dessa varredura nem os integrantes do conselho de administração das empresas do grupo. Numa delas, um conselheiro com mandato de três anos — especialista na área, sem vinculação partidária, mas escolhido pela administração anterior — recebeu um telefonema da empresa informando que o presidente ficaria feliz em receber seu pedido de demissão. O erro do conselheiro fora ter cobrado do presidente mais celeridade no processo decisório.

Na estatal de petróleo, o equívoco de não aproveitamento do capital humano ocorre principalmente na área de exploração e produção. Em outros setores, a empresa se protegeu absorvendo e aproveitando quadros tirados da direção. O pior problema da Petrobras é o espaço vazio deixado

pelo presidente da empresa, que tem pouco interesse e dedica pouco tempo às questões corporativas. Além disso, dependeu na presidência um número excessivo de assessores, nomeados também por razões políticas.

O loteamento dos cargos chegou a tal ponto que ministros não tiveram liberdade para montar suas equipes. Foram constrangidos a aceitar que até os cargos de confiança fossem divididos entre as facções. Isso explica, em parte, o estado de letargia que se espalhou por vários ministérios, principalmente os da área social. O Ministério da Fazenda foi protegido desse tipo de política de ocupação. O ministro Antonio Palocci nomeou quem achou que devia para os cargos, usando critérios de desempenho, ouvindo

conselhos de pessoas de fora do partido, e escolhendo na máquina muitos dos principais assessores diretores. E é exatamente por isso que a Fazenda não foi atingida pela paralisia administrativa que aprisiona outros ministérios.

Os cargos nos fundos de pensão das estatais também foram loteados pelos diversos grupos ideológicos. Os presidentes dos fundos não escolheram os diretores. O presidente da Funcef conheceu seus diretores na primeira reunião. A Petros ficou meses sem ter diretor de benefícios — a mais importante diretoria em se tratando de um fundo de pensão. O pior, no caso das fundações, é que elas controlam ou têm posições acionárias relevantes em inúmeras empresas do país. E essas empresas estão sendo contaminadas pelo mesmo vírus da escolha de executivos e conselheiros por critérios de loteamento político.

No Instituto Nacional do Câncer, o governo conseguiu com seus equívocos desmontar em seis meses um centro de excelência que viveu nas duas últimas administrações — Marcos Moraes e Jacob Kligerman — um processo contínuo de aperfeiçoamento e avanço coroado com sucesso no combate ao câncer e prêmios internacionais. Mas o Inca não é um fato isolado. É um alerta, uma espécie de lisonjado sentinela avisando que o tumor está se espalhando pelo organismo. No Inca, o problema é mais dramático porque ele trata de vida e morte. Suspender a quimioterapia, não fazer um transplante de medula, perder tempo numa disputa insensata é a maneira mais rápida de condenar pacientes submetidos aos riscos

da mais ardilosa das doenças. Num banco público, numa estatal, num órgão burocrático, o mal pode não ter efeitos visíveis a curto prazo, mas o país inteiro está correndo riscos da mesma forma. Risco de retrocesso, de paralisia, de equívocos nas políticas públicas, que cobrarão seu preço mais dia, menos dia.

COM DÉBORA THOMÉ

Balança bate recorde de 15 anos para agosto

Martha Beck

• BRASÍLIA. A normalização dos trabalhos dos auditores da Receita Federal em alguns pontos do país ajudou a balança comercial a atingir um superávit de US\$ 876 milhões na quarta semana de agosto, com exportações de US\$ 1,875 bilhão e importações de US\$ 999 milhões. Os fiscais estão em greve desde 29 de julho, mas tiveram de voltar a trabalhar em Vitória, Santos, Cumbica, Blumenau e Manaus devido a liminares obtidas na Justiça por exportadores. Os auditores também estão liberando os embarques de produtos perecíveis e medicamentos.

Entre os dias 18 e 24 de agosto, as vendas do país tiveram um aumento de 45,1% em relação à terceira semana, enquanto as importações su-

biram 21,8% na mesma comparação. O superávit acumulado no mês é de US\$ 1,915 bilhão — um recorde histórico para meses de agosto até a quarta semana. O resultado, que ainda vai contar com os dados da quinta semana, deve superar o recorde de agosto de 1988, quando a balança registrou um superávit de US\$ 2,065 bilhões em agosto.

Até a quarta semana, as exportações de agosto somaram US\$ 4,718 bilhões e importações, US\$ 2,803 bilhões. Já no ano, o saldo acumulado do comércio exterior brasileiro é de US\$ 14,369 bilhões, com vendas de US\$ 43,824 bilhões e compras de US\$ 29,455 bilhões.

A média diária das exportações passou de US\$ 271,2 milhões na terceira semana de agosto para US\$ 375 milhões na quarta semana. Isso porque

50 metros de árvores e grama foi transformado em carvão, mas o fogo não chegou a uma casa de apoio, a 53 metros da torre. Ali trabalhavam, no momento da explosão, outros 20 técnicos, que nada puderam fazer.

— Depois que o combustível começa a queimar não há o que o apague — disse o engenheiro Mauro Dolinski, vice-diretor do Espaço da Agência Aeroespacial da Aeronáutica.

A maior parte dos peritos que hoje tentam descobrir o que aconteceu ao VLS1 trabalhou diretamente com as vítimas. A incerteza em relação ao futuro do programa espacial brasileiro preocupa os envolvidos.

Apesar das garantias do governo de que o programa vai continuar, o major-brigadeiro Tiago Ribeiro, coordenador do programa do VLS, fez um desabafo:

— Acabamos de tirar o último corpo daqui. Estamos tentando ver se esse projeto vai para a frente, como vamos reparar essas perdas, como a gente vai sair dessa. Há até a possibilidade de isso esfriar a equipe. Temos que ter uma ação clara e rápida o suficiente para que continuemos esse sonho.

A nomeação de Haddad fora anunciada pelo ministro Humberto Costa como uma escolha pessoal do presidente Lula e, com esse gesto, o ministro, já naquela ocasião, politizava a escolha, priorizando não as eventuais qualidades profissionais do nomeado — que já fora até mesmo ministro da Saúde do governo Itamar Franco — mas seu cacife político.

A politização do setor fora estabelecida quando o ministério, logo no início da nova administração, anulou uma portaria do ex-ministro José Serra de 2000, que proibia nomeações fora da carreira na Fundação Nacional de Saúde, e exigia uma experiência mínima de cinco anos para nomeações da diretoria.

O decreto foi considerado pelo novo ministro “engessador” das nomeações, e se o objetivo fosse esse, e não blindar o órgão contra indicações partidárias, o próprio Serra dera um tiro no pé.

MERVAL PEREIRA

Saúde política

• A demissão do ex-senador Jamil Haddad da direção-geral do Instituto Nacional do Câncer não encerra a grave crise que se instalou no setor de saúde no novo governo. Antes disso, ela é a explicitação de uma maneira de fazer política de saúde que está entranhada na nova administração petista e que, se não for alterada, provocará novas crises.

Em seguida ao “desengessamento”, todas as diretorias regionais da Funasa foram distribuídas entre os partidos da base aliada, e foi nomeado para o cargo de diretor-executivo o médico Antonio Carlos de Andrade, secretário-geral do diretório do PT no Distrito Federal e marido da deputada federal Maninha, ligada à área da saúde, ambos da facção Força Socialista.

Nomeado com essas credenciais, o diretor-executivo foi demitido pelas mesmas razões, depois que sua mulher se absteve de votar a favor do governo na reforma da Previdência.

O próprio ministro confirmou que a demissão deveu-se a esse fato, a pedido do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Como se vê, não há nada escondido nas nomeações e nas demissões do PT, é tudo feito com a maior transparência, até mesmo a admissão oficial de nepotismo.

E é de nepotismo que se trata também a no-

meação para o cargo vital de coordenadora de administração do Inca de Zélia Abdulmacih, mulher do vereador Sami Jorge, do PDT, e prima de Jamil.

A briga política na saúde tem uma origem: a decisão de desmontar o que seria uma base de atuação do candidato derrotado do PSDB à Presidência da República e ex-ministro da Saúde José Serra. O próprio Jamil Haddad tinha uma velha rixa com Serra, e fez toda sua campanha se autodenominando “o verdadeiro criador dos genéricos”.

Coube a Humberto Costa, por exemplo, acatar sem contestação a decisão da Justiça para contratar os mais de 5 mil mata-mosquitos que

Serra havia dispensado, e que serviram de mote, durante a campanha eleitoral, para que o acusassem de ser o responsável pelo surto de dengue daquele ano.

O presidente anterior do Inca, Jacob Klinger- man, além de ser um dos maiores cancerologistas

do país, é ex-membro do Partidão e amigo pessoal de José Serra. O caso do Inca, aliás, é emblemático pela incômum com que foi conduzida a administração, até chegar-se ao quadro de calamidade pública numa instituição modelo, que define a política de oncologia do país.

A atuação no Inca no início do governo Lula virou um negócio político, que originou uma insatisfação geral. Grande parte da equipe médica foi com Ronaldo Cesar Coelho, deputado federal do PSDB licenciado, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde montaram um núcleo de oncologia.

Quando viram que não poderiam continuar a tocar o órgão com as pressões políticas que vinham sofrendo, os membros da antiga direção elaboraram um manual de transição onde colocaram 64 itens com procedimentos que deveriam ser mantidos, e fizeram um estoque de medicamentos.

Jamil Haddad desconheceu as sugestões de transição, levou para tra-

balhar com ele assessores da Assembléia do Rio, transformou o Inca em cabide de emprego para o pessoal que trabalhava com ele até perder a eleição, e demitiu todo mundo da administração anterior. A parte administrativa tinha cerca de 5% de médicos, o restante eram funcionários de administração, mas subordinados a uma médica.

O desmonte foi um desastre na parte de apoio, sobrevindo o desabastecimento de medicamentos. Tudo foi avisado ao secretário de Atenção à Saúde, George Sola, e ao secretário-executivo do Ministério da Saúde, Gastão Vagner, que atribuíram as denúncias a motivações políticas da administração anterior.

Dez dias depois de tomar posse, Jamil Haddad já substituíra 20 chefias administrativas, e coloca-

ra nos lugares pessoas ligadas a ele ou ao PSB. O Inca é uma instituição que tem três mil funcionários, e possuía uma política de pessoal absolutamente rigorosa. A combinação entre nomeações políticas e um corpo técnico acostumado aos rigores do profissionalismo não poderia dar certo.

O diretor interino, Walter Roriz — que não se perca pelo sobrenome —, já foi diretor do órgão mas não deve ser confirmado no cargo. Existe, porém, uma nova geração formada no Inca que pode assumir o comando, sem cunho partidário.

Pais, filhos, maridos e especialistas mortos

Victor, 10 anos, esperava a volta de Moraes para homenageá-lo: 'Papai, vou seguir seus passos para seguir meu caminho'

• SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP. O engenheiro mecânico Maurício Biela de Souza Valle, de 42 anos, trabalhava há 20 anos no Centro Técnico Aeroespacial (CTA), era formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e tinha feito cursos de especialização na Rússia. Regina Célia de Souza, cunhada de Maurício, contou que o engenheiro viajou para Alcântara dia 30 de julho juntamente com outros sete técnicos de sua equipe, que morreram no acidente, e passou o dia 9 de agosto, seu aniversário, tra-

balhando. Um dia antes da tragédia, Maurício ligou para a mulher e disse que estava tudo bem, que em breve estaria em casa. No dia seguinte, a família soube do acidente pela TV e, ao ligar para a base, teve a confirmação da morte de Maurício.

— Os sobreviventes disseram que era para a gente se preparar — lembra Regina.

A psicóloga Teresinha, de 40 anos, mulher de Maurício, está em estado de choque. O casal não tinha filhos, estava juntos há 14 anos e morava num

apartamento no Jardim Satélite, em São José dos Campos.

Sobre os detalhes da tragédia, a família sabe pouco.

— Está tudo muito confuso. O que a gente sabe é que a identificação dos corpos está complicada — disse Regina.

Maurício Biela de Souza Valle e José Pedro Claro Peres da Silva, outro morto no acidente, dominavam a área de combustíveis líquidos para foguetes no Brasil.

— Não há muitos especialistas nesse assunto no Brasil, é

VISÃO DO CORREIO

Respeito à saúde

Acrise no Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro, acende mais uma luz de emergência na já debilitada saúde pública do país. Referência nacional tanto no tratamento como na prevenção da doença, a instituição, fundada em 1937, padeceu de rápido desmonte em poucos meses de nova administração. A origem do problema, que eclodiu após a constatação de desabastecimento de medicamentos — inclusive quimioterápicos e antibióticos — e se agravou com pedidos de demissão de cinco diretores e de cerca de cem funcionários, é política.

Não se pense que até então o Inca estivesse a salvo de injunções políticas. Por quatro anos e meio foi dirigido, no governo Fernando Henrique Cardoso, pelo cirurgião Jacob Kligerman, amigo do ex-ministro da Saúde José Serra, candidato tucano derrotado à Presidência da República. O que importa é que, além de habilitado para o cargo, o médico soube preservar a área técnica. Tanto que o Instituto manteve a qualificação como centro de excelência.

Sucessor de Kligerman, o ortopedista Jamil Haddad assumiu com as credenciais de ministro da Saúde no governo Itamar Franco, ex-senador pelo PSB-RJ e aliado fiel do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tropeçou ao extrapolar nas nomeações políticas, avançando sobre a área burocrática e, ao mesmo tempo, incorrer em nepotismo. Esco-

lheu para coordenadora de Administração do Inca a sua prima Zélia Abdulmacih, casada com o presidente da Câmara de Vereadores carioca.

Mas não foi só. Apesar do atendimento reconhecido como de alto nível, Haddad não hesitou em trocar dezenas de chefes administrativos em pouco mais de uma semana no cargo. As consequências também vieram em velocidade acelerada. Em menos de cinco meses, pacientes começaram a ser mandados de volta para casa por falta de medicamentos. O governo culpa a antiga diretoria, que acusa Zélia Abdulmacih pelo desabastecimento.

O certo é que o ônus, como sempre, é da sociedade. No caso, não apenas de cariocas e fluminenses. Entre suas funções, cabe ao Inca elaborar a política nacional de combate ao câncer — doença que deverá ter este ano 402 mil novos casos no Brasil, onde só mata menos que as enfermidades cardiovasculares e causa mais mortes inclusive que a violência.

O governo Lula deve ter mais critério em suas injunções políticas, especialmente em áreas tão sensíveis quanto a saúde. Antes da crise no Instituto Nacional do Câncer virar manchete de jornal, o diretor-executivo da Fundação Nacional da Saúde, o médico Antonio Carlos de Andrade, foi exonerado porque a mulher dele, a deputada federal Maninha, se absteve de votar a favor da reforma previdenciária. A vida das pessoas não pode ficar ao sabor dos ventos políticos.

Desastre no Inca

A história é exemplar – no mau sentido. Para premiar quem sempre o apoiou e, de passagem, fazer um agrado a Itamar Franco, o presidente Lula tomou a decisão pessoal de nomear o veterano militante socialista Jamil Haddad, de 76 anos, para a direção-geral do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Ele foi indicado pelo PSB. Criado em 1937 e sediado no Rio de Janeiro, o Inca é a principal instituição pública do setor no País, com mais de 3 mil funcionários e 18 endereços, por onde passam diariamente 2 mil pacientes. O ortopedista Haddad tem uma carreira respeitável – na política. Foi deputado estadual e federal, prefeito do Rio, senador e ministro da Saúde no governo Itamar.

Ao assumir o Inca, no lugar do renomado cancerologista Jacob Klingerman, Haddad tratou de desmanchar o que entendeu ser um reduto do ex-ministro José Serra, com quem já disputava a condição de “pai dos genéricos”. Segundo se noticiou, em 10 dias ele substituiu os titulares de 20 chefias administrativas por pessoas ligadas a ele ou ao PSB. Com o passar do tempo, transformou o Inca em cabide de empregos, pulverizando a consagrada tradição de profissionalismo que distinguiu o órgão. Para a diretoria-executiva de Administração, por exemplo, nomeou em abril a prima Zélia Abdulmacih, de 70 anos, mulher do

presidente da Câmara Municipal carioca, Sami Jorge.

O currículo administrativo dessa senhora é ao mesmo tempo modesto e marcado por denúncias. Diretora da Fundação Parques e Jardins, da prefeitura do Rio, foi acusada, em 1992, de favorecer os negócios do marido nas obras de reforma da Quinta da Boa Vista. Os trabalhos foram embargados.

No ano seguinte, a Fundação pagou o equivalente a US\$ 80 mil por um tratamento paisagístico em Cascadura que nem chegou a ser iniciado. Mais grave ainda, por envolver vidas humanas, foi o que ela fez – ou deixou de fazer – no Inca, por absoluta incompetência: deixou faltar pelo menos 90 tipos de medicamentos consumidos pelos pacientes do instituto; e gesso; e gaze. Na sexta-feira passada, cinco médicos da Diretoria-Executiva de Assistência pediram demissão, em protesto.

Quando outros 100 funcionários, entre eles chefes de setor, resolveram fazer o mesmo, na segunda-feira, o ministro da Saúde, Humberto Costa, tratou de reduzir as proporções do desastre. Haddad saiu e Zélia foi exonerada. O ex-diretor do Inca leva para a sua biografia o inacreditável argumento com que tentou jus-

tificar o fato de ter permanecido omisso diante das queixas que lhe traziam os subordinados sobre a incompetência de sua prima: “Se eu fizesse isso (afastá-la), não teria força para mais nada.” Ou seja, tudo o que preocupava o ortopedista Haddad era o risco de o seu poder sofrer uma fratura. Prevenir tamanha calamidade é o que orienta boa parte das ações dos políticos e burocratas graduados em geral.

Tanto melhor para eles se tiverem uma ideologia a invocar em benefício próprio.

A cúpula da Saúde, por sua vez, estava a par da crise. Mas tanto o secretário de Atenção à Saúde, George Sola, como o secretário-executivo da Pasta, Gastão Wagner, confortavelmente preferiram atribuir as denúncias à malevolência política do pessoal ligado à gestão anterior do Inca. Agora, Sola sugere que o desabastecimento pode ter se originado numa suposta insuficiência de compras no fim do ano passado. Com isso, ele imita o ministro de Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral – outro da “quota” do PSB –, que sem pestanejar culpou o governo Fernando Henrique pela tragédia na Base de Alcântara – para citar apenas a mais recente manifestação do cacoete pavloviano das novas autoridades de debitar tudo ao passado.

O que elas não podem mascarar, no caso do Inca, é o contraste entre o que era essa instituição modelar e a que foi reduzida, em apenas sete meses, pelo seu “aparelhamento” – a ocupação plena das agências e serviços públicos federais pelos quadros do PT e dos partidos aliados, e a prevalência dos critérios político-ideológicos sobre as considerações técnicas nas decisões

tomadas por seus dirigentes. Porque esse contraste, longe de ser uma fabricação dos críticos do governo, emerge, espontaneamente, nos depoimentos dos seus agora

atormentados usuários. Ouça-se a merendeira Rosete Vitoriano Souza, cujo filho de 10 anos tem câncer de pulmão, depois de sair do hospital sem os remédios que costumava receber: “Sempre fui muito bem atendida e tenho medo que esse hospital piore.” Ou a aposentada Cátia Dias, cujo pai ali se trata há nove anos: “Sempre elogiei o Inca. Os médicos são bons e nunca faltou remédio. Esta é a primeira vez.”

Será essa a “herança maldita” de que tanto fala o PT?

Uma instituição modelar sofre sob a ação de nomeações políticas

lizar considerável volume de investimentos.

Estimativas preliminares indicam que a iniciativa privada poderia assumir de 50% a 60% dos investimentos

totais (cerca de R\$ 4 bilhões por ano) para que o país possa em uma década garantir serviços de água e esgoto em todos os centros urbanos e em zonas rurais próximas.

Ou seja, a capacidade de investimento

seria duplicada com essa parceria público-privada. E talvez com isso os tabus que envolvem a participação de capitais privados nas concessões de serviços públicos acabem finalmente sendo quebrados.

Uma idéia para o ministro da Saúde: vá embora

ELIO GASPARI

O ministro Humberto Costa perdeu o bonde. Resta saber se vai embora logo, tornando-se um daqueles ministros da Saúde ruins e rápidos, ou se fica, disputando o pódio dos três piores ministros dos últimos vinte anos. A crise do Instituto Nacional de Câncer desmoraliza o ministro, ofende o médico.

Uma bonita crise. Ao mesmo tempo em que expõe a desqualificação administrativa do comissariado petista, deu à saúde pública brasileira uma linda página. Mais de cem médicos rebelaram-se e devolveram a chefia de seus setores, protestando contra a esculhambação da Casa onde trabalham e servem à população. Uma instituição onde três mil funcionários atendem a duas mil consultas diárias. Nove em cada dez médicos do Inca dedicam 80% do seu tempo à instituição, que lhes paga 20% de suas rendas. Nos consultórios particulares, tiram 80% da renda em 20% do tempo.

O Inca é um dos grandes serviços públicos com medicina de ponta onde só se atende à turma do SUS. Uma clientela com três salários-mínimos de renda, na média. O comissariado petista, com o conhecimento e a tolerância do ministro Humberto Costa, atentou contra a seriedade administrativa do Instituto Nacional de Câncer. Com seu beneplácito, nomeou-se para a coordenação administrativa da insti-

tuição a senhora Zélia Abdulmacih.

Poderia ser uma veterana administradora de hospitais. Numa longa carreira pública, foi secretária de Esportes e Lazer, presidente da Fundação de Parques, administradora da Tijuca e ocupou um cargo que talvez seja o sonho de consumo da escumalha contribuinte: secretária Especial de Monumentos Públicos, na gestão do prefeito Luiz Paulo Conde. Conseguiu essas posições por ser casada com o vereador Sami Jorge. Ele se elegeu pela primeira vez em 1954. Salvo um período durante o qual cassaram-lhe os direitos políticos (sem que pairasse sobre sua ilustre figura qualquer suspeita de subversão), nunca perdeu uma eleição.

Presidiu a Câmara dos Vereadores em quatro legislaturas sucessivas. Sua senhora mandou desligar a rede de licitações eletrônicas que encontrou na Coordenadoria.

Humberto Costa sempre soube disso e algo más.

O secretário de Atenção à Saúde, Jorge Solla, capa-preta enviado por Brasília para negociar com os médicos rebelados, assegura que o PT-federal não loteou o Inca. Tudo bem. Ele ganha um Ômega australiano ou dois roupões de algodão egípcio se conseguir contar como Dona Zélia foi cair na Coordenadoria do Instituto. Comeu um javali no Capela, subiu a Mem de Sá, sentou-se num banco da Praça Cruz Vermelha e resolveu entrar no Inca, para ver se havia serviço?

Um hospital que fazia 20 cirurgias por dia hoje faz zero, por falta de suprimento

Interessante personagem, o doutor Solla. Reunido com os médicos, queixou-se porque eles permitiram que a crise fosse parar nos jornais. Pior: queixou-se especificamente do fato de o desmanche do Inca ter caído duas vezes no "Jornal Nacional" (quatro, com o noticiário de segunda-feira e o de ontem): "O ministério ficou muito exposto." O doutor Solla, o homem da "Atenção à Saúde", sai de Brasília, vem ao Rio e entra num hospital onde faltam 36 suprimentos, como os kits de dosagem de ciclosporina para pacientes transplantados ou antibióticos banais, como a ampicilina. Já faltaram água destilada e soro. Um hospital que fazia 20 cirurgias por dia hoje faz zero, por falta de suprimentos. Falta tudo isso, e o companheiro Solla está

preocupado com o "Jornal Nacional". O problema não é a falta de drogas quimioterápicas, é o William Bonner. Não é o risco de uma infecção por falta de penicilina, é a possibilidade de a Fátima Bernardes franzir o cenho.

Certo, doutor: lembra daquela moça de São Bernardo, grávida, com hepatite? Morreu, mas o "Jornal Nacional" não deu. Era a mulher de uma metalúrgico qualquer.

A revolta dos médicos do Inca foi uma dádiva, um choque quimioterápico para os loteadores dos serviços sociais do governo federal. Tomara que venham outras rebeliões. Há uns oito anos, o Hospital das Clínicas de São Paulo esteve perto de coisa parecida.

ELIO GASPARI é colunista do GLOBO.

Desfalque no meio ambiente

CARLOS MINC

ORio de Janeiro, que em 1992 foi a capital mundial da ecologia, recebeu um duro golpe com o corte das verbas do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam), justo quando sonhava com as Olimpíadas de 2012, a Baía de Guanabara despoluída e a limpeza das lagoas e praias da Barra e de Jacarepaguá. O corte imposto pela governadora Rosinha reduziu a dotação do Fecam de 20% para 5% dos royalties que o Rio recebe como compensação pela produção de petróleo e gás natural. O petróleo provoca acidentes ecológicos, e é justo que financie a recuperação ambiental.

Nos anos de 1999 e 2000, o Fecam deveria ter investido nas baías de Guanabara e Sepetiba, na reciclagem do lixo e na educação ambiental respectivamente R\$ 42 milhões e R\$ 130 milhões; mas o montante aplicado foi de R\$ 1 milhão (1999) e de R\$ 14 milhões (2000); os restantes R\$ 157 milhões foram para o asfaltamento de estradas.

Criticado por esse desvio, o governo enviou à Assembléia Legislativa uma emenda constitucional para que o Fecam incluísse, por exem-

plo, os gastos com asfalto. Essa iniciativa foi derrotada, e foi aprovada então nova redação para o artigo 263, com 30 áreas em que estes recursos deveriam ser aplicados, como o saneamento básico e tratamento de esgoto, o monitoramento e tratamento da água, a coleta e reciclagem de lixo, a conservação de energia, a agricultura orgânica, o PDBG (Baía de Guanabara), o PDBS (Baía de Sepetiba), defesa da fauna e flora e reflorestamento das encostas.

A população está descrente da despoluição da Baía de Guanabara. Várias estações foram inauguradas sem a rede de esgoto, e não funcionam. Outras ficaram incompletas, como a estação de Icaraí, inaugurada em 2001 sem os decantadores, lançando esgoto in natura na Baía. Sómente em 2003 a prefeitura de Niterói e a empresa Águas de Niterói colocaram a estação em operação.

A poluição da Baía de Guanabara foi uma das razões que nos levaram a perder a Olimpíada de 2004; mas o

mais grave é a falta de saneamento da Baixada Fluminense, que eleva a mortalidade infantil. Sem recursos para a conclusão do PDBG I, perderemos os R\$ 850 milhões dos japoneses e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o PDBG II, afetando compromissos nacionais e internacionais, que não poderiam ser rompidos pela mudança numa lei estadual.

A sociedade deve
reagir de todas as
formas e se
mobilizar contra
o corte

lagoas e praias, degradando as condições sanitárias, prejudicando o turismo e o Pan-Americano de 2007 no Rio.

Se o governo demonstrasse, por escrito, o tamanho do rombo financeiro, se também apresentasse publicamente seus projetos para equacionar esta crise, se mostrasse to-

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Efraim Morais, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito na lista de oradores, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os acidentes de trabalho, infelizmente, continuam fazendo parte do cotidiano da vida brasileira. A classe trabalhadora, tão castigada pelos baixos salários, pelo desemprego e pela falta de perspectiva, é amiúde flagelada também pelos acidentes de trabalho, que mutilam ou inutilizam anualmente milhares de profissionais e, nos casos mais graves, ceifam muitas vidas precocemente, como ocorreu recentemente no trágico acidente na Agência Espacial Brasileira, na Base de Alcântara, no Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, é inadmissível que continuemos a conviver com esse drama que se repete todos os dias, como se não nos dissesse respeito ou como se fora um problema de menor gravidade. Os acidentes de trabalho em nosso País fazem mais vítimas do que os acidentes de trânsito ou a temível Aids. Embora ocorram em todas as partes do planeta, sua incidência entre nós é elevadíssima, colocando-nos, nesse item, entre os países de menor desenvolvimento e mais precária condição de vida.

A bem da verdade, é mister reconhecer que essas ocorrências se têm reduzido nos últimos anos, mercê de amplas campanhas de prevenção e de uma crescente conscientização da sociedade, especialmente no âmbito das empresas mais bem estruturadas. No entanto, os números ainda são elevadíssimos, requerendo uma ação política mais eficaz, uma fiscalização mais eficiente e o esforço concentrado de toda a sociedade brasileira para reverter essa situação que coloca o Brasil entre os países de maior ocorrência neste campo.

Nessa tarefa, que a todos incumbe desempenhar, não se podem alegar pretextos como, por exemplo, escassez de recursos. Muito embora a razão primeira de se combaterem os acidentes de trabalho seja o sofrimento físico ou psicológico, não se deve perder de vista que essa ocorrência tem também um custo econômico que não deve ser ignorado. Em entrevista à revista jurídica **Consulex**, no ano passado, o Dr. João Carlos Lemos Peliz, um dos maiores espe-

cialistas brasileiros em Medicina do Trabalho, estimou que o País perdeu, entre 1970 e 1988, em decorrência desses acidentes, cerca de US\$61 bilhões.

Esse é um caso típico em que a prevenção custa muito menos do que a reparação, a qual abrange, além de despesas hospitalares e indenizações, danos patrimoniais, redução da produtividade e gastos com a qualificação profissional, entre outros custos indiretos.

Em editorial intitulado “Mortes no trabalho”, em sua edição de 30 de setembro do ano passado, o Jornal **O Estado de S. Paulo** aborda essa questão de forma criteriosa: “Morte e invalidez desestruturam lares de trabalhadores e dificultam o desenvolvimento de seus filhos, que – para citar apenas o aspecto socioeconômico – são chamados mais cedo a substituir os adultos no trabalho, reduzindo sua dedicação aos estudos e estreitando suas perspectivas de vida.”

Após enfatizar as graves consequências dos acidentes de trabalho para as famílias dos trabalhadores afetados, para o Poder Público e para as empresas, o periódico pontifica: “O que mais preocupa, entretanto, é que o País está gastando para remediar o problema quando menos recursos seriam exigidos na sua prevenção”. “As empresas do setor de segurança no trabalho calculam que cada real investido em prevenção gera uma economia de R\$6,00 com perdas evitadas”, acrescenta o editorial.

Os números validam o raciocínio, Sr. Presidente. Há alguns meses, a **Gazeta Mercantil**, comentando os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e relativos ao ano 2001, revelou que os acidentes de trabalho, no citado período, custaram ao Governo R\$70 milhões, dos quais R\$60,8 milhões correspondiam ao pagamento do auxílio-doença. “Em dezembro de 2001, o estoque total dos gastos previdenciários pagos por acidentes de trabalho somava R\$2,42 bilhões e 686 mil benefícios”, citou a **Gazeta Mercantil**.

A conscientização em torno da segurança no trabalho é relativamente recente em todo o mundo. No Brasil, a prevenção, especialmente no que respeita à atividade fiscalizadora, é muito precária, mas nossa legislação concernente a esse tema é bastante razoável. A primeira iniciativa de destaque data de 1918, quando foi criada a Comissão Especial de Legislação Social, que aprovou projeto obrigando o empregador a indenizar os operários acidentados ou suas famílias. A primeira lei sobre acidentes de trabalho surgiu no ano seguinte, na forma do Decreto-Lei nº 3.724.

Ao longo do tempo, a legislação e a ação preventiva foram se aperfeiçoando, devendo-se destacar a criação, em 1972, do Programa de Formação de Especialistas e Técnicos em Medicina e Segurança do Trabalho. Outros passos importantes foram a aprovação das Normas Regulamentadoras, em 1978, e, no bojo dessas, a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), com o objetivo de analisar as condições de risco nos ambientes de trabalho e requerer sua redução ou eventual eliminação. A legislação em vigor, aprovada em 1991, foi regulamentada no ano seguinte e equipara ao acidente de trabalho a doença profissional, a doença do trabalho e o acidente de trajeto.

É inegável a importância da ação governamental e das campanhas preventivas para a redução dos acidentes de trabalho, como se pode observar na série histórica do Ministério do Trabalho. Em 1970, para um contingente de 7 milhões 284 mil trabalhadores, foram registradas 1 milhão 220 mil ocorrências. Dez anos depois, com um contingente de 18 milhões 686 mil pessoas empregadas, ocorreram 1 milhão 464 mil acidentes. Em 1990, eram 23 milhões 198 mil trabalhadores, e o número de acidentes caiu para 693 mil. Em 1998, com um total de 24 milhões 491 mil empregados, o número de acidentes caiu novamente: para 414 mil.

O que se pode concluir, diante dessa série estatística, é que os acidentes de trabalho se têm reduzido sensivelmente, o que enfatiza a importância da ação preventiva, mas que, ainda assim, os números são muito elevados, exigindo uma ação firme e decidida das autoridades governamentais, com o envolvimento de toda a sociedade brasileira.

Nesse ponto, vale registrar a participação das grandes empresas, que dispõem de maior estrutura, na redução dos índices de acidentes de trabalho. O consultor de segurança no trabalho Sérgio Cruz, ouvido pelo **Jornal do Brasil**, analisou 64 grandes empresas que empregam um total de 27 mil pessoas. A pesquisa revelou que o índice de acidentes, que era de 2,61 para cada grupo de mil funcionários, no ano 2000, baixou para 1,26 no ano passado. Para o consultor, essa queda reflete os investimentos feitos pelas empresas em segurança do trabalho.

Há, ainda, uma preocupação mais recente, que vem merecendo a atenção de autoridades e empresários no que concerne à segurança no trabalho. Trata-se do acidente relacionado com o uso de álcool e drogas em geral.

Até alguns anos atrás, havia um verdadeiro tabu que impedia que as empresas dessem a devida aten-

ção ao funcionário usuário ou dependente desses produtos. Felizmente, esse preconceito vem desaparecendo e os programas já introduzidos por algumas empresas têm dado bons resultados. A única pesquisa desenvolvida sobre esse tema em nosso País foi realizada pelo Cebrild – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, que entrevistou cerca de 8.500 pessoas, em 2001, e registrou a dependência de álcool em 11,2% dos entrevistados. O álcool é a droga que ocasiona mais problemas no ambiente de trabalho, seguido pelo tabaco, pela macona e pela cocaína, conforme revelou à **Folha de S.Paulo** o psiquiatra Arthur Guerra, da Universidade de São Paulo.

Além de acidentes, as drogas provocam problemas como queda na produtividade, absenteísmo e falta de motivação. O periódico listou também algumas das drogas mais comuns em determinadas profissões: entre médicos e enfermeiros, os opiáceos, como a morfina e a dolantina; entre caminhoneiros e motoristas de ônibus, as anfetaminas, para se manterem acordados – o que pode ocasionar graves acidentes; entre operadores financeiros, advogados, publicitários e jornalistas, a cocaína, como estimulante, e o álcool, quando se busca o relaxamento; o ecstasy, ácido e outras drogas da moda, entre profissionais jovens.

O uso de drogas no ambiente profissional tem merecido a atenção dos setores de segurança no trabalho, mais modernamente, assim como ocorre com os riscos ambientais capazes de provocar danos à saúde do trabalhador.

Em todas essas modalidades de acidentes de trabalho, Sras e Srs. Senadores, desde as mais recentes até as mais tradicionais, é mister que ajamos com vigor, o que não se deve confundir com repressão. É fundamental que as campanhas de conscientização a respeito da segurança no trabalho sejam intensificadas, para que possamos reverter essa realidade brutal e vergonhosa; é essencial que governo e sociedade passem a atuar em conjunto, como parceiros nessa luta; sobretudo, é fundamental que o irrisório número de fiscais, cerca de três mil, seja multiplicado, para que a legislação seja rigorosamente cumprida. Só assim poderemos, queira Deus que num prazo bastante curto, reduzir substancialmente esses acidentes de trabalho, que nos envergonham e que mutilam, que infelicitam, que exterminam extensas legiões da nossa classe trabalhadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, na sua página 7 da edição de domingo, 24 de agosto do corrente, traz a seguinte manchete: “No sétimo mês, incerteza desafia a esperança. Pesquisa Brasmarket do **Estado** mostra que expectativa não é a mesma do início”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o resumo do resumo dessa pesquisa é uma queda na avaliação do Governo do Presidente Lula. No quesito bom/ótimo, uma queda, entre junho e agosto, de 16 pontos percentuais. No quesito ruim/péssimo, uma subida de 13 pontos percentuais entre junho e agosto. Em junho, portanto, Sr. Presidente, 84% dos brasileiros consultados achavam o governo bom/ótimo ou regular/positivo. Em agosto, esse percentual caiu para 59. No quesito ruim/péssimo, 13 por cento passaram a achar o governo pior, para ruim ou para péssimo.

Quero fazer uma análise, ainda que sucinta, dentro da minha visão e do meu partido, sobre o que está acontecendo e é revelado por essa pesquisa. Uma queda de 30 pontos percentuais na avaliação de um governo, em dois meses, eu, que já fui governador, Sr. Presidente, sei que é uma coisa catastrófica; é um fato para deixar o governante inquieto diante daquilo que o jornal coloca como a perda da esperança daqueles que votaram no Presidente da República.

Por que essa perda de esperança? Por que essa incerteza? Na minha opinião, Sr. Presidente, por frustrações que se estão acumulando dia a dia. São os desempregados que votaram no Presidente Lula na expectativa da geração de 10 milhões de empregos e que, em função da perversa taxa de juros, vêem a perspectiva de 10 milhões de empregos transformar-se, até agora, em 600 mil desempregos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a reflexão de V. Ex^{as}, que são líderes políticos, com muitos amigos e com um círculo de influência enorme. Sei – e tiro por mim – que são procurados por muitas pessoas que pedem todo o tipo de obséquio, inclusive emprego. Nunca fui tão procurado por pessoas da classe mais baixa, da classe média e até por pessoas que supunha serem de elite em busca de um emprego. Elas vêm pedir a influência do amigo para conseguir um emprego.

Sr. Presidente, isso é produto – não tenho nenhuma dúvida – da recessão perversíssima que se instalou no País, produto de um Governo que ganhou a eleição prometendo a geração de 10 milhões de empregos e que está entregando 600 mil desempre-

gos, sem perspectiva de retomada de crescimento econômico em curto prazo, como seria imperioso.

Frustração de quem? Quem se está manifestando nas pesquisas é o eleitor que votou no Presidente Lula por promessas feitas e que se está frustrando completamente, por exemplo, com a promessa de se dobrar o salário mínimo em quatro anos. No primeiro ano, houve 1,85% de acréscimo. O Orçamento anunciado para o ano que vem prevê um crescimento de 5%. Pasmem! Cinco por cento. Para quem prometeu 100% em quatro anos, já se vão dois Orçamentos com 7%. Restam 93%.

O Governo não cumpriu 10% do que prometeu em dois anos, em dois Orçamentos. Será que o eleitor ainda guarda a esperança de ver a razão do voto dele cumprida? Ou ele é hoje um desesperançado? Em dois anos, o Governo precisa aumentar em 93% o salário mínimo para cumprir aquilo que prometeu e para honrar, com o compromisso do salário mínimo dobrado, o voto que recebeu de milhões de brasileiros que, na pesquisa Brasmarket/Estadão, revelam desesperança.

Desesperança e frustração, Sr. Presidente, de milhares de brasileiros que estavam cansados das denúncias de corrupção, de incúria administrativa e que votaram por mudança. Mudança para quê? Mudança para assistir ao triste episódio, ao duplo triste episódio da demissão do esposo da Deputada Maninha da Diretoria Regional da Funasa, em Brasília, que foi indicado sem a qualificação profissional antes exigida, qual seja, ser da Funasa, ser do ramo, e foi demitido porque a Deputada Maninha absteve-se de votar na proposta de reforma preconizada pelo Governo. Fisiologismo e preenchimento de cargos de forma incorreta. É claro que esse fato gera frustração.

Como, evidentemente, gera frustração no eleitor a divulgação do lamentável caso do Instituto Nacional do Câncer, Inca, antes exemplarmente presidido pelo Professor Jacob Kligerman, um oncologista da melhor qualidade, que durante quatro anos ofereceu ao País e aos portadores de câncer a prestação de um serviço médico exemplar, referência do serviço público. Pois o Inca foi loteado politicamente; entregaram a Presidência a um homem honrado, o ex-Senador Jamil Haddad, que compôs a Diretoria com critérios políticos, e por critérios políticos entrou em conflito intestino, e o conflito intestino, a divergência de opiniões entre políticos, que deveriam ser técnicos exercendo funções eminentemente técnicas, levou o Inca a uma crise pela qual paga o usuário, o cidadão brasileiro, que, evidentemente, se frustra.

O brasileiro, hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deve se perguntar: O que há de novo na Educação? O que há de novo na Saúde? O que há de novo na Segurança? Senador César Borges, o que é que o MEC oferece ao Brasil de novidade nos dia de hoje? O que a Saúde, além do triste exemplo do esposo da Deputada Maninha, do triste exemplo do Instituto Nacional do Câncer, tem a oferecer e anunciar ao Brasil?

Já são oito meses de Governo. O que é que o Governo tem a oferecer de novo na Segurança? Poderia ter tido. O Prefeito César Maia ofereceu R\$100 milhões para compor o caixa com o Governo do Rio de Janeiro e com o Governo Federal para, em conjunto, fazerem uma atuação modelar sobre a situação do Rio de Janeiro. Mas S. Ex^a não teve nem resposta à sua proposta.

O Governo, portanto, não tem dado, efetivamente, nenhuma prioridade a nenhuma ação. A prioridade que o povo percebe no atual Governo é a cobrança de imposto. Disso não tenho nenhuma dúvida. O brasileiro já entendeu o que o atual Governo pensa: "Governar é cobrar imposto".

E o dia 1º de setembro, Sr. Presidente, está chegando. E esse será um dia triste para o prestador de serviço, porque no dia 1º de setembro vence a novena para a cobrança, acrescida em 167%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviço.

V. Ex^a e eu votamos contra. Bati-me muito para que essa matéria não passasse no Senado. Mas ela passou. E a partir do dia 1º de setembro os prestadores de serviço vão pagar 167% a mais de um imposto proposto pelo novo Governo. Como a Cofins subiu de 3% para 4% para as instituições financeiras.

A percepção do brasileiro, Sr. Presidente, é que o atual Governo pensa e pratica a máxima: "Governar é cobrar imposto". Basta ver as propostas de reforma tributária e previdenciária.

Sr. Presidente, como é que o Governo se refere à reforma da Previdência? É de forma conceitual? Dá ênfase maior à discussão sobre contribuição definida ou benefício definido? A cálculo atuarial permanente, a benefícios para os mais pobres, à inclusão dos mais pobres na Previdência, ou o que ele fala é quanto vai economizar em 12 anos?

A manchete que o próprio Governo passa é: em 12 anos vamos economizar R\$50 bilhões. A concessão feita vai tirar R\$3 bilhões da economia. São R\$47 bilhões. É uma proposta meramente fiscal. E isso passou para a sociedade, que se manifesta na pesquisa

depositando o seu voto de frustração e de decepção com o Governo.

E agora vem a reforma tributária, uma incrível reforma que consegue desagradar a todos. Desagrada, evidentemente, ao contribuinte. Há um leque enorme de propostas novas que abrem brechas para a cobrança de novos impostos. Desagrada aos Estados e aos Municípios, que não participam das contribuições. Desagrada aos agentes produtivos, que esperavam uma desoneração da produção prometida e não cumprida, ou cumprida como uma meia-sola.

E aí vai, Sr. Presidente, o meu alerta e a minha comunicação: um Governo que está em queda nas pesquisas não pode se julgar dono da verdade, não tem o direito de agir da forma truculenta como está agindo o que está aí, aprovando no rolo compressor propostas desinteressantes. E esse Governo vai nos encontrar pela frente. Vai encontrar o PFL, que vai se articular com os partidos de Oposição e buscar votos em todos os partidos para, se não puder remontar por inteiro essas propostas para apresentá-las da forma conceitual como elas deveriam ter sido apresentadas, pelo menos mexer em pontos fundamentais.

Quem imaginar que as propostas que vêm da Câmara vão ficar como chegaram daquela Casa está enganado, Sr. Presidente, porque vamos nos debruçar sobre a contribuição dos inativos, com a unanimidade ou não do nosso Partido, respeitando divergências, mas vamos nos debruçar; vamos nos debruçar sobre a questão do subteto único, sobre a questão do fundo complementar único, que é injusto e perigoso; vamos nos debruçar sobre a questão da idade compulsória de aposentadoria para magistrados aos 75 anos. Se foi aumentada a idade mínima para todos os trabalhadores, por que não aumentar a deles também? Vamos nos debruçar sobre a proibição ou sobre a reestatização – feita de última hora – dos seguros de acidente de trabalho. Vamos nos debruçar sobre os redutores de pensões e sobre a paridade mal enunciada, dentre outras matérias.

Quanto à reforma tributária, que ainda será votada na Câmara dos Deputados e chegará aqui, ninguém se iluda: os Municípios e os Estados não estarão sós. Esta é a hora. Não nos acusem de não termos feito propostas anteriormente, porque agora é a hora da reforma tributária. O PFL se manifestará e buscará votos, onde quer que eles estejam, para corrigir as injustiças praticadas contra a sociedade e para dar ao brasileiro a condição de votar em político coerente e exigir de político coerência no exercício do governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o segundo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino. Em seguida, o Senador Ramez Tebet falará pela Liderança do PMDB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos dias, o Presidente Lula deu mais dois passos extremamente importantes para a consecução do ideal de integração da América do Sul. Essa integração não deve ser apenas econômica, até porque, para isso ocorrer, exige-se um mínimo de integração política, cultural, de conhecimento entre os povos, a fim de que as oportunidades e os potenciais de desenvolvimento da integração consigam se realizar em plenitude. Um projeto de integração exclusivamente econômica fica pela metade, não realiza inteiramente o seu potencial. Como o Presidente Lula afirmou no Peru, é preciso criar a nação sul-americana, ou seja, que se faça uma integração econômica, política, cultural, de conhecimento entre os povos.

O Presidente Lula, no exercício da sua liderança, hoje reconhecida internacionalmente, conseguiu que o Peru desse um primeiro passo para sua adesão ao Mercosul ao firmar um acordo aduaneiro. Começa por esse acordo e prossegue por outras linhas de integração até que as nações do continente estejam todas voltadas para esse projeto, que constitui uma prioridade em termos de um desenvolvimento pleno das respectivas nações.

Claro que Brasil e Argentina têm uma posição natural de destaque pelas etapas já cumpridas num processo de desenvolvimento global. Não vamos negar que o Presidente Fernando Henrique deu passos importantes para que o Brasil tivesse um papel de destaque no continente, como a convocação de um congresso de Presidentes da América do Sul, ao qual todos compareceram, sem exceção. Isso mostra o prestígio do Brasil. Entretanto, o Presidente Lula está levando esse potencial e essa vocação do País às últimas consequências, empenhando-se pessoalmente e colocando-nos numa posição de liderança, com caráter igualitário e democrático, nunca hegemônico. Essa sempre foi uma preocupação justa dos demais países da América do Sul, dada a dimensão natural da economia brasileira, da própria Nação brasileira.

Mas é louvável a declaração feita pelo Presidente Lula de que precisamos construir uma nação sul-americana, bem como os seus gestos, as suas viagens sucessivas, o seu empenho e a sua preocupação com a Alça. O Presidente disse, anteontem, que a Alça não pode nos sufocar. O fato é que há um poten-

cial de sufocamento da Alça sobre as demais economias da América do Sul, que advém da própria natureza das economias envolvidas. Mesmo que houvesse uma atitude generosa e compreensiva da Nação mais rica e mais desenvolvida no sentido de reduzir ou eliminar seus subsídios sobre agricultura, suas barreiras não-tarifárias e moderar o chamado livre fluxo de capitais, o próprio livre comércio acaba por perpetuar uma situação de desigualdade, que é da essência das nações, no momento em que se realiza a integração.

É óbvio que, num processo de integração, uma economia com uma produtividade industrial muito mais alta, com uma sofisticação tecnológica muito mais avançada acaba se especializando em setores produtivos mais avançados. E não é por acaso que os Estados Unidos insistem em colocar a propriedade intelectual como a pedra de toque de todo acordo que integre as Américas. Essa integração acaba se perpetrando sem que o continente tenha algum mecanismo de socorro ou de equalização que possa contrabalançar essa tendência natural que se expressa no momento da integração.

Essas desigualdades ocorrem também dentro de um país, mas o governo pode tomar medidas de correção, como o Brasil tem procurado fazer ao reduzir as desigualdades incentivando as economias do Nordeste e do Norte e das regiões menos desenvolvidas. Entretanto, numa integração entre esses países, não há força governamental ou internacional que seja capaz de tomar as medidas necessárias à correção. Então, uma integração bem-feita e até benevolente por parte do país hegemônico tende a perpetuar uma situação de desigualdade ou de especialização, onde uma parte é tecnologicamente avançada, progressista, e a outra parte está sempre retardada em relação aos padrões internacionais.

Essa é a grande questão que se tem que levantar em relação à Alça. Essa é a nossa grande preocupação. Não é o fato de se poder melhorar um pouco o tratamento dos produtos agrícolas brasileiros. Não é o fato de se aumentar o mercado para os nossos calçados ou para o nosso suco de laranja. Todas essas são vantagens imediatas e aparentes, mas que irão cristalizar uma situação de subordinação, de nação de segunda categoria, no balanço entre a sociedade brasileira e a sociedade americana.

O fato é que o Governo brasileiro agora, pela primeira vez, está tomando atitudes explícitas, embora não tenhamos certeza de que os resultados terão êxitos. As dificuldades são muito grandes, as disparidades são enormes, mas, pelo menos, há explicitamen-

te uma posição governamental, partindo do próprio Presidente da República, de enfrentar essas disparidades, essas desigualdades, ao afirmar que iremos integrar a América do Sul antes de pensar numa integração continental. Na medida em que nossas economias sul-americanas estão em ascensão e numa posição de nível de produtividade média mais elevada, podemos, sim, discutir um acordo de liberalização progressiva do comércio, tendo em vista as possibilidades de equalização mínima dos padrões de produção, de consumo, de próprio estilo de vida.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Vou conceder já o aparte ao Senador Ney Suassuna, Senador muito ocupado com essas questões e muito lúcido.

Lembro que em países como o Brasil e como, aliás, toda a América do Sul e a América Latina, incluindo o México, que já se desgarrou da América do Sul com o Acordo de Livre Comércio com a América do Norte, ocorreu o fenômeno da diferenciação das suas populações, de forma que uma minoria, uma elite econômica, um grupo pequeno que tem destaque, que tem posição de elevação na pirâmide de rendas, na pirâmide de conhecimento, de culturas e tudo o mais, esse grupo minoritário se integra às economias, às sociedades e às nações mais desenvolvidas e imita seus padrões e faz os julgamentos sobre a economia e sobre a política quase que ignorando a massa excluída. A tendência natural do ser humano é pautar seu pensamento, suas ações pela sua situação cultural, pela sua situação social, pelas visões que tem em decorrência dessa situação e julgar os interesses da Nação pelos interesses do seu grupo. Isso existiu ao longo da nossa história e ao longo da história de todos os países da América Latina. Quer dizer, o ideal passa a ser transformar o país chamado subdesenvolvido num país de primeiro mundo, num país com os mesmos padrões de consumo e de cultura dos países mais avançados, quando, na verdade, isso só acaba dividindo mais as nações periféricas, como a nossa, e aumentando o fosso entre essa elite integrada aos países ricos e a massa do povo, cada vez maior, excluída desse processo, porque, dentro dele, não há lugar para inclusão da massa democrática, da massa populacional.

Somente uma atitude governamental, uma atitude da sociedade refletida no seu governo, capaz de pensar na integração da Nação e na integração das nações pares, nas nações semelhantes num processo global que seja econômico, social, cultural, político,

só um governo voltado para essa prioridade, para essa meta política e econômica é capaz de dar os passos que o nosso Governo está dando.

Como eu disse, ninguém pode garantir que haverá êxito em todo o processo, mas é muito importante darmos esses primeiros passos decisivos, essa demonstração de vontade política de integrar o Brasil com a América do Sul, antes de qualquer outro processo, de não mais darmos as costas para os nossos países-irmãos e ficarmos olhando para o Hemisfério Norte. Precisamos olhar para o Hemisfério Sul e, depois, para a África, esse continente, com o qual temos proximidades culturais, que nos suscita um sentimento de inconformidade, de lamentação, de perda.

Como brasileiro, tenho um sentimento de perda em relação ao que está se passando com as nações africanas.

A visão do Governo Lula e do Presidente é absolutamente pioneira no mundo. Não é por acaso que muitos líderes mundiais têm reconhecido que a eleição de Lula veio para mudar o mundo, veio com o propósito de construir novos padrões de crescimento que olhem para os respectivos povos dos seus países e dos países que são semelhantes em termos de processo de desenvolvimento.

Peço desculpas ao Senador Ney Suassuna porque demorei a lhe dar o aparte, o qual ouço com muito interesse.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Em absoluto nobre Senador. Estava aqui atento, concordando com V. Ex^a quando faz a análise correta de que, num país, regiões diferenciadas e inferiores economicamente têm um mecanismo de correção e que, num acordo internacional, nós não o teríamos. Não temos como fugir da Alca; teremos que participar dela mais cedo ou mais tarde. Agora, não podemos nos entregar de peito aberto, até porque a tradição do nosso vizinho do Norte é de querer que os outros abram os seus mercados, mas não quer abrir o seu. V. Ex^a falou do suco e do têxtil. E o nosso aço, sobre o qual não nos deixam sequer ter quotas? Não há taxação; simplesmente nosso aço não entra. O nosso fumo hoje está com mais de 300% de taxação, o suco de laranja com mais de 200% e vai por aí afora. Quer dizer, é um país, como todo país poderoso, que quer o “venha a nós”, mas “ao vosso reino” muito pouco. Então, não podemos nos furtar de participar já que se trata de um mercado incrível, mas temos que adotar essa postura do Itamaraty: discutir e, se possível, participar de forma gradativa. Estamos falando de tudo isso, mas e os serviços? Nobre Senador, se a Alca abrir de uma vez no item serviços, vamos apanhar de dez a zero. Será

uma bancarrota e um enorme desemprego. Temos, portanto, que ter muito cuidado, porque é preciso. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau de que não há um mecanismo de correção. E, mais ainda, vamos ter dificuldades para ter paridade nesse tratamento. O “venha a nós” vai funcionar mais do que “o vosso reino”. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso. Realmente, precisamos ter muito cuidado, embora estejamos vendo que o Governo está agindo com muita prudência. Quem poderia admitir, há anos atrás, que o Peru iria permitir toda essa abertura e essa nossa visita? Era um país adversário, fazia parte de uma coligação que, em hipótese de guerra, apoiava os argentinos contra nós. Tínhamos apenas o Chile a nosso favor. O Peru era a nossa segunda hipótese de guerra. E os nossos militares, na época do governo militar, ficavam maquinando como é que poderia ser e, por outro lado, incentivando os outros militares, porque a toda ação corresponde uma reação igual e contrária. Mas exulto ao ouvir da tribuna V. Ex^a e solidarizo-me inteiramente com as suas posições.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Suassuna. O aparte de V. Ex^a acrescenta bastante ao meu pronunciamento.

V. Ex^a me fez lembrar, no seu aparte, o meu período de juventude, quando fiz o CPOR – nos primeiros anos 50 –, em que a hipótese de guerra estudada pelo Exército Brasileiro era com a Argentina. Essa é a verdade. E a hipótese de guerra era que a Argentina avançasse e ganhasse os primeiros impulsos do combate e chegassem até – sei lá – a tomar o Rio Grande do Sul ou Santa Catarina. Então, o Exército brasileiro se preparava para a retomada desses territórios e a vitória na guerra.

Essa era a hipótese de guerra, que, hoje, parece-nos absurda. Graças a Deus, dizemos V. Ex^a e todos nós. Mas era há até bem pouco tempo. No meu horizonte de vida, essa mudança ocorreu, graças a Deus. Isso é importantíssimo!

Passos vão sendo dados. Ontem, tive a oportunidade de presenciar, no Palácio do Itamaraty, a assinatura de um acordo cultural entre a Ancine – Agência Nacional do Cinema, brasileira, e a correspondente agência argentina, pelo qual os dois países propiciarião a distribuição de filmes de um país no mercado de outro, com vantagens. O que é extremamente importante, porque a integração econômica precisa da integração cultural para se realizar inteiramente.

Antes que acabe o meu tempo, ouço o Senador Rodolpho Tourinho com muita atenção.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Na linha do apar-

te do Senador Ney Suassuna, também solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a e chamo a atenção de quão importante é ter esse cuidado citado por V. Ex^a naquilo que devemos analisar e do processo que devemos participar. Hoje é um dia importante, pois foi aprovado na Comissão um projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy que dá efetivamente uma participação ao Senado muito maior na discussão de todos esses acordos. Creio que o ponto da integração nacional **versus** a integração das nações parece que será fundamental, porque, na questão do Mercosul – e vejo o enorme esforço que o Governo está fazendo para essa integração da América do Sul – precisamos começar a integrar as outras regiões do País ao Mercosul. E essa é até uma razão pela qual eu quis participar da Comissão, para tentar, com os olhos do Nordeste, compreender um pouco. Mas considero perfeitas as palavras de V. Ex^a nessa análise. Solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/ PT – RJ) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a e também o cumprimento por essa visão correta: que história é essa de que só o Sul do Brasil estaria integrado ao Mercosul? Não, tem que alcançar o Brasil como um todo e muito especialmente o Nordeste e as regiões mais ao Norte, porque esse processo tem que ser integral, tem que abranger a totalidade do território e da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, era basicamente o que eu queria dizer e, encerrando as minhas palavras, ressalto que, hoje, houve, na reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores, a audiência do economista Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel, que nos apresentou uma visão que muito nos favorece, tendo em vista a credencial de quem assim se expressa e a visão correta pelo ponto de vista que abrange também as nações retardadas no processo econômico e cultural, como é o caso do Brasil.

Agradeço muito a generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falo pela Liderança do PMDB, para levar ao conhecimento desta Casa uma preocupação que acredito não ser só minha, mas de todo o Estado do Mato Grosso do Sul, que modestamente eu represento aqui.

Permitam-me a frase que vou pronunciar: Mato Grosso do Sul é um Estado, hoje, sitiado. É lamentável, Sr. Presidente! Um Estado que está produzindo,

de gente boa e ordeira, hoje, está vivendo um clima de expectativa altamente preocupante. Escrevi, há poucos dias, em um dos grandes jornais deste País, que está para acontecer uma fogueira no campo.

Estou acompanhado do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, meu conterrâneo, Deputado Federal Waldemir Moka. Estamos preocupados com a situação alarmante que existe no Estado do Mato Grosso do Sul. Lá estão 15 mil acampados e inúmeros assentamentos. Acabamos de ter a notícia de que, no Município de Sidrolândia, um dos maiores produtores do Estado, desde a manhã de hoje, índios estão fazendo pessoas reféns, até mesmo um ex-candidato ao Governo de Mato Grosso do Sul, assim como familiares do Presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul. Os índios estão armados e fizeram policiais militares reféns. Fazendeiros também estão se armando. Há um clima de conflagração, que precisa ser evitado, a todo o custo e a toda a maneira.

O nosso País se caracteriza pela fraternidade, pela solidariedade e tem que resolver os seus conflitos de forma harmônica.

Em Itaporã, sem-terras invadem uma fazenda produtiva, a Fazenda Coimbra, e os fazendeiros querem reagir. No outro extremo, em Sidrolândia, o problema é a questão indígena, em que os índios pretendem mais de 10 mil hectares e os fazendeiros estão sem nenhuma proteção. O clima é da mais absoluta intranqüilidade.

Não sabemos o que fazer. Faz-se necessário uma posição urgente do Governo Federal e do Governo Estadual. A situação não pode continuar assim, sob pena de, em vez de ouvirmos, como ouvimos ontem, pelo **Jornal Nacional**, notícias de invasões de terras, reféns, saques, matança de gado, bloqueio de caminhões transportando mercadorias nas estradas, daqui um pouco, ouvirmos notícia de derramamento de sangue.

Não posso acreditar nisso, de maneira nenhuma. É preciso uma providência urgente.

Falei agora mesmo com o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, por telefone, e lhe disse: "Ministro, a situação é urgente, estão prendendo pessoas, até ônibus escolar, como fizeram, e crianças estão correndo risco." Ouvi do Ministro palavras também de preocupação em solucionar o problema. Sugerí ao Ministro a designação de interlocutores, mas soube que S. Ex^a já havia escolhido uma pessoa da própria Polícia Federal, que tem condições para tentar dialogar, porque é uma instituição insuspeita. É preciso ha-

ver interlocutores entre as duas partes; é preciso haver o desarmamento; não pode continuar desse jeito; é preciso haver o respeito à ordem e a nossa legislação!

Falo aqui preocupado, que não haja problemas que possam vitimar pessoas. A verdade é essa, temos que ser fracos. Porque, se há reféns, se pessoas estão armadas, se os índios estão armados, se fazendeiros estão armados, o que nós temos que fazer?

E essa situação vem de muito tempo Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Parece que estamos deixando a carruagem passar para ver como é que fica. Há muito tempo medidas de reintegração de posse não são cumpridas. Há quanto tempo se fala em reforma agrária, justa, humana, que vamos assentar, que vamos fazer reforma agrária!

Não me refiro a este Governo, mas à própria história deste País.

Sr. Presidente, neste momento em que há um clímax, falo para não ter problemas com a minha consciência. Quem representa um Estado nesta Casa não pode ficar alheio a problemas tão graves como os que estão ocorrendo no meu Estado, Mato Grosso do Sul. Tem que vir aqui, tem que comparecer à tribuna, tem que falar, tem que ir às autoridades, tem que pedir providências, tem que ajudar. Essa é a minha disposição; essa é a disposição de tantos quantos querem o bem do Estado e do País.

Para não dizer que este Senador está exagerando, para que não se diga que estou tomando partido, quero ler aqui as palavras do próprio Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Dagoberto Nogueira Filho. S. S^a afirma que a situação dos produtores rurais de Sidrolândia, região onde 400 índios Terena invadiram onze fazendas, é mais preocupante que Itaporã, onde cerca de 900 famílias, ligadas ao MST, acamparam na Fazenda Coimbra 3M, de propriedade de Maria de Lourdes Marques de Melo. "Em Sidrolândia, a situação está mais séria com os índios sequestrando pessoas e utilizando o patrimônio de forma desleal. Além disso, as negociações estão difíceis porque os índios estão sem interlocutor", argumentou, em entrevista, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, não estou exagerando em minhas palavras. Não sou eu quem está atestando a gravidade da situação, mas o próprio Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

Tomara que os ingentes esforços do Ministro da Justiça sejam coroados de êxito, Sr. Presidente. É o

que a sociedade sul-mato-grossense aguarda e espera, de forma até ansiosa, porque a situação é mais do que angustiante; a situação é profundamente preocupante, com o risco, volto a afirmar, de derramamento de sangue. E isso ninguém neste País deseja. O povo brasileiro é de formação cristã, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desejo dar uma notícia que acredito vai orgulhar o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Parlamento brasileiro, o Governo e todo o País. Uma notícia como esta não recebe críticas de ninguém. Trata-se da decisão tomada pelo Senhor Presidente da República de apoiar as crianças na fase de acesso às creches, o primeiro ingresso na vida escolar, numa integração cultural e educacional especial.

São 18 mil creches que atendem crianças da rede pública e filantrópica e que estão respaldadas em uma decisão política do Presidente Lula, no atendimento garantido em termos de segurança alimentar para as suas atividades interativas e educacionais.

Esta é uma matéria de inquestionável mérito. Lamento profundamente que governos anteriores, tendo tantas oportunidades de adotar uma decisão política de tamanha dimensão humana e social, não o tenham feito.

Esse medida gera uma despesa para o Governo da ordem de R\$40 milhões por ano, mas foi impedida e evitada em governos anteriores. Algo inexplicável, Sr. Presidente!

Fico extremamente orgulhoso, extremamente envidado em dar uma resposta às críticas, muitas vezes desnecessárias e equivocadas, como há poucos minutos ouvi do Líder do PFL. S. Ex^a disse que não viu absolutamente nenhuma atitude do Governo do Presidente Lula em relação à educação brasileira. Está aí uma resposta consagrada: a afirmação da proteção como segurança alimentar a 18 mil creches.

Hoje mesmo, ouvindo a **Rádio CBN**, ouvi o jornalista, respeitável e inquestionável em sua imparcialidade, Gilberto Dimenstein, louvar, com grande mérito, essa atitude do Governo Federal. Ele disse que essa determinação do Governo era algo de que ele podia se orgulhar.

Se havia outras críticas, essa matéria é de mérito inquestionável. Portanto, trago a notícia do benefício do Governo brasileiro, uma decisão do Ministro José Graziano e do Ministro Cristovam Buarque, que, além da garantia do complemento da segurança alimentar para as crianças em creches, está buscando também maneira de assegurar a bolsa-escola para as mães dessas crianças.

É sabido por todos que é na fase pré-escolar que temos a possibilidade de assegurar um desenvolvimento intelectual satisfatório para toda a vida da criança. E se esses milhões de crianças brasileiras foram esquecidas no passado, não o estão sendo no Governo do Presidente Lula.

O repasse para o ensino pré-escolar era de R\$0,06 **per capita**. Hoje o Governo Lula confirma um aumento de R\$0,13 **per capita** em relação à criança no Ensino Fundamental.

Trata-se de um abraço à solidariedade humana que o Governo brasileiro dá e que atualiza as responsabilidades com o futuro das nossas crianças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, já inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há poucos minutos, ouvi o Senador Ramez Tebet falar sobre um grave problema e a necessidade de intervenção e de mediação da Polícia Federal. Concordo com S. Ex^a em gênero, número e grau. Por isso mesmo, antes de iniciar o meu discurso, eu queria abordar um assunto para se fazer justiça à Polícia Federal.

A Polícia Federal, que tem uma imagem excepcionalmente boa no País, tem apenas 6 mil policiais, quando deveríamos ter 18 mil. Está prevista a contratação de mais 3 ou 4 mil policiais. É preciso que essa medida seja tomada, como também é preciso que se dê recursos à Polícia Federal, porque todos os problemas deste País passam por ali. Por isso a PF precisa de meios e de ampliar seu quadro de pessoal.

Concordo com V. Ex^a, mas creio que nós, que tanto cobramos e tantas responsabilidades transferi-

mos para a Polícia Federal, precisamos dar-lhe uma dimensão condizente com o tamanho do País.

Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão. É a credibilidade da Polícia Federal que a coloca no centro de todas as possíveis soluções desses problemas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a busca do desenvolvimento econômico e social pleno é um propósito capaz de unir as mais divergentes ideologias, de aparar quaisquer arestas partidárias, de fazer cessar rivalidades e até mesmo contradições entre as pessoas.

Entretanto, alcançar desenvolvimento efetivo significa enfrentar as duríssimas antinomias globais, traduzidas pela abissal distância entre a pujança econômica e tecnológica de alguns e a miséria de outros povos e países menos desenvolvidos.

Tais condições verificam-se também em nosso imenso País, com a convivência – tão real quanto absurda – entre a tecnologia de ponta e a fome e a pobreza desmedidas.

É por tais motivos, Sr. Presidente, que nos encham de esperança as perspectivas representadas pelo atual Governo, cujo supremo mandatário pagou com a própria trajetória de vida o elevado preço das desigualdades e da injusta concentração de renda em alguns pontos do território nacional.

O Presidente Lula sabe, como poucos, da importância de se buscar um desenvolvimento equilibrado que contemple as mais diversas regiões componentes do nosso território, da necessidade de se fundar um modelo de crescimento econômico que seja capaz de corrigir as brutais assimetrias internas.

Já podemos ver em ação essas linhas mestras na condução da política externa, com o corajoso elo que o Presidente Lula tem feito entre o clube da elite – representado, entre outros, por Davos e pelo Grupo dos Oito, o G-8 – e os países que buscam uma ordem mundial mais justa – agregados, por exemplo, pelas propostas do Fórum Social Mundial, reunido na cidade de Porto Alegre.

Sabemos da ilegitimidade que alimenta as assimetrias mundiais. Sabemos que um projeto nacional que busque assegurar a soberania brasileira terá de ser criativo e corajoso; deverá buscar, de modo incansável, acordos e parcerias que potencializem as riquezas e os talentos nacionais.

É nesse contexto, Sr. Presidente, que se insere a visita à Ucrânia realizada pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia, Roberto Amaral, entre os dias 28 de maio e 1º de junho.

Tive a imensa honra de fazer parte da comitiva do Ministro nessa visita que pode marcar um ponto de inflexão na história nacional no que diz respeito ao uso e à transferência de tecnologias sensíveis.

A visita do Ministro Roberto Amaral é importante no sentido de se agregar o sólido desenvolvimento tecnológico ucraniano, alcançado, por exemplo, na fabricação de veículos lançadores de foguetes, com a invejável infra-estrutura e posição geográfica do Centro de Lançamento de Alcântara – e, aí, falo do Estado do nobre Senador Edison Lobão.

É impossível proferir este pronunciamento sem render um tributo aos bravos trabalhadores brasileiros, engenheiros e operários – alguns deles foram sepultados hoje –, desaparecidos no acidente na Base de Alcântara, e o faço registrando a minha certeza de que o exemplo de dedicação e competência dos companheiros que se foram servirá de inspiração a sucessivas gerações de brasileiros e brasileiras que acreditam na educação e na pesquisa como pressupostos básicos do desenvolvimento.

Prossigo, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda tocado pela emoção, no espinhoso tema da transferência de tecnologias sensíveis, do perigo potencial representado pelos artefatos tecnológicos de uso dual, ou seja, artefatos que podem servir tanto a propósitos pacíficos quanto a propósitos militares.

Os foguetes lançadores de satélites podem ser utilizados, mediante algumas adaptações, para lançamento de mísseis balísticos, o que teria sérias repercussões para a segurança mundial.

A preocupação de coibir a proliferação de tecnologias capazes de afetar a segurança internacional é tamanha que foi instituído, em 1987, o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis, o MTCR, com o objetivo de se estabelecer procedimento comum de controle de exportação de bens e de serviços que envolvam tais tecnologias sensíveis.

Tanto o Brasil quanto a Ucrânia fazem parte desse regime internacional, o que aumenta de modo significativo as possibilidades de ganhos recíprocos e complementares entre si, se for consolidada a parceria firmada entre Brasília e Kiev.

A cooperação tecnológica na área espacial entre Ucrânia e Brasil é fundamental para a inserção definitiva do nosso País no mercado mundial de lan-

mento de satélites comerciais, que movimenta, anualmente, a cifra astronômica de US\$30 bilhões.

Essa quantia tende a aumentar exponencialmente com a entrada em operação da Estação Espacial Internacional, prevista para 2010.

Sr. Presidente, há no mundo crescente demanda por transporte de carga para o espaço, crescente demanda para o lançamento de satélites, cuja importância se faz sentir nas telecomunicações, na agricultura, no monitoramento da nossa cobiçada Amazônia, na segurança interna, entre outros itens.

Nosso grande desafio deve ser o de consolidar internacionalmente o Centro de Lançamento de Alcântara como referência mundial no lançamento de foguetes comerciais. Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, é preciso que fique bem claro que Alcântara possui condições objetivas inigualáveis em relação a qualquer outra base de lançamento de foguetes no mundo.

Situada precisamente a 2º e 18 minutos de latitude sul da linha do Equador, a Base de Alcântara é capaz de proporcionar às empresas responsáveis pelo lançamento de satélites notável economia de custos.

A economia de custos, que chega a cerca de 30%, advém basicamente do menor consumo de combustível decorrente da proximidade da linha do Equador. É importante ressaltar que a essa vantagem se somam as excelentes condições climáticas da região, a baixa densidade populacional e as excepcionais condições de segurança e de acesso por terra, mar e ar.

Esse conjunto de predicados invejáveis faz de Alcântara objeto de cobiça internacional, inclusive dos Estados Unidos, país que fabrica sozinho cerca de 80% dos satélites comercializados no Planeta.

Quando privatizamos o nosso satélite principal, já tive oportunidade de dizer, sabíamos que a sua data de expiração estava próxima. O preço para se colocar um único satélite novo é de US\$500 milhões – vejam só o preço do lançamento e a importância de fazermos a nossa inserção nesse novo nicho que é o de lançamento de satélites artificiais.

Significa dizer que a celebração e a aprovação, pelo Congresso Nacional, de um acordo de salvaguardas tecnológicas com os norte-americanos – precisamos desses acordos, que foram brechados na Câmara; precisamos renegociá-los – que contemple

bem os interesses brasileiros é fundamental para que nosso País participe do seletíssimo grupo das nações que exploram comercialmente o lançamento de foguetes.

A hegemonia norte-americana nesse setor específico é um dado da realidade. Entretanto, tão forte quanto essa premissa é o caráter estratégico do Centro de Lançamento de Alcântara, atualmente a melhor e mais bem localizada base de lançamentos do mundo, considerando-se os outros nove excelentes centros que existem no Planeta.

Isso nos permite lutar por acordos de salvaguarda tecnológica que garantam condições satisfatórias de segurança para as empresas envolvidas no lançamento, sem, contudo, impedir o Brasil de avançar no conhecimento e no domínio de tecnologias espaciais avançadas e sensíveis.

Estou abordando esse tema hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, porque vamos votar, brevemente, o acordo Brasil/Ucrânia. Ao fazê-lo, vamos usufruir de uma posição única, pois é um país que detém tecnologia, que quer o intercâmbio com o Brasil e vai nos cobrar apenas US\$52 milhões por essa transferência, que é a parte brasileira que vamos aplicar. Acabei de dizer que por um único satélite cobraram US\$500 milhões. Temos a oportunidade ímpar de fazer essa transferência de tecnologia e precisamos votar esse acordo internacional, principalmente agora que perdemos uma grande parceria da inteligência brasileira no setor com o triste acontecimento da explosão do veículo propulsor em Alcântara.

O veículo que vamos lançar é o Cyclone 4, referência mundial em tecnologia e confiabilidade. Até hoje, só houve três falhas em um total de cem lançamentos do Cyclone 4, a melhor marca já alcançada entre todas as agências que lançam foguetes no mundo.

Por esses motivos, pedimos especial atenção de V. Ex^{as}s para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.226, de 2002, que aprova esse acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas ao lançamento de foguetes a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, no dia 16 de janeiro de 2002.

A Ucrânia, além de participar do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis – MTCR –, detém outras tecnologias que nos interessam, por exemplo,

a de turbinas a gás, e essa, mais uma vez alerto os Srs. Senadores, é outra ocasião ímpar, porque o acordo com a Ucrânia vai nos permitir vencer um fosso tecnológico gigantesco. Neste momento de tristeza em que lamentamos o acidente, essa é a única forma que temos de queimar etapas e vencer obstáculos.

Não é necessário nos perdermos em divagações academicistas para concluirmos que a priorização da ciência e tecnologia é fundamental para revertermos o quadro de concentração de renda e de poder na mão de poucos países.

Pensar estrategicamente em ciência e tecnologia requer, sobretudo, uma boa dose de realismo político. Não há mais espaço para simplificações entre esquerda e direita, não há espaço para edificarmos um discurso nacionalista bem ao gosto da dicotomia vigente no período da Guerra Fria. Esse tipo de visão, à guisa de proteger pretensos interesses nacionais, acaba por prejudicar todo o País.

Que fortaleçamos, pois, nossos laços com a Ucrânia, com a China, com a África e Israel. Mas tal fortalecimento não pode se verificar às expensas de nosso entendimento com a Europa, com a Federação Russa e com os Estados Unidos, três mercados fundamentais para o nosso projeto de desenvolvimento nacional.

É com essas inquietações em mente que reduziremos não só as desigualdades externas, mas também – e sobretudo – os desniveis e as injustiças internas.

O desenvolvimento nacional, Sr. Presidente, para fazer jus ao nome, deve contemplar todas as regiões, e cada uma em particular, que compõem nossa tão diversa realidade. Que o aproveitamento comercial da Base de Alcântara, criada pelo Presidente José Sarney, fundado sobre premissas asseguradoras de nossa soberania, possa incluir definitivamente as Regiões Norte e Nordeste na rota das pesquisas científicas brasileiras.

Tenho muita confiança em que o Presidente Lula e seus Ministros saberão, como já têm demonstrado, buscar uma melhor inserção do Brasil no mundo, principalmente no tecnológico. E, é claro, fazer valer o enorme potencial das Regiões Norte e Nordeste na busca sistemática de um País mais justo e solidário.

Em cerimônia realizada hoje, em São José dos Campos, durante o velório dos trabalhadores mortos no acidente em Alcântara, o Presidente Lula sintetizou o sentimento dos brasileiros com relação ao ocorrido: “A melhor homenagem e o maior reconhecimento que o Brasil deve prestar a estes pioneiros é a continuação e o fortalecimento do Projeto Espacial. Os homens vencem a morte através da perpetuação do sonho”.

Sr. Presidente, ao encerrar, deixo um apelo: que sejamos rápidos na aprovação do acordo Brasil/Ucrânia. Ele vai nos permitir vencer um enorme fosso tecnológico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando prorrogada a Hora do Expediente, concedo a palavra à primeira oradora inscrita para uma breve comunicação, intercalando com a solicitação dos Líderes.

No momento, dou preferência a V. Ex^a, nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos assiste e nos ouve, ocupo a tribuna para tratar de questão que em nenhum outro momento a ela me referi. Pela primeira vez, vou falar sobre futebol.

O futebol, sem dúvida nenhuma, é uma das maiores paixões do nosso povo. Inclusive, recentemente, o Governo enfrentou pressões, inclusive ameaça de paralisação do campeonato nacional quando sancionou o Estatuto do Torcedor, que promete ser um instrumento importante para o saneamento do esporte, tantas vezes abalado por denúncias e irregularidades, algumas das quais apuradas em Comissões Parlamentares de Inquérito.

Entretanto, a luta contra o passado não é fácil. Na verdade, estamos vendo se avizinhar um novo pequeno escândalo, ainda embrionário, que ameaça surgir em torno do campeonato brasileiro. Explico: o Superior Tribunal de Justiça Desportiva suspendeu o Presidente do Paysandu Sport Club por este, no

campeonato paraense, supostamente ter ofendido diretores da Federação Paraense de Futebol. O Presidente do Paysandu, o Deputado Estadual do PMDB Artur Tourinho, recorreu à Justiça Comum, como lhe garante a Constituição, tendo obtido liminar que suspendeu a punição. Ocorre que, após a decisão judicial que favoreceu o Presidente do Paysandu, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Luiz Sérgio Zveiter, ameaçou publicamente suspender o Paysandu do campeonato brasileiro. Mais ainda: na esteira das declarações intimidadoras do Sr. Zveiter, vários clubes, como Corinthians e Ponte Preta pelo menos, começaram a impetrar recursos junto ao STJD, requerendo os pontos dos jogos disputados com o Paysandu, pois, supostamente, estando o Presidente do Clube suspenso pelo Tribunal, numa situação ocorrida num campeonato estadual e, mesmo assim, com uma liminar suspensando a punição, a decisão estaria pendente na Justiça. Portanto, não poderia assinar contrato com jogadores, o que deixaria o Clube sem condições de disputar o Campeonato.

Antes de prosseguir, queria deixar claro que sou uma entusiasta do esporte. Fui atleta de natação do principal rival do Paysandu – sou torcedora do Clube do Remo –, que atualmente disputa o campeonato da segunda divisão. Portanto, Sr. Presidente, como paraense, parece-me que está sendo urdida nos bastidores do futebol uma tremenda injustiça contra o Paysandu.

Ora, se não existe nenhuma atitude antidesportiva praticada pelo Paysandu na competição, como aceitar então a ameaça de punição bradada pelo Sr. Sérgio Zveiter? Não estamos falando de uma pessoa qualquer, mas do Presidente do Clube que, pelo menos em tese, deveria ter a serenidade para preservar o Campeonato Brasileiro de Futebol de maneira que este seja produto do preparo e desempenho dos times em campo, e não agir como fomentador de golpes.

A verdade é que toda essa história não deixa de jogar sobre o campeonato brasileiro uma sombra: a de que, por trás da ameaça do Sr. Sérgio Zveiter contra o Paysandu – time do Estado do Pará que, em 2002, foi Campeão Brasileiro da Copa dos Campeões –, esteja em curso um movimento para, tomando-lhe os pontos conquistados em campo, evitar-se assim o rebaixamento de um dos membros do chamado Clube dos Treze, que atualmente esteja

colhendo resultados pífios nos gramados. E olhe que, diga-se de passagem, o Paysandu possui, hoje, uma das maiores médias de público de todo o Campeonato.

A situação chegou a tal ponto que o Ministério Público do Estado do Pará ingressou com uma ação cautelar para impedir a suspensão do Paysandu do Campeonato Brasileiro, obtendo uma liminar nesse sentido, concedida pela Juíza Rosileide Filomeno. Em sua decisão, a magistrada destacou que “a ameaça proferida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva viola o princípio da legalidade, do devido processo legal e do direito de ação, haja vista que a exclusão do Paysandu Sport Club, nos termos pronunciados pelo Presidente do Tribunal Desportivo antes mencionado, caracteriza-se como a mais pura retaliação a uma entidade jurídica em razão de ter o seu Presidente, na qualidade de pessoa física, ajuizado ação visando anular uma punição que o suspendeu por 120 dias”.

Sendo assim, espero que a serenidade e o bom senso voltem a reinar no STJD e que essa Corte desportiva cumpra seu papel de garantir que o campeonato brasileiro de futebol siga seu curso normal, sendo decidido pelas equipes que apresentem o melhor desempenho em cada jogo, afastando-se os casuismos e as manobras escusas.

Portanto, falo, sim, da tribuna do Senado, pois defendo um time do Estado do Pará que ocupa, no cenário nacional, um espaço que faz com que se armem tramas como essa. Ao fazer essa defesa, espero que o STJD tenha a serenidade de fazer com que o nosso Paysandu continue a participar do Campeonato Brasileiro, porque, no campo, ele tem demonstrado competência para tanto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati fará, daqui a pouco, importante pronunciamento sobre a reforma tributária. Teremos, então, a oportunidade de dissecar o defeituoso projeto apresentado pelo Governo à Nação.

Atenho-me, nesta comunicação de Liderança, a pontos da Administração, ou seja, deste Governo, que tanto quanto todos os governos têm o dever de governar. Mas não governa.

E citarei exemplos muito concretos. Já foi muito batido aqui, por todos os Líderes responsáveis da Casa, mas não o bastante – porque isto é um estigma – o caso do Instituto Nacional do Câncer. A incompetência administrativa de quem dirige a saúde neste País levou os doentes de câncer a uma situação de penúria deprimente a que estão relegados. Temos visto – e de novo vem a indigitada e infeliz área da saúde – a politização da Funasa e, recentemente, o episódio emblemático da demissão do marido de uma Deputada dissidente do PT. Ou seja, ou o marido da Deputada, se foi nomeado só por o ser, não deveria tê-lo sido, ou o técnico, que teria sido nomeado, apesar de ser marido da Deputada, mesquinhamente, teria sido defenestrado por um Governo entre mesquinho e fisiológico.

Poderia falar da repolitização da Funai. Poderia falar do aparelhamento do Estado, que está acontecendo. Isso trará consequências funestas para a Administração. Estamos vendo já a falência da Funasa. Estamos vendo a falência da Saúde.

E, hoje, estarrecido, vejo o BNDES. Os jornais dizem que o economista Carlos Lessa vira uma “rainha da Inglaterra”. O economista Carlos Lessa vai ser agora uma espécie – não sei de quê – lá, no BNDES, e o Sr. Darc Costa, Vice-Presidente, passaria, de fato, a comandar os destinos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Ou seja, o Governo que não governa também não demite. O Governo que não governa é capaz de perseguir seus dissidentes, mas não demite o ineficiente, não demite o incapaz, não demite o equivocado, não demite aquele que vai à falência administrativa.

O justo é simples, e o simples talvez nem sempre seja justo. Mas o justo quase sempre é simples. O Sr. Carlos Lessa não resolveu, retire-se o Sr. Carlos Lessa da Administração. Mantê-lo sabe-se lá por que pruridos, desmoralizando-o e ao seu **curriculum** de importante acadêmico brasileiro, significa, na verdade, compactuarmos com a incompetência, com a fisiologia e com o descaso para com o País.

O Governo tem ainda este gargalo importante que é o chamado MST. O Governo não consegue controlá-lo. E digo mais: hoje, quando o Governo comprehende que o MST não é sua massa de manobra, digo

mais, não sei se, a essa altura, o Sr. João Pedro Stédile é capaz de controlar o MST; não sei se, a essa altura, não existem lideranças muito mais fortes e radicais do que Stédile e se essa situação não está ficando, de fato, incontrolável e até incontrolada pela omissão do Governo, ao longo de todo o processo, apesar dos alertas que lhe fizemos nesses primeiros oito meses de Governo Lula.

Portanto, temos um quadro que, a par de extravagâncias, como US\$1 bilhão do BNDES para a economia Venezuelana se movimentar, numa hora em que estamos vendo a economia brasileira, por falta de crédito, entre outras razões, passar por um dos momentos mais obscuros, mergulhada que está em pleno processo recessivo. Considero que o Governo se porta de maneira exótica, bizarra e, sem dúvida alguma, ele se porta de maneira incompetente em relação ao administrativo. Aparelha e politiza o Estado e, ao mesmo tempo, consegue desmantelar tudo o que de organizado encontrou, e o seu saldo final será funesto para a sociedade brasileira, na medida em que o saldo final que vai sendo construído revela um governo sem capacidade gerencial, incapaz de meter a mão na massa e de viver com competência, criatividade e construtividade o dia-a-dia do povo brasileiro.

Encerro esta fala, mostrando que o Governo que não governa é, ao mesmo tempo, o Governo que não demite, porque não demite Carlos Lessa, preferindo que ele se transforme em “Rainha da Inglaterra”. E o Governo que não governa é o governo que persegue seus dissidentes, a ponto de tentar impedirlos de se candidatarem na próxima eleição. É o que acontece com a Senadora Heloísa Helena, que seria expulsa, supostamente após o prazo de refiliação. Isso é uma prova de que também falta o caráter da democracia, o caráter da cordialidade e o caráter da tolerância a um governo que tem que se adaptar para valer às regras democráticas de um País que não abre mão de ser ele próprio um País eternamente democrático.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também, na condição de ex-soldado do Exército, do Batalhão da Guarda Presidencial, humildemente presto a minha homenagem ao Bicentenário do nosso querido Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias –, hoje inscrito no livro dos heróis da Pátria.

Muitas e tantas homenagens foram prestadas ao Duque de Caxias pelo Brasil afora, Sr. Presidente, mas a mais significativa delas foi a homenagem prestada pelo Comandante do Exército Brasileiro, General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, exatamente na última sexta-feira. Por isso mesmo, quero ler, na íntegra, o pronunciamento do Comandante do Exército, do qual requeiro a V. Ex^a a transcrição nos Anais desta Casa, por ocasião das comemorações ao Bicentenário de Duque de Caxias.

Diz o Comandante do Exército:

Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias – estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. É coerente com oportunas e vitoriosas ações. É equilibrado e justo nos discursos e pensamentos fecundos. É patrieticamente inspirado. Dessa forma, transpõe os umbrais do tempo e do espaço para projetar sua luz em toda a História nacional. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente. Seus estímulos e exemplos de integridade permanecem necessários. Na busca da felicidade geral, cumprimos nossa missão, obedecendo ao que diz em Itororó: “Sigam-me os que forem brasileiros!”

Caxias é mais que o corajoso e bravo Soldado Patrono do Exército Brasileiro. No anelo de servir, faz decisivas suas intervenções. Ajuda a reunir, consolidar e construir uma Pátria unida e pacificada. Mais que um eminente e honrado cidadão, impõe-se pela aceitação, compreensão e respeito ao próximo. No campo de batalha, no Conselho de Ministros, no Parlamento e na sociedade em geral, não nutre ódios, não tem preconcei-

tos, não destrata, não injuria, não envergona e não menospreza. Combate altaneiro, honrado, bravo, forte e sem rancor. Onde está, o diálogo é franco. A comunhão substitui a confrontação, garante ou conquista a paz.

Caxias, mais que um sempre vitorioso General, chefe enérgico, capaz e bondoso, é, a um só tempo, soldado, político, administrador e estadista invejado. Qual um raio, galvaniza e arrasta vontades em qualquer campo de luta. É chama viva de amor ao Brasil. É um eterno modelo de virtudes para todos os cidadãos, não importa a cor da pele, o lugar ocupado na escala social, a hierarquia, a profissão e o local de nascimento. Ser humano em verdadeira grandeza, é brasileiro, soldado, exaltado e querido. Cidadão em consonância com qualquer época, vivo, pulsa a cada instante na alma brasileira, livre e democrática, pacífica e corajosa, sempre leal ao auri-verde pendão.

Caxias demonstra, com uma vida honrada e simples, o ser humano que não se hipnotiza com os títulos de nobreza. Nossa Patrono não se amesquinha na sede pelo evanescente poder. Naturalmente desperto para o ser que é, teme a Deus, é determinado e enérgico, é generoso com o menos favorecido. Faz o bem por amor ao bem. Nos campos de batalha supera o apego à vida, sente o rugir dos canhões, as estocadas das baionetas, o sibilar de projéteis e os cortantes golpes dos sabres. No peito do estadista soldado, bate, acima de tudo, um coração inteiramente brasileiro!

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse constar dos Anais desta Casa este brilhantíssimo pronunciamento do Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Caxias, mais que passado, é, sobretudo, presente!

Soldado do Exército Brasileiro,

Luis Alves de Lima e Silva - o Duque de Caxias - estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. É coerente com oportunas e vitoriosas ações. É equilibrado e justo nos discursos e pensamentos secundos. É patrioticamente inspirado. Dessa forma, transpõe os umbrais do tempo e do espaço para projetar sua luz em toda a História nacional. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente. Seus estímulos e exemplos de integridade permanecem necessários. Na busca da felicidade geral, cumprimos nossa missão, obedecendo ao que diz em Itororó: "Sigam-me os que forem brasileiros!"

Caxias é mais que o corajoso e bravo Soldado Patrono do Exército Brasileiro. No anelo de servir, faz decisivas suas intervenções. Ajuda a reunir, consolidar e construir uma Pátria unida e pacificada. Mais que um eminente e honrado cidadão, impõe-se pela aceitação, compreensão e respeito ao próximo. No campo de batalha, no Conselho de Ministros, no Parlamento e na sociedade em geral, não nutre ódios, não tem preconceitos, não destrata, não injuria, não envergonha e não menospreza. Combate altaneiro, honrado, bravo, forte e sem rancor. Onde está, o diálogo é franco. A comunhão substitui a confrontação, garante ou conquista a paz.

Caxias, mais que um sempre vitorioso General, chefe enérgico, capaz e bondoso, é, a um só tempo, soldado, político, administrador e estadista

invejado. Qual um raio, galvaniza e arrasta vontades em qualquer campo de luta. É chama viva de amor ao Brasil. É um eterno modelo de virtudes para todos os cidadãos, não importa a cor da pele, o lugar ocupado na escala social, a hierarquia, a profissão e o local de nascimento. Ser humano em verdadeira grandeza, é brasileiro soldado, exaltado e querido. Cidadão em consonância com qualquer época, vivo pulsa a cada instante na alma brasileira, livre e democrática, pacífica e corajosa, sempre leal ao auriverde pendão.

Caxias demonstra, com uma vida honrada e simples, o ser humano que não se hipnotiza com os títulos de nobreza. Nossa Patrono não se amesquinha na sede pelo evanescente poder. Naturalmente desperto para o ser que é, teme a Deus, é determinado e enérgico, é generoso com o menos favorecido. Faz o bem por amor ao bem. Nos campos de batalha supera o apego à vida, sente o rugir dos canhões, as estocadas de baionetas, o sibilar de projetis e os cortantes golpes dos sabres. No peito do estadista soldado, bate, acima de tudo, um coração inteiramente brasileiro!

Caxias é o expressivo sentido da liberdade. Reconhecido, desde cedo, nos lances de heroísmo e coragem, fez-se merecedor dos postos e dos títulos conquistados. Livre e ousado não se afeiçoa nem se abate diante dos preconceitos de cada época. Os desafios, não refuga. Antes, os enfrenta e vence. Livre para decidir, subordina-se à hierarquia, aceita as regras, prestigia o sentido da autoridade, mantém as leis e cumpre os regulamentos. Livre, pratica a disciplina, acata as ordens superiores e deve lealdade, em primeiro lugar, ao Brasil. Livre, não desembainha a espada, a menos que seja necessário, e quando o faz, é consciente, é capaz, é responsável. Livre, defende a dignidade da Instituição e dos irmãos de armas, faz o Exército forte, respeitado e reconhecidamente necessário. Livre se mantém adestrado

e preparado para o combate que, pede aos céus, não aconteça. Quando vai ao encontro do irmão desafeto, faz-se humilde e simples, procurando envolvê-lo no fraterno abraço, para trazê-lo, reconciliado, de volta ao seio da família brasileira.

Este é o Marechal Luis Alves de Lima e Silva, Soldado dos soldados. Este é o Patrono de um Exército que considera a paz mais que uma palavra de efeito; ela é chama viva no coração e na mão amiga estendida àquele que necessita. Exército que exemplifica, para todas as nações do mundo, uma anistia que promove a desejada união nacional. Na reciprocidade dos relacionamentos que mantém com toda a sociedade brasileira está a boa vontade que deixa para trás os desencontros e as paixões menores. Exército que escreve com braço forte e consciência tranquila, a História da Pátria. Exército que confia no futuro de grandeza do Brasil e celebra, no presente, com todos, a verdadeira e única Pacificação que nos ensina Caxias, desde sempre entre nós!

Brasília, DF, 25 de agosto de 2003

“Ano do Bicentenário de Caxias”

*Gen Ex Francisco Roberto de Albuquerque
Comandante do Exército*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendido pela Mesa.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um comunicado, pelo PPS.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelo PPS.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, tivemos conhecimento de dois fatos extremamente graves e que merecem, portanto, toda a nossa atenção e mobilização política. Ontem, a Senadora Ana Júlia Carepa citou um deles.

Os dois fatos têm em comum a ocorrência de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, praticados por quem deveria zelar pela proteção delas.

O primeiro caso aconteceu na cidade paulista de Porto Ferreira, localizada nas proximidades de Municípios importantes, como Ribeirão Preto. A Polícia de Porto Ferreira descobriu que vereadores, empresários e comerciantes da localidade organizavam verdadeiras orgias, com a participação de meninas de até 11 anos de idade.

Essas garotas eram aliciadas na porta da escola pública. Meninas pobres, moradoras da periferia de Porto Ferreira, acabavam aceitando o convite para participar das festas, atraídas pela promessa de se divertir, tomar banho de piscina e comer churrasco.

No entanto, ao chegarem ao local, deparavam com uma situação completamente diferente. As festas, na realidade, eram regadas a drogas, álcool e sexo. Em troca de comida e algum dinheiro, as meninas eram obrigadas a manter relações sexuais com os adultos presentes.

Com uma ação enérgica da Polícia, do Ministério Público e da Justiça, alguns dos acusados já estão presos – entre eles, cinco vereadores e quatro empresários. Mas outros suspeitos de terem participado dessa quadrilha ainda estão soltos, inclusive o Presidente da Câmara de Vereadores, Luís César Lanzoni, que está foragido.

É por esse motivo que a CPMI do Congresso Nacional destinada a investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes está acompanhando bem de perto o caso de Porto Ferreira. Na quinta-feira, iremos a Porto Ferreira, para prestar todo o nosso apoio e solidariedade à população daquela cidade. Não vamos deixar que esse caso fique impune. Temos constatado, a partir dos trabalhos da CPMI, que muitas situações envolvendo a participação de autoridades em crimes sexuais contra crianças e adolescentes acabam não tendo o desfecho ne-

cessário. Diversos inquéritos e processos com essas características foram arquivados recentemente, na tentativa de proteger os criminosos. É papel da CPMI impedir que isso aconteça e romper esse silêncio que amordaça milhares e milhares de crianças brasileiras.

Outro fato que merece a nossa atenção aconteceu na cidade de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. Ali, dois vereadores são acusados de abusar sexualmente de crianças e adolescentes.

Diante de realidades tão graves, quero, neste momento, fazer um chamamento a esta Casa. Além de unir esforços às autoridades locais que investigam esses dois casos, nossa responsabilidade, no Congresso Nacional, é no sentido de apelar para que os partidos desses vereadores atuem com sensibilidade política e social, prestando solidariedade às vítimas de gestos tão perversos como os ocorridos nas cidades de Porto Ferreira e Campo Grande. Em Campo Grande, os Vereadores já foram afastados. Um partido sério não pode deixar que uma violação dessa envergadura manche sua trajetória política.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, na cidade de Belém do Pará – como registrado, ontem, pela nobre Senadora Ana Júlia Carepa, em seu pronunciamento –, acontecerá um julgamento de extrema relevância para a batalha pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Trata-se do julgamento dos acusados pela morte e emasculação de meninos em Altamira, no oeste do Pará. Esses crimes bárbaros foram cometidos entre 1989 e 1992, e os réus que praticavam tais rituais para retirada dos genitais dos meninos podem pegar mais de 100 anos de prisão.

Tenho certeza de que o nosso trabalho, o nosso desejo e a nossa união farão com que as pessoas envolvidas nesses crimes sejam punidas. A nobre Senadora Ana Júlia Carepa acompanhará o julgamento, e outros Parlamentares, como a nobre Deputada Ann Pontes, estarão lá, representando a CPMI, cobrando justiça de forma muito legítima, pressionando para que os culpados sejam punidos e para que esse drama da exploração sexual de crianças e adolescentes se encerre em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, última oradora antes da Ordem do Dia, peço aos Srs. Senadores a compreensão, para que possamos dar certa ordem aos nossos trabalhos, iniciando a parte relativa ao exame das matérias submetidas à apreciação do Senado.

Alguns oradores, inscritos há alguns dias, já estiveram aqui na Mesa, e, até agora, não conseguimos passar à Ordem do Dia.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a sensibilidade de V. Ex^a no sentido de compreender a situação dos Senadores que se inscreveram para uma comunicação inadiável. Às vezes, perdemos o almoço para fazê-lo, como ocorreu hoje comigo e com os Senadores Maitiú Vilela e Ana Júlia Carepa.

Nesta oportunidade, registro, com muita honra, a presença entre nós do Governador do Estado de Rondônia, Sr. Ivo Cassol, dos Deputados Federais da Bancada do Estado de Rondônia Eduardo Valverde e Hamilton Casara, do ex-Senador pelo Estado de Rondônia Chico Sartori e também de militantes da direção do Partido dos Trabalhadores, como Roberto Sobrinho e Maria Andrade.

É com alegria que anuncio a posse, logo mais, às 17h, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, das conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que terá em sua representação 16 nomes da sociedade civil. São mulheres que sempre pautaram sua vida pública em defesa dos direitos da mulher e de suas garantias constitucionais.

Essa nova composição do Conselho, reestruturado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, sem dúvida, é a tradução maior do pensamento e das lutas que, ao longo dos anos, mulheres articuladas em diversas organizações do País vêm empreendendo para ampliação dos direitos da mulher à saúde, à educação, à creche, ao salário digno, às oportunidades equivalentes às do homem no campo do trabalho.

Nesse Conselho, estão representadas mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, que agora terão canal de propositura oficial para suas demandas, para o encaminhamento de políticas que tenham por fim eliminar o preconceito, a discriminação.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é o canal, Srs e Srs. Senadores, que possibilita, também, a ampliação do controle social sobre as políticas públicas dirigidas às mulheres.

Parabenizo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Secretária Emilia Fernandes pela feliz decisão política de trazer, para o plano nacional, os temas afetos às mulheres, especialmente o Programa de Prevenção e Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, que será lançado igualmente hoje.

A violência contra a mulher e contra a criança – como relatou, há pouco, a Senadora Patrícia Gomes – é tema da maior gravidade e merece, por parte dessa Casa, um olhar mais carinhoso. Em pronunciamentos anteriores, abordei esse assunto, que, sem dúvida, merece toda a atenção da sociedade brasileira,

diariamente construída com o gigantesco esforço de mulheres que, mesmo com tantas dificuldades, não se deixam abater, seguem em frente, lutando por dias melhores para si, para sua família e para o País.

Além das 16 representantes da sociedade civil, o Conselho é também formado por três notáveis indicadas pelo Presidente da República e 12 representantes de ministérios, sob a presidência da Secretária Emilia Fernandes. Sua importância vai além do caráter consultivo e de controle social, porque é propulsivo.

As diversas entidades que o compõem, junto com o Governo, terão a oportunidade histórica de propor o desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da Administração Pública, o que é mais uma inequívoca demonstração de que o Governo do PT interage com a sociedade civil, dinamiza e consolida suas relações com os movimentos sociais, que têm agora, nesta Administração, a oportunidade única de fazer valer suas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2003

Escolhe o nome do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.433, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, publicada no **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos arts. 73, § 2º, inciso II, e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros-Membros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) –, ao

disciplinar a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, e oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

O **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2, publica o ato de aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se, pois, dessa prerrogativa, e dentro do prazo de cinco dias de que trata o art. 2º, § 1º do mencionado Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as lideranças no Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido à apreciação

da Comissão de Assuntos Econômicos, indicando o nobre Senador Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do nobre Ministro Iram de Almeida Saraiva.

O **Curriculum Vitae** do Indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem, de sobra, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2003. – **Tião Viana** – **Amir Lando** – **Renan Calheiros** – **Aelton Freitas** – **Arthur Virgílio** – **Aloizio Mercadante**.

LUIZ OTÁVIO
PMDB – PARÁ

PROFISSÃO: Administrador de Empresas

NASCIMENTO: 27/05/1954, Belém-PA

FILIAÇÃO: Euclides Almeida Campos Filho e Lucymar Ferreira de Oliveira

CÔNJUGE: Liliam Lúcia Cabral Campos

DATA DE ANIVERSÁRIO: 24/02

FILHOS: Caroline Léa, Lorena Léa e Luiz Otávio

FORMAÇÃO EDUCACIONAL: Formado em Administração de Empresas pela Faculdades Integradas Colégio Moderno, Belém – PA.

MANDATOS ELETIVOS:

Vereador 1º/02/1993 a 31/01/1995 Belém – PA

• Presidente da Câmara de Vereadores de Belém (1993).

Deputado Estadual 1º/02/1995 a 31/01/1999 PA

• Presidente da Mesa Diretora (1997); Comissão de Fiscalização e Finanças, Relator do Orçamento do Estado.

• Líder do governo.

Senador 1º/02/1999 PA

• Suplentes: 1º – Jorge Hamad e 2º – Alceu João Alegretti.

• Eleito para o período de 1999 a 2007.

• Comissão de Fiscalização e Controle (Suplente); Comissão de Assuntos Sociais (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão Mista Especial "Segurança" (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Educação (Titular); Subcomissão do Cinema Brasileiro (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Titular) (1999); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Subcomissão Permanente do Esporte (Titular); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Titular) (10/08/1999 a 12/09/2000).

• Líder do PPB (06/03/2002 a 12/11/2002);

• Vice-Líder do PMDB.

CARGOS PÚBLICOS: Secretário Especial de Produção (1998); Secretário de Transportes de Estado (1º/01/1999 a 31/01/1999).

OUTRAS INFORMAÇÕES: Presidente da SOAMAR – Sociedade dos Amigos da Marinha; Vice-Presidente da FENAVEGA – Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Portuária; Presidente do SINDARPA – Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará (1983/1989).

MISSÕES NO EXTERIOR: Visita ao Programa Antártico Brasileiro, na Estação Antártica Comandante Ferraz "Operação Antártica XX" (2002); "Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável", Johannesburgo, África do Sul, como representante do Senado Federal (2002).

HOMENAGENS RECEBIDAS: Colar do Mérito Advocacício – Grau Ouro – outorgado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará (2001); Medalha de "Mérito Naval" no Grau de Cavaleiro, Ministério da Marinha; Medalha de "Amigo da Marinha", Ministério da Marinha; Medalha do "Mérito Santos Dumont", Ministério da Aeronáutica; Medalha de Colaborador Emérito do Exército; Medalha do "Mérito Grão-Pará", grau comendador, outorgada pelo Governo do Estado do Pará; Medalha do "Mérito Legislativo", Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Medalha da "Ordem do Mérito da Cabanagem", Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Medalha do Mérito "Francisco Caldeira Castelo Branco", Prefeitura Municipal de Belém-PA; Medalha do Mérito "Intendente Antônio Lemos", Prefeitura Municipal de Belém; Título honorífico de "Honra ao Mérito", Câmara Municipal de Belém; Medalha e Diploma "Conselheiro Irawaldir Rocha", TCM – Tribunal de Contas dos Municípios; Medalha "Tiradentes", Polícia Militar do Estado do Pará; Medalha de Ordem do Mérito "Coronel Fontoura", Polícia Militar do Estado do Pará; Diploma de Reconhecimento, Polícia Militar do Estado do Pará; Medalha do "Mérito D. Pedro II", 1994; Certificado de reconhecimento da Embassy of Trinidad and Tobago; Medalha JK – "Mérito do Transporte, grau de "Grande Oficial" Outorgada pela CNT – Confederação Nacional do Transporte; Eleito Homem Marketing/1989 pela associação dos dirigentes de vendas do Brasil – ADVB-PA; Medalha comemorativa dos 170 anos de fundação do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a Repúbl-

ca Federativa do Brasil; Medalha pelos 20 anos de fundação da Empresa de Navegação da Amazônia; Medalha comemorativa pelos 130 anos do Grêmio Literário Português; Certificado de agradecimento da Associação dos Diplomados de Guerra do Rio de Janeiro; Certificado Abertura do Centenário, concedido pela comissão do centenário de Abaetetuba; Cidadão de Ananindeua; Cidadão de Bragança; Cidadão de Marapanim; Cidadão de Marabá.

PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:

Palestrante no Comando Militar da Amazônia sobre o tema: "O Congresso Nacional e a Defesa da Amazônia" (2002).

TRABALHOS PUBLICADOS:

Monografias:

- *Atividade parlamentar 2000*. Brasília: Senado Federal, 2001. 1 v.
- *Atividade parlamentar 2001*. Brasília: Senado Federal, 2002. 190 p.
- *Cartilha do Idoso: Política Nacional do Idoso – leis, artigos, pronunciamentos, sugestões*. Brasília: Senado Federal, 2002. 60 p.
- *Emenda ao projeto de lei: críticas à Vale do Rio Doce: interiorização*. Brasília: Senado Federal, 1999. 1 v.
- *Tramoeste: Companhia Vale do Rio Doce: febre aftosa*. Brasília: Senado Federal, 1999.
- *Pará-Urbe: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Pará*. Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador, 2002. 35 p.– *União pela Amazônia*. Brasília: Senado Federal, 1999.

FONTES CONSULTADAS:

BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI)*. Brasília, 2003. Base de dados.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Senadores: dados biográficos: quinquagésima primeira legislatura: 1999-2003*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1999. 429 p., il.

SENADO FEDERAL. Subsecretaria de Arquivo. *Pasta: Senador Luiz Otávio*. Brasília, 1999 – (Fotografia e informações coletadas pela Subsecretaria de Arquivo, incluindo as fornecidas pelo gabinete do Senador).

Aviso nº 1.505-GP/TCU

Brasília, 25 de agosto de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

LUIZ FERNANDO FURLAN, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA, Governador do Estado do Amazonas
Embaixador RUY NUNES PINTO NOGUEIRA, Embaixador do Brasil junto à Repúblia Bolivariana da Venezuela

Brasília, 22 de agosto de 2003; 182^a da Independência e 115^a da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Ciro Gomes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 73, §§ 2º, artigo II, e 3º, 84, artigo XV, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 1º, II e III, da Emenda Constitucional nº 23, de 15 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007949/2003-93, do Ministério da Justiça, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor IRAM DE ALMEIDA SARAIVA, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de agosto de 2003; 182^a da Independência e 115^a da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos:

Nº 54, de 22 de agosto de 2003. Autorizo. Em 22 de agosto de 2003.

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUÍCULTURA E PESCA

Exposição de Motivos:

Nº 16, de 20 de agosto de 2003. Afastamento do País do Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com ônus, no período de 26 a 30 de agosto de 2003, inclusive feriado, com destino a Lima, Peru, e Quito e Guayaquil, Equador, para reunião com os Ministros da Pesca daqueles Países, bem assim visitar as

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica



(À Comissão de assuntos econômicos)

Comunico a Vossa Excelência que o **Diário Oficial** da União, Seção 2, página 2, desta data, publica Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 22 de agosto de 2003, por meio do qual é concedida aposentadoria ao Ministro Iram Saraiva.

Informo a Vossa Excelência que o Ministro Iram Saraiva foi nomeado para o Tribunal de Contas da União, por indicação do Congresso Nacional, em vaga destinada ao Senado Federal.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 747 - DESIGNAR

EVANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, SO, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Patrimônio, Engenharia e Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.374 - NOMEAR

DELCIMAR PIRES MARTINS, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código DAS 102.5.

CASA CIVIL

PORARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.374 - NOMEAR

CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, do cargo de Adjunto do Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.5, a partir de 11 de agosto de 2003.

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.375 - EXONERAR

CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA do cargo de Adjunto do Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.5, a partir de 11 de agosto de 2003.

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.376 - NOMEAR

SALETE SOLANGE LISBOA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Ministra da Assistência Social, código DAS 102.5.

JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 742 - DISPENSAR

MARIA IRENE RODRIGUES da função de Assistente, código GR-IV, do Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria, a partir de 20 de agosto de 2003.

Nº 743 - DISPENSAR

DAYSIE RODRIGUES PASSETO da função de Assistente, código GR-IV, da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, a partir de 20 de agosto de 2003.

Nº 744 - DESIGNAR

GLAUCIO BALDUNO DOS SANTOS, Sd CBMDF, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 745 - DESIGNAR

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ABREU, Cb, para exercer a função de Especialista, código GR-II, no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 746 - Declarar vago, no Gabinete da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, a partir de 16 de agosto de 2003, o cargo de

Oficial-de-Gabinete I, código DAS 102.1, ocupado por AMÉRCIO JOSE SOUTO, em virtude do seu falecimento.

ROMEO COSTA RIBEIRO BASTOS

PORARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

ANTONIO LASSANCE

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

Em 19 de agosto de 2003.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 4.693, de 08 de maio de 2003, e de conformidade com o art. 10 do Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998, os arts. 1º, 3º e 13 da Portaria nº 800, de 18 de outubro de 1998, e o art. 4º do Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998, o art. 1º do Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 44/OSPIR, de 14 de março de 2003, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora da Agência Brasileira de Inteligência matrícula nº 0909657, sem ônus, conforme consta no Processo nº 01180000803/2003.

Publique-se de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.882/99 e o art. 19 do Anexo I do Decreto nº 4.693, de 08 de maio de 2003.

MARISA ALMEIDA DELISOLA E DINIZ

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME

PORARIAS Nº 154, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2003

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca da chamada Agenda 21 Local na Amazônia

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente dados a respeito da construção de agenda 21 local, nos Municípios da Amazônia Legal, especificando os objetivos do programa, custos e outros pormenores.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre a modalidade do programa que pretende o Ministério do Meio Ambiente desenvolver na Amazônia, sob o título de Agenda 21.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2003

Requer informações, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre as recentes alterações modificativas da estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, por seu intermédio, ao Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, informações sobre o novo organograma que modificou, recentemente, a estrutura do estabelecimento.

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente acerca dos atos recentemente adotados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de que se tem informação apenas por declarações do próprio presidente do estabelecimento, publicadas na edição de 27 de agosto de 2003, pelo jornal **O Globo**.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição e 216-1 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações à Exm^a Ministra de Estado das Minas e Energia sobre quais as ações governamentais de controle de jazidas do minério de fosfato, número de concessões para a exploração e localização; vias da importação e comercialização do minério in natura ou industrializado; principais países exportadores para o Brasil, bem assim, preços médios do mercado para o metro cúbico, fob e cif do minério de fosfato natural e reativo in natura e industrializado.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Marcelo Crivela**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2003

Dispõe sobre a instituição de fundos agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cooperativas de crédito, as agrícolas, as agroindustriais e as demais pessoas jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede e administração no País e que operem na área de

agronegócios são autorizadas a instituir fundos agro-negócios, mediante a captação de recursos no exterior por meio de colocação de papéis ou contratação direta de empréstimos externos com o objetivo exclusivo de financiar investimentos em infra-estrutura de produção e processamento de mercadorias do setor da agropecuária nacional, observado o disposto nessa lei e nas demais normas legais em vigor.

Art. 2º Compreendem-se, para os efeitos desta lei, como investimentos em infra-estrutura no setor de agronegócios os destinados, dentre outros, à irrigação, ao aumento da oferta de energia elétrica, à mecanização rural, à ampliação da capacidade de armazenagem, à modernização de cadeias de frios, de frigoríficos, de laticínios, de secadoras, de classificadoras e demais atividades inerentes à pré-industrialização.

Art. 3º Para a captação dos recursos que integrão os fundos a que se refere o art 1º desta lei, as cooperativas de crédito e pessoas jurídicas poderão ofertar nos mercados internacionais títulos com as seguintes características:

I – Modalidade: nominativa e negociável, transferível via endosso;

II – Forma de colocação: direta, em favor do interessado, ou sob a forma de oferta pública, com a realização de leilões;

III – Valor nominal: expresso na moeda do país em que ocorrer a captação;

IV – Prazo:

a) carência de, no mínimo, um ano;

b) liquidação: no máximo cinco anos;

V – Rendimento: definido pelo deságio sobre o valor de face, ou pela taxa de juros pré-fixada e incidente sobre o valor nominal;

VI – Resgate: pelo valor nominal na data de vencimento;

VII – pagamento dos juros em parcelas semestrais, após o período de carência, e

VIII – Garantias:

a) reais – representadas pelo valor da terra nua e suas benfeitorias, das instalações e equipamentos industriais, quando for o caso;

b) financeira – expressa pelo valor correspondente à entrega de produtos agropecuários in natura, até o limite do valor de face dos títulos, tendo como referência os preços de cotação em bolsas dos produtos

no mercado internacional na data de colocação dos títulos.

Art. 4º Os responsáveis pela captação obrigam-se:

I – ao registro prévio dos títulos no Banco Central;

II – à liquidação dos títulos, mediante cláusula de paridade cambial;

III – a comunicar ao Banco Central todos os ingressos e saídas de capital estrangeiro no âmbito do respectivo Fundo.

Art. 5º O valor acumulado da captação de recursos externos para constituição dos fundos terá como limite o capital social das cooperativas e demais pessoas jurídicas referidas no art. 1º, sendo que o serviço da dívida anual não poderá exceder a 20% do valor do faturamento dos emissores dos títulos, expresso em moeda referenciada na captação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crescimento econômico brasileiro foi inegavelmente pífio nas duas últimas décadas. Para não corrermos o risco de completarmos a terceira década consecutiva com reduzidas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto e o subsequente agravamento das condições de vida da maioria da população, urge a necessidade de criarmos mecanismos democráticos, dentro da lógica de funcionamento da economia capitalista global da qual fazemos parte, que sejam capazes de reverter esse quadro altamente desfavorável para o nosso País.

É do conhecimento de todos a supremacia do setor financeiro no atual estágio capitalista. No nosso caso, em vista das baixas taxas de poupança agregada nacional, por um lado, e dos elevados déficits do setor público e da balança de pagamentos em conta corrente, por outro, a demanda por recursos para financiar sobretudo as atividades produtivas privadas e seus investimentos fica submetida às forças e condições impostas pelas instâncias que controlam a oferta de crédito. A consequência desses desequilíbrios tem sido a convivência dos agentes econômicos com taxas de juros reais persistentemente elevadas, tanto para as atividades produtivas, quanto para as atividades comerciais, de consumo e de investimentos.

A proposição, que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, tem como objetivo permitir a captação direta de recursos estrangeiros por cooperativas de crédito e demais empresas brasileiras que

operam no setor de agronegócios, mediante a colocação de papéis de médio e longo prazos nos mercados internacionais.

A medida visa, principalmente, a aumentar a concorrência na oferta de crédito de origem externa, de modo a proporcionar a redução do custo financeiro das operações destinadas ao financiamento de investimentos em setor vital de nossa economia, possibilitando, ademais, a oferta sadia de divisas no país, por quanto vinculada à expansão do investimento e da produção setorial: agropecuária e agroindustrial.

Para tanto, propõe-se que as cooperativas de crédito e empresas agroindustriais constituam o que denominamos fundos agronegócios para captação externa, com os recursos oriundos da venda de títulos no exterior, com carência de pelo menos 1 ano e prazos de retorno de 5 anos. Além disso, os títulos deverão ser previamente registrados no Banco Central do Brasil e ofertados nos mercados estrangeiros, com garantias reais expressas por ativos fixos dos tomadores (cooperativas de crédito e empresas agro-industriais). A garantia financeira será lastreada pelo compromisso de entrega de produtos agropecuários in natura, até o limite de valor de face dos títulos e pelo comprometimento de liquidação dos papéis pelos tomadores mediante cláusula de paridade cambial.

Para efeitos de controle do endividamento das pessoas jurídicas envolvidas, propõe-se o limite de até 100% do respectivo capital social para o valor total de captações e de, no máximo, 20% do valor do faturamento, expresso na moeda de captação, para o serviço anual da dívida contraída nos termos da presente proposição.

Além de possibilitar, pela captação direta de poupança externa, a redução do custo financeiro do agronegócio, de aumentar a oferta de capitais estrangeiros sadios, por quanto vinculados à produção do próprio setor e à expansão dos investimentos destinados ao aumento da respectiva capacidade produtiva, a medida pode contribuir, sem dúvida, para a retomada do desenvolvimento econômico, em face da capacidade de geração de renda, de emprego e de divisas que o agronegócio nacional comprovadamente evidencia.

Contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 361, DE 2003

Dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda e sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores em moeda nacional constantes da legislação do imposto sobre a renda serão atualizados no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. A atualização de que trata esta Lei terá sempre como data-base de início o dia 1º de janeiro, desprezados os períodos inferiores a um exercício.

Art. 2º Os valores constantes de legislação anterior a esta Lei serão atualizados em 1º de janeiro de 2004, desde 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2004, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a pessoa jurídica domiciliada no País ou no exterior, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário”.

§ 1º No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 2004, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

§ 2º Sendo o beneficiário pessoa física, os lucros, dividendos, quotas e ações, nas hipóteses a que se referem o caput e o § 1º deste artigo, ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, de acordo com a tabela de incidência da pessoa física, e integrarão a base de cálculo do imposto de renda do favorecido, por ocasião da declaração anual de ajuste.

§ 3º O valor do imposto retido na fonte nos termos do § 2º será compensado pelo be-

neficiário de que trata o § 2º, em sua declaração anual, e deduzido do imposto devido na declaração de rendimentos da pessoa jurídica obrigada à retenção, limitada a dedução ao montante do imposto devido no período. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a submissão deste projeto de lei à consideração do Congresso Nacional, objetivamos corrigir duas distorções na legislação do Imposto de Renda que julgamos extremamente gravosas para o conjunto dos cidadãos, porque maculam, a nosso ver, dois dos mais importantes princípios constitucionais norteadores da atividade de tributação.

A primeira delas é a ausência de um mecanismo de correção dos valores em reais constantes da legislação, sobretudo da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. A manutenção dos valores da tabela num ambiente de inflação, ainda que modesta como a atual, provoca, inequivocamente, aumento do imposto sem a correspondente lei que o autorize, ferindo, portanto o maior dos postulados do direito tributário: o princípio da legalidade, segundo o qual nenhum tributo será instituído ou aumentado sem lei que o estabeleça.

A inércia do Governo e do Legislativo na correção da tabela fez que, no período de sete anos e meio, desde o início da vigência da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o aumento no imposto de renda da pessoa física desprovido de lei chegassem à casa dos 58% (cinquenta e oito por cento), já descontada a modesta correção de 17,5% (dezessete e meio por cento) determinada pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

O índice utilizado para aferição do aumento e, neste projeto, para a atualização dos valores – IPCA – é aquele que melhor reflete o aumento do custo de vida nas principais cidades do País, sendo, portanto, o mais indicado para servir de base para o reajuste de valores relativos a imposto incidente sobre a renda.

Não seria justo, porém, determinar apenas a atualização da tabela ou dos valores de dedução aplicáveis à pessoa física. Por isso, propomos o reajuste de todos os valores em reais previstos na legislação, de modo que se faça justiça tanto aos contribuintes como ao próprio Ente Tributante, que terá o valor de suas receitas, como as de multa, igualmente atualizado.

A segunda distorção que este projeto busca eliminar é a diferença de tratamento existente entre a tributação da renda do salário e da renda oriunda dos

lucros e dividendos auferidos pelos sócios de empresas e pelo empresário individual. Enquanto o assalariado está sujeito a alíquota que pode chegar a 27,5% (vinte e sete e meio por cento), o beneficiário dos lucros ou dividendos está isento do imposto de renda, sob o argumento de que sua renda já foi tributada na pessoa jurídica.

Ocorre que a alíquota aplicável às pessoas jurídicas é de 15% (quinze por cento). Mesmo quando o lucro ultrapassa o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o adicional será de 10% (dez por cento), e somente se aplicará à parcela excedente, o que faz com que a alíquota efetiva seja sempre inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Esse tratamento privilegiado conferido pela lei ordinária aos beneficiários de lucros e dividendos não se coaduna com o princípio da igualdade tributária, devendo ser, do mesmo modo, eliminado de nosso ordenamento jurídico. Para tanto, basta a modificação proposta no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a fim de determinar a retenção na fonte do imposto de renda incidente sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoa física, de acordo com a respectiva tabela de incidência.

Para evitar a dupla incidência do imposto sobre o mesmo rendimento, é necessário que a pessoa jurídica possa deduzir, até o limite do imposto a que está obrigada, o imposto retido sobre os lucros e dividendos distribuídos, conforme previsto na redação proposta para o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.249/96. Quanto ao sócio, o imposto retido será considerado antecipação do imposto devido na declaração anual, nos termos do inciso V do art. 12 da Lei nº 9.250/96. Tais providências encerram uma fórmula precisa destinada a restabelecer a isonomia de tratamento tributário entre os diferentes rendimentos auferidos por pessoas físicas.

Em face das razões expostas, contamos com a participação dos nobres colegas Congressistas no aprofundamento da discussão sobre tão relevante tema e com o seu apoio para a oportuna aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Jefferson Péres**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI N° 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO E 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previ-

tas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 362, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com a exigência do art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

§ 3º No cálculo e na verificação dos limites definidos no **caput**, para Estados e Municípios, não serão computados:

I – na receita corrente líquida: sessenta por cento dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental pelo art. 60, §§ 2º, 3º e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – na despesa de pessoal: o pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

.....(NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia:

I – do exercício seguinte ao de sua publicação, no caso de esta publicação ocorrer até o dia 31 de outubro;

II – do segundo exercício após ao de sua publicação, no caso de esta publicação ocorrer após o dia 31 de outubro.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu, em seu art. 19, limites máximos para despesas dos entes federados com pessoal: estados e municípios não podem gastar mais de sessenta por cento de sua receita corrente líquida com o pagamento da folha.

Ocorre que, em muitos estados e municípios, este limite está sendo incompatível com a determinação constitucional de gasto mínimo com o pagamento de professores do ensino fundamental. O art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que não menos de sessenta por cento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) devem ser aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Suponhamos, a título de exemplo, que um município tenha uma receita corrente líquida de R\$100 e que esteja cumprindo exatamente o limite de despesa de pessoal, gastando R\$60 com a folha de pagamento. Suponhamos ainda que, como mostra a primeira coluna do quadro apresentado, os recursos do FUNDEF sejam de R\$30. Neste caso, a Constituição exige que o município aplique, no mínimo, R\$18 no pagamento de professores do ensino fundamental (60% de R\$30). Se este município estiver gastando R\$50 com o pagamento de outros funcionários, que não os professores do ensino fundamental, ele só poderá gastar R\$10 com salários de professores, para não desrespeitar a LRF. Se respeitar a LRF, estará desrespeitando a Constituição.

	Regra atual	Nova regra
Receita Corrente Líquida	100	82
Recursos Vinculados ao FUNDEF	30	30
Despesa Total de Pessoal	60	67
Despesa de Pessoal Exceto Professores	50	49
Despesa de Pessoal com Professores	10	18
60% do FUNDEF	18	18

Para solucionar o conflito entre a Constituição e a LRF, sem permitir o afrouxamento dos limites de gastos, estou propondo que o cálculo da despesa de pessoal dos estados e municípios seja feito desconsiderando-se sessenta por cento dos recursos vincula-

dos ao FUNDEF, tanto no que diz respeito à receita quanto no que se refere à despesa. Assim, no cálculo da despesa de pessoal retirar-se-ia aquela referente aos professores do ensino fundamental. Em compensação, não seriam computados, como receita corrente líquida, sessenta por cento dos valores vinculados ao FUNDEF.

A segunda coluna da tabela mostra como ficaria a situação do município hipotético após à aprovação desta proposição. A receita corrente líquida utilizada para o limite de gasto de pessoal passaria a ser de R\$82 (receita corrente líquida de R\$100 menos 60% dos recursos do FUNDEF, ou seja, $60\% \times R\$30 = R\18). E a despesa de pessoal relevante seria aquela que exclui o pagamento dos professores do ensino fundamental. Assim, para respeitar a LRF, o município poderia gastar com essa despesa de pessoal até 60% da “nova” receita corrente líquida. Ou seja, 60% de R\$82, o que equivale a R\$49: um pouco menos do que o valor incorrido anteriormente.

E agora, como a despesa com o pagamento dos professores não está mais incluída no limite de despesa de pessoal, o município poderá obedecer à Constituição e aplicar sessenta por cento do FUNDEF no pagamento de professores, o que, no exemplo, equivale a R\$18.

Com isso, abre-se a possibilidade de compatibilizar LRF e Constituição Federal. Mais do que isso, reafirma-se a prioridade do país com o desenvolvimento da educação.

Frente ao exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Ideli Salvatti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo poder ou órgão referido no art. 20.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO X

ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

(*)*Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 14, de 1-9-96:*

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de

assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas a e b; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 363, DE 2003

Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os provedores de acesso a redes de computadores destinadas ao uso do público, inclusive a Internet, bem como os fornecedores de informações nessas redes, ficam obrigados a inserir mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas veiculadas, nos termos desta lei.

Art. 2º As mensagens serão mantidas em caráter permanente, na forma usualmente adotada pelo responsável da página para a inserção de publicidade, devendo ser claramente legíveis e facilmente identificadas pelo usuário.

§ 1º As mensagens de que trata este artigo poderão constituir-se em referência a página que conteña informações sobre os danos decorrentes do consumo de drogas, a ser mantida pelo Poder Executivo em local ou endereço eletrônico predeterminados.

§ 2º O Poder Executivo detalhará, na regulamentação desta lei, as dimensões, formas e conteúdo das mensagens de que trata este artigo.

Art. 3º Os provedores de acesso e as empresas responsáveis pelas páginas que veicularem publicidade na forma desta lei poderão fazer jus a compensação fiscal, na forma e nos limites definidos na regulamentação desta lei, pela cessão do espaço publicitário.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal obrigados a divulgar, em suas páginas divulgadas em redes de computadores, informações alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei constitui infração, sujeitando o provedor de acesso ou de informações à pena de multa de dois mil reais, acrescida de um terço na reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias, contados da sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O consumo de drogas transformou-se em grave chaga social no Brasil. A cada ano dezenas de milhares de jovens vêm sendo introduzidos a esse terrível vício, que leva a doenças, à perda da dignidade e, não raro, à morte. O comércio da droga financia o crime organizado, que se produziu em ameaça real à estrutura da sociedade brasileira nos dias que correm.

Parte significativa dessas vítimas chega ao vício em virtude da falta de informações e da influência de colegas de colégio ou de bairro, igualmente desinformados. Muitos são jovens de classe média, que têm acesso e fazem amplo uso da informática, em especial através da Internet.

Entendemos, portanto, que a veiculação de mensagens contra as drogas nesse recentemente popularizado meio de informação poderá ser um mecanismo de combate ao vício, alertando o jovem quanto aos danos decorrentes do consumo de tóxicos e quanto aos mecanismos de aproximação usados pelos traficantes, e com isto auxiliando aos pais e educadores nessa importante tarefa.

Em virtude da complexidade da matéria, preferimos deixar o detalhamento das mensagens à regulamentação do Poder Executivo, fazendo menção apenas à sua forma.

A Internet, por ser uma mídia inovadora e ainda pouco compreendida pelo público, embora amplamente utilizada por este, merece especial atenção de nossa parte. Desejo, com esta proposta, contribuir para o indispensável debate sobre as suas implicações. Nesse sentido, espero contar com o apoio de meus ilustres Pares, indispensável para que esta matéria possa vir a ser discutida e receba o apoio necessário à sua aprovação, com a necessária brevidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2003

Altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.827, de 27.09.89, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste

os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte e nos setores agropecuário, mineral, industrial, agro-industrial, comercial e de prestação de serviços da região Centro-Oeste". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De forma muito mais acentuada do que ocorre em outras regiões brasileiras, na região Centro-Oeste a diminuição da parcela estatal na geração de riquezas produz efeitos negativos sobre a economia. A presença do Distrito Federal, que já nasceu com sua economia fortemente vinculada ao setor público, torna a região mais suscetível aos efeitos de uma menor participação governamental.

Na capital da República, o setor de serviços é a atividade econômica predominante. Segundo números da CODEPLAN – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, em 2001, o setor participou com 89,3% do PIB Local. A desaceleração governamental e o congelamento do salário do funcionalismo público, políticas mantidas pelo atual Governo, comprometem a economia local com indiscutível reflexo no desempenho do produto regional. É justificável o temor de alguns analistas de que o setor privado ainda não seja capaz de sozinho dinamizar a economia local, absorvendo o crescente número de desempregados.

O índice de desemprego no Distrito Federal foi de 20,7 em janeiro deste ano, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada pela Codeplan, o que representa um contingente de 246,3 mil desempregados. Por outro lado, o setor de serviços e as atividades comerciais foram as que mais emprego geraram: 11,3 mil e 1,4 mil novos postos de trabalho, respectivamente.

Não obstante a importância do setor público para a economia local, também ocorrem investimentos oriundos da iniciativa privada no Distrito Federal. Publicações especializadas estimam que de 1998 até 2003 foram aplicados cerca de R\$1,02 bilhão em Brasília. Algumas atividades do setor de serviços como o turismo e a tecnologia fina têm apresentado forte desenvolvimento. Outras, como o setor de alimentação, estão sempre apresentando novos empreendimentos, provando que, apesar de o Governo diminuir sua participação, ainda

ocorrem investimentos de pequeno e médio porte, porém quase sempre no setor de serviços.

A vocação da economia local é essa, e nesse campo precisa ser incentivada. A implantação de indústria pesada, por exemplo, é inviável. O Distrito Federal não dispõe de matéria-prima nem de um mercado consumidor considerável. A destinação de recursos para tal setor não é geradora de economia de escala. Ocorre o mesmo com o setor agropecuário, que em 2001 participou apenas com 0,3% do PIB local.

A injeção de recursos nos setores comercial e de serviços significa a recuperação econômica do Distrito Federal, o que, fatalmente, diminuirá a dependência da economia local do setor público, contribuindo sobremaneira para um melhor desempenho da região Centro-Oeste no quadro nacional.

Entendemos que o Fundo Constitucional do Centro-Oeste atende bem aos interesses de todos os estados da região ao destinar recursos para as atividades produtivas no setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial, mas deixa de beneficiar o Distrito Federal, como ficou demonstrado pelos dados supra-apresentados. Tomar o setor de serviços e de comércio beneficiários dos recursos do FCO seria uma providência justa em termos federativos, além de contribuir para a diminuição do vínculo da economia do Distrito Federal com os recursos governamentais.

Propomos, assim, a alteração da Lei nº 7.827, de 1989, de forma que o encolhimento da participação estatal no Distrito Federal encontre compensação em maior volume de recursos para setor mais produtivo da sua economia. O reflexo positivo na produção regional será inevitável, tendo em vista a importância da Capital no contexto da região.

Para tanto contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a viger acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 52.

.....
§ 3º Os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração do desporto terão sede no Distrito Federal”. (NR)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para que os Tribunais de Justiça Desportiva referidos se adaptem ao disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É evidente que, como pólo de irradiação política, a Capital Federal deve aglutinar as entidades que se constituem com objetivos nacionais, a fim de que não se estabeleçam processos discriminatórios, em função de regionalismos ditados até por influências estranhas aos objetivos precípuos dos organismos interessados.

Por uma questão de economia processual, recomenda-se a integração dessas entidades na mesma região, facilitando, assim, a melhor operacionalidade de suas atividades, seja em razão de relacionamentos necessários com órgãos públicos, seja, também, à vista da facilidade de comunicação entre as próprias entidades representativas.

A presente iniciativa tem o escopo de determinar que os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração de desporto tenham sede no Distrito Federal.

Tendo em vista o seu caráter nacional, entendemos dever-se aplicar a esses órgãos procedimento análogo ao adotado para a transferência de órgãos federais para a Capital Federal.

Estamos convencidos de que a manutenção de tais órgãos eqüidistantes de pressões e paixões regionais será fundamental para a autonomia e independência de suas decisões.

Não obstante a relevância dos argumentos expostos, a matéria está amparada pelo § 1º, do artigo 217, da Constituição Federal, que estabelece que as instâncias da Justiça Desportiva serão reguladas por legislação própria, como é o caso da fixação do seu domicílio.

Essas são as razões que nos movem a apresentar à consideração desta Casa a presente iniciativa, solicitando aos nobres pares que lhe prestem apoio.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 52. Aos Tribunais de Justiça Desportiva, unidades autônomas e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compete processar e julgar, em última instância, as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais dos Tribunais de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal.

§ 2º O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 55. Os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por, no mínimo, sete membros, ou onze membros, no máximo, sendo:

III – três advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em

casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º – O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2003

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A escritura pública que verse sobre transação imobiliária onerosa, seja a que título for, contará, além dos dados necessários, os seguintes:

I – nome, endereço completo e número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação;

II – valor pago a título de comissão ao profissional ou empresa imobiliária que realizou a transação;

Parágrafo Único: Caso não tenha havido a participação de intermediários, o tabelião assim o declarará na escritura;

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Apesar da regulamentação da profissão de corretor de imóveis datar já de mais de vinte anos – Lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978 e Decreto nº 81.871 de 29 de junho de 1978 – não há a obrigatoriedade legal de que as transações imobiliárias se façam apenas com a presença de tais profissionais.

Na realidade, o corretor de imóveis, seja ele pessoa física ou jurídica, é pessoa indispensável nessa transação, já que cabe a ele acautelar-se para o

negócio jurídico realizado não seja eivado de qualquer vício.

O projeto em questão não determina obrigatoriedade de que as transações imobiliárias sejam realizadas apenas com a presença de corretores, mas determina que quando assim realizada, seja colocado na escritura pública de compra e venda o nome desse profissional, qual o valor recebido a título de comissão e ainda o comprovante do recolhimento dos impostos por ele devidos, tal como se dá atualmente com o imposto de transmissão.

Dessa forma, cremos, criar-se-á consciência social da importância de se assessorar de um profissional do ramo.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desse projeto em lei.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1999. – Senador **Paulo Octávio**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978

**Dá nova regulamentação à profissão
de Corretor de Imóveis, disciplina o fun-
cionamento de seus órgãos de fiscaliza-
ção e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidas as seguintes

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 65, DE 2003**

**Dá nova redação ao art. 14 e revoga
o inciso III do art. 15 da Constituição Fe-
deral, para permitir o voto facultativo dos
presos e manter sua inelegibilidade.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição

Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 1º.....

.....

**d) os sujeitos à condenação criminal
transitada em julgado, enquanto durarem
seus efeitos.**

.....

**§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os
analfabetos e os condenados criminalmente
por sentença transitada em julgado, enquan-
to durarem seus efeitos.**

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso III do art. 15 da Constituição Federal.

Justificação

Estabelecida na Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, a suspensão dos direitos políticos, por condenação criminal transitada em julgado, enquanto perdurarem seus efeitos, constitui uma decorrência direta da condenação criminal e impõe ao presidiário uma pena adicional, além da privação da liberdade. Entendimento do TSE, expresso na Súmula 9/92, a considera uma penalidade temporária: “A suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado cessa com o cumprimento ou a extinção da pena, independendo de reabilitação ou de prova de reparação dos danos.”

A concessão do direito do voto ao presidiário é defendida por entidades de apoio à ressocialização do encarcerado, recuperação de presidiários, familiares e suas vítimas como de fundamental importância para humanizar o cumprimento da pena e acenar com a expectativa de melhores condições de vida para os egressos do sistema penitenciário. Tais entidades acrescentam, em defesa do voto do presidiário, que não se pode, como consequência da condenação criminal, cassar a cidadania do condenado, pois se estaria retirando um direito de se emitir opinião e de obter representação política de seus interesses.

Portanto, o impedimento do voto dos presidiários decorre da perda temporária do direito de ir e

vir, pois para o exercício desse direito são necessárias providências de ordem material de difícil exequibilidade nas prisões, principalmente porque elas possuem detentos de diversas zonas eleitorais do País.

Não se desconhecem as dificuldades de ordem prática que se apresentarão para que o preso possa votar. Ele terá de alistar-se, ou seja, inscrever-se como eleitor, na circunscrição eleitoral de seu domicílio. Inscrito como eleitor, receberá o título, documento de identificação que o habilitará a votar na sua circunscrição, ou seja, na urna instalada na mesa da seção eleitoral onde estiver inscrito. A Justiça Eleitoral terá de promover o alistamento e a identificação das circunscrições dos presos já alistados, tarefa difícil, porém não impossível diante do avanço do uso da tecnologia de informática no processo eleitoral, principalmente a partir da implantação do voto eletrônico em todos os municípios brasileiros.

Nas eleições mais recentes, os presos provisórios puderam votar, como confirma a Resolução do TSE que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção dos votos e as garantias eleitorais para as eleições de 2002. Com efeito, mediante a Resolução nº 20.997, de 26-2-02, o TSE determinou, em seu art. 49, parágrafo único, que "os juízes eleitorais deverão, se possível, instalar seções eleitorais em estabelecimentos penitenciários, a fim de que os presos provisórios tenham assegurado o direito de voto."

Propõe-se, assim, a revogação do inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para se extinguir a punição adicional da cassação dos direitos políticos aos privados de liberdade por condenação criminal transitada em julgado enquanto durarem seus efeitos. Também se introduz o voto facultativo dos presos, mediante o acréscimo da alínea d ao § 1º do art. 14, para incluí-los na lista dos que podem votar, mas não são obrigados a fazê-lo. Para o condenado criminalmente por sentença transitada em julgado, a adoção do voto facultativo significa um resgate do exercício de sua cidadania, sem a obrigatoriedade que não se pode cobrar de quem está privado de ir e vir.

Finalmente, em consonância com o que defendem as entidades de defesa dos direitos do presidiário, entende-se que ele não possui condições ético-morais para se candidatar e para exercer uma função política na sociedade, motivo pelo qual não pode ser elegível. Assim, a revogação do inciso III do artigo demanda uma medida complementar e necessária,

para impedir que os presos se tornem elegíveis. Trata-se do acréscimo, às condições de inelegibilidade expressas no § 4º do art. 14, da condenação criminal em sentença transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

As mudanças ora propostas objetivam circunscrever a punição de natureza penal à privação da liberdade e ampliar as condições para o exercício de cidadania dos encarcerados brasileiros, criando-lhes novas oportunidades de ressocialização.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Alvaro Dias** – **Almeida Lima** – **Lúcia Vânia** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Péres** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Paulo Paim** – **João Capiberibe** – **Edison Lobão** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Marcelo Crivella** – **Sérgio Zambiasi** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Jonas Pinheiro** – **Maguito Vilela** – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** – **José Maranhão** – **Ney Suassuna** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Jr.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

.....

Art. 14. (*) A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezessete anos.

.....

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2003****Dá nova redação à alínea c do inciso
I do art. 159 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.
.....
I –
c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;
.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com esta PEC, pretende-se estender, à Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, os meios para o desenvolvimento econômico e social hoje assegurados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo último da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração desse espaço aos cenários nacional e estadual. Políticas e ações governamentais, para além do âmbito estadual, são necessárias, uma vez que as fronteiras podem constituir um freio ao desenvolvimento da região.

Até recentemente, com relação às zonas de fronteira, prevalecia o conceito geopolítico de áreas de segurança nacional, palcos de potenciais conflitos entre países vizinhos. Apesar de tal noção ter mudado, dando lugar à cooperação entre as nações, integradas comumente em blocos, as zonas de fronteira

ainda sofrem com a herança de um passado de disputas.

O Rio Grande do Sul, embora considerado um estado rico, ao longo da história, assistiu à degradação econômica e social de considerável parcela de seu território, a Metade Sul.

Durante muito tempo, a União impediu que a Metade Sul se desenvolvesse no mesmo passo do restante do estado. Temia o Poder Central invasões de países vizinhos, em função da herança colonial de conflitos na fronteira. Em função dessa política, a Metade Sul se ressentiu, até hoje, do fato de ter ficado compulsoriamente fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra “metade” do estado, a Metade Norte, ao desenvolvimento.

Dados existentes apontam que, em 1890, a Metade Sul concentrava mais da metade da população gaúcha; pouco mais de meio século depois, contava somente com cerca de 25% do total. Segundo relatório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1939, a região era responsável por 38% do Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho. Atualmente, esta participação caiu para apenas 16%, índice preocupante, considerando-se que a região representa 56% do território gaúcho.

O Governo Federal já reconheceu a situação especial das regiões de fronteira ao instituir, para fins de planejamento, a Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, visto tratar-se da maior área fronteiriça do Mercosul, inserida na região de fronteira com o Uruguai e a Argentina.

Não obstante o Mercosul ter representado a ampliação dos fluxos comerciais e o surgimento de novas oportunidades de investimento e de exportação, a criação de alternativas econômicas para as regiões fronteiriças não surtirá efeitos, caso não sejam feitos investimentos na infra-estrutura local e garantido aos empreendedores maior acesso a financiamentos.

Os municípios da zona fronteiriça do Rio Grande do Sul foram os que mais sofreram o impacto econômico e social de acordos multilaterais negociados pelos respectivos governos no âmbito do mercado comum regional, que afetaram dramaticamente a agricultura, a agroindústria, o comércio e o emprego na região.

Com a presente proposição afigura-se a oportunidade de corrigir distorções, resultantes de estratégias, decisões diplomáticas e acordos comerciais assinados pelo Governo Federal com os países vizinhos do Rio Grande do Sul.

Esta PEC é o instrumento adequado para garantir um outro futuro às regiões envolvidas, proporcionando-lhes os meios para enfrentar os efeitos negativos de acordos multilaterais e elevando-as a níveis adequados de desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Pedro Simon** – **Alvaro Dias** – **Lúcia Vânia** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Peres** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Paulo Paim** – **João Capiberibe** – **Edison Lobão** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Marcelo Crivela** – **Sérgio Zambiasi** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Maguito Vilela** – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Cabral** – **Ney Suassuna** – **José Maranhão** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Antônio Carlos Valadares** – **Amir Lando** – **Geraldo Mesquita Jr.** – **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à medida provisória, nos termos de projeto de lei de conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do projeto de lei de conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando teve sua apreciação transferida em virtude da falta de acordo de lideranças para liberação e questão de ordem levantada pelos Líderes do PFL, Senador José Agripino; do PSDB, Senador Arthur Virgílio; do PDT, Senador Jefferson Péres.

Nesta oportunidade, passo a decidir sobre a questão de ordem levantada.

Na argumentação dos Líderes das Bancadas acima mencionadas, a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, conhecida como Reforma Administrativa, ao modificar a redação do inciso XIX do art. 37, teria “contaminado” todo o artigo, razão pela qual nenhuma matéria nele disciplinada poderia ser objeto de regulamentação por medida provisória. Além disso, a questão de ordem contém ainda o argumento de que a Medida Provisória nº 121, de 2003, foi editada com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal.

Em resposta à questão de ordem, a Presidência esclarece que a medida provisória tem por base,

tão-somente, o inciso XX do referido art. 37, o que está expresso na exposição de motivos do Ministro da Fazenda e no próprio teor da medida provisória, que dispõe sobre a criação de subsidiárias do Banco do Brasil S.A., uma sociedade de economia mista. Esse dispositivo (inciso XX), entretanto, não sofreu qualquer modificação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Em segundo lugar, deve-se examinar se a alteração efetuada pela Emenda nº 19, de 1998, na redação do inciso XIX do art. 37, apresenta alguma relação com o objeto da matéria da Medida Provisória em questão. Nesta linha de raciocínio, a mencionada modificação no inciso XIX limitou-se a prever que, na hipótese de criação de fundações, lei complementar deveria definir as áreas de atuação destas.

Portanto, nem no inciso XIX, nem no inciso XX, há **qualquer alteração do texto constitucional que se refira às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias**, matéria a que se refere a Medida Provisória nº 121, de 2003.

Por fim, resta analisar o argumento de que o art. 246 da Constituição impediria que um artigo que sofreu alguma modificação em qualquer de suas partes pudesse ser regulamentado por medida provisória. Neste ponto, os autores da questão de ordem esmeraram-se para convencer que uma única modificação de um dispositivo faria com que fosse aplicado a todo o artigo o impedimento de que trata o art. 246.

Consideramos que seria de extremo rigor formal imaginar que qualquer modificação afetasse o artigo em sua íntegra. Por exemplo, seria de se estranhar que o art. 5º da Constituição, que contém 77 (setenta e sete) incisos e dois parágrafos, todos eles dispostos sobre direitos e garantias fundamentais, não pudesse ter algum de seus dispositivos regulamentado por medida provisória se somente um outro, sem correlação com ele, viesse a sofrer alteração.

Por outro lado, a interpretação mais adequada aos textos jurídicos permite-nos concluir que o impedimento de edição de medida provisória de que trata o art. 246 da Constituição diz respeito às **matérias que sofreram alteração por emenda constitucional**, o que não é o caso nesta medida provisória.

A questão de ordem está resumida nos seguintes termos:

Ora, a medida provisória sobre a qual vamos deliberar foi editada exatamente com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal, que, com base nos argumentos ora apresentados, está compro-

vadamente eivada de vício de inconstitucionalidade, devendo ser rejeitada.

Assim, a questão de ordem pede duas coisas: que a Mesa reconheça a inconstitucionalidade e, em seguida, que rejeite a medida provisória.

Quanto à apreciação da inconstitucionalidade, esta não é competência, em nenhum modo, da Mesa, e, sim, da Comissão Mista que é organizada de Senadores e Deputados para proceder ao exame da constitucionalidade. Segundo, quanto ao problema da rejeição da emenda, esta é uma decisão do Plenário.

Assim, a Mesa decide pela improcedência da questão de ordem, mas conhecendo e reconhecendo a relevância do fato, recorre, de ofício, à Comissão de Constituição e Justiça, sem efeito suspensivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, o PFL acata a decisão de V. Ex^a e considera louvável a audição da CCJ.

Contudo, voltamos a reafirmar que, no mérito, o PFL, o PSDB e o PDT estão inteiramente de acordo com o que contém a medida provisória. A razão pela qual pleiteamos a rejeição dela é a inconstitucionalidade que vimos na nossa argumentação.

Se a Mesa decide – e tem poderes para tal – pelo não acolhimento da questão de ordem, o PFL manifesta-se, desde já, favorável ao mérito da medida provisória e a acompanhá-la, ao longo da discussão, encaminhará a matéria e recomendará o voto “sim”, por entender que a MP é meritória. Todavia, apesar de meritória, no nosso entendimento, ela foi encaminhada por diploma legislativo inconveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Decidida a questão de ordem que sobrerestou a matéria na votação de ontem, concedo a palavra ao Sr. Relator-Revisor, Senador Hélio Costa, para proferir o seu parecer.

PARECER Nº 1.150, DE 2003 – PLEN

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, dispõe sobre a criação de subsidiárias

integrais do Banco do Brasil para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

O que pede o Banco do Brasil e a Medida Provisória contempla é a criação de um banco múltiplo e de uma administradora de consórcios. E, para tanto, há necessidade de medida provisória, porque o Banco do Brasil somente pode criar e estabelecer serviço dessa natureza com autorização do Congresso Nacional.

Os bancos particulares, que não precisam dessa autorização, já se estabeleceram e já estão participando como bancos múltiplos e como administradores de consórcios. O Bradesco, por exemplo, tem a Finasa, o Banco Postal; o Unibanco tem a Fininvest, e assim por diante.

São três as finalidades desse banco múltiplo e dessa administradora de consórcios do Banco do Brasil: democratizar o acesso ao crédito; ampliar a oferta do crédito e reduzir as taxas de juros, sempre, evidentemente, direcionando esse crédito para as pessoas de baixa renda, para os que não têm acesso ao procedimento normal de obtenção de empréstimo junto às organizações bancárias ou financeiras.

O banco múltiplo aqui pretendido tem como finalidade:

Com o objetivo de atuação especializada em microfinanças destinadas à população de baixa renda e microempresários com ou sem comprovação de renda e, em segundo lugar, administrador de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcios destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, destinados à população de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação da renda.

O que fez a Câmara dos Deputados, Sr^{as}s e Srs. Senadores? Alterou apenas o art. 1º, inciso I, elidindo a palavra “obrigatoriamente”, que determinava que o pretendente teria que demonstrar comprovação de renda. Assim, não há mais a obrigatoriedade de comprovar renda aquele que pretende contrair microempréstimo ou tomar emprestado cerca de mil reais para poder iniciar uma pequena empresa.

Também o Relator da Comissão Mista, Deputado Neuton Lima, do PTB de São Paulo, introduziu o art. 3º, que se incorpora, pois, à medida provisória, que estabelece o seguinte:

A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de da-

dos de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Na verdade, não fica aquele, que pretende ingressar com um pedido desse microcrédito apresentado para os pequenos investidores, as pequenas empresas e os microempresários, forçosamente obrigado a submeter seu nome ao Serasa, para que seja provado que ele faz jus ou não, por lei, a esse crédito.

Essas alterações foram introduzidas pela Câmara dos Deputados e todas foram absorvidas por esta Casa. Estamos sugerindo a aprovação da Medida Provisória nº 121, ou melhor, do Projeto de Conversão nº 21, que está baseado no art. 62 da Constituição, pelo Plenário do Senado. Isso dará margem a que, em seguida, possamos discutir e aprovar a Medida Provisória nº 122, que estabelece o princípio pelo qual podem os bancos particulares e as instituições financeiras destinar parte dos seus depósitos à vista para o mesmo fim, para o mesmo destino, atender ao microempresário, àquele cidadão que vai tirar R\$1.000,00 para fazer um investimento imediato na pequena empresa.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse projeto atende as pessoas que realmente não têm acesso, pelo processo normal, ao empréstimo em uma agência bancária. Portanto, a proposta do Executivo dá a todos oportunidade de acesso ao crédito, a um empréstimo, partindo do pressuposto de que, por meio desse sistema, poderá obter o indispensável para iniciar a sua pequena empresa, o seu pequeno negócio.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER Nº , DE 2003

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 121, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios, em Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

O Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre a criação de

subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

A medida provisória foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 59, de 2003-CN, (Mensagem nº 273, de 25 de junho de 2003, na origem), autorizando o Banco do Brasil S.A. a criar, nos termos do art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, duas subsidiárias integrais. A medida provisória compõe-se de três artigos. O art. 1º autoriza a criação das duas subsidiárias integrais, com as seguintes características:

I – um banco múltiplo, com objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas como o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio da abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda.

O art. 1º contém três parágrafos estabelecendo normas referentes aos estatutos sociais das subsidiárias, a sua participação no capital de sociedade de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e de outras empresas privadas, e à admissão futura de novos acionistas.

O art. 2º prevê que as subsidiárias integrais sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

Apreciada pela Câmara dos Deputados em Sessão Plenária de 12 de agosto de 2003, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que altera o texto da medida provisória, encaminhando-se, na mesma data, o projeto de lei de conversão à Presidência do Senado Federal.

O art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, introduziu alterações de redação nos incisos I e II e no § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 121, de 2003, na forma seguinte:

Art. 1º

.....

I – um banco múltiplo, com objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas como o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à

população de baixa renda, inclusive por meio da abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem qualquer comprovação de renda.

.....

§ 3º É permitida a admissão futura de acionistas nas subsidiárias integrais criadas nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, acrescenta, também, um art. 3º à Medida Provisória nº 121, de 2003, com a seguinte redação:

Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

A cláusula de vigência consta do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.

Juntou-se, também, ao processado, em atendimento a determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Nota Técnica nº 26, de 3 de julho de 2003, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados que oferece subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003.

A nota técnica ressalta que a criação de subsidiárias de sociedades de economia mista depende, em cada caso, de autorização legislativa. Alerta, ainda, para o fato de que a criação de uma subsidiária integral (companhia com um único acionista) é disciplinada pelo art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades Anônimas). Atendendo, de outra parte, o disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, segundo o qual o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Do exame dessas exigências, a nota técnica conclui que elas são atendidas pela medida provisória, tendo em vista que, com a criação de subsidiárias integrais, há um único proprietário, o Banco do Brasil, não ocorrendo, portanto, participação direta da União na subscrição de ações, que requeira aporte de recursos.

II – Análise

A criação das subsidiárias integrais pelo Banco do Brasil atende aos requisitos de relevância e urgência de que trata o art. 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o que justifica sua admissibilidade, pelas seguintes razões:

a) possibilita o acesso de grande parcela da população, atualmente excluída, aos serviços básicos do sistema financeiro, como pagamentos, recebimentos, depósitos, poupança e crédito, inteiramente adequados ao perfil do usuário de baixa renda;

b) o acesso ao consórcio para aquisição de bens duráveis proporciona considerável aumento de bem estar aos consumidores, além de criar um forte efeito multiplicador sobre o nível da atividade econômica do País.

De outra parte, a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, beneficiária das operações financeiras a serem desenvolvidas pelas subsidiárias integrais, mais do que justifica o mérito da medida provisória. Tais vantagens foram integralmente mantidas pelo Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, que, ao lado de proceder apenas a alguns ajustamentos de redação nos incisos I e II do **caput** e no § 3º do art. 1º da medida provisória, introduziu, ainda, importante alteração neste documento legal, acrescentando-lhe o art. 3º, segundo o qual a subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º da medida provisória não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito para a realização de suas operações, com sensível benefício para os usuários da subsidiária, bem como para a celeridade das operações realizadas.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – **Hélio Costa**, Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, após a votação da relevância, da urgência e da constitucionalidade, concederei a palavra a V. Exª durante a discussão da matéria.

O parecer é favorável.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Neuton Lima (PTB – SP), e do Relator Revisor, Senador Hélio Costa pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as Emendas.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, destaco que a política econômica do Governo está permitindo uma queda substancial da taxa de juros.

As três últimas decisões do Copom impulsionaram a redução da taxa Selic, ficando a última em 2,5% – maior queda desde 1999. No entanto, há muito a se fazer em relação à taxa de juros ao consumidor.

Pela continuidade desse esforço da política econômica, houve melhora nas contas externas e nas contas públicas, resultando na derrota da inflação, permitindo a queda dos juros.

Porém, precisamos reduzir o **spread** bancário, o abuso a que, muitas vezes, o cidadão brasileiro está exposto em razão das taxas cobradas pelos bancos na diferença entre a captação do banco e o resultado final, especialmente no cheque especial.

Um conjunto de iniciativas do Governo seguramente estimulará a concorrência no sistema bancário privado, criando fontes alternativas de crédito dirigido para a redução da taxa de juros e, com isso, provocará o consumo e a retomada do crescimento da economia com estabilidade.

Essa é uma iniciativa inovadora do Governo.

De um lado, estamos estimulando a retomada dos consórcios, que é um mecanismo de financiamento para a compra de bens de consumo duráveis a um baixo custo para os interessados e, ao mesmo tempo, vem assegurar uma demanda permanente para a indústria.

Portanto, é um instrumento alternativo às formas tradicionais de crédito, que são extremamente custosas para a nossa população de baixa renda.

O Banco do Brasil poderá atuar na área de consórcio, estimulando o consumo da população de baixa renda.

O mais importante é o banco múltiplo.

Estamos criando uma subsidiária do Banco do Brasil, que não tem propriamente uma estrutura funcional, pois trabalhará em rede para beneficiar a população de baixa renda, o que vem a ser, aproximadamente, cinco milhões de brasileiros com mais de dezoito anos, dispostos em 1.667 Municípios, onde não há sequer uma agência bancária !

Uma parcela muito grande do nosso povo não tem direito sequer de pedir crédito.

Uma nova estrutura de banco público está sendo constituída para atingir esse segmento de baixa renda, por não terem acesso a bancos.

Estamos nos inspirando na experiência de Bangladesh, do banco do povo, que foi extremamente expositiva e muito discutida internacionalmente.

Ampliaremos essa perspectiva.

Votando a nova medida provisória, ainda hoje, que vem a complementar esta que já estamos a discutir, criaremos uma forma criativa de financiamento como acontece com o depósito compulsório dos bancos.

Portanto, dessa forma, ampliaremos e democratizaremos o crédito, para atender a população de baixa renda, estimulando o consumo e oportunizando os bens às pessoas com menor poder aquisitivo.

As pessoas passarão a ter a cidadania de acesso ao crédito sem precisar comprovar renda e patrimônio.

A História internacional tem demonstrado que o trabalhador pobre honra seus compromissos, e, ao pagar seus financiamentos, reconhecerá o esforço que está sendo feito.

Sabe-se que a inadimplência é extremamente baixa para esse tipo de iniciativa.

Por tudo isso, é uma medida de amplo alcance social, que, tenho certeza, contará com o apoio de todo o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Flávio Arns e a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ressaltar os dois passos do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em duas medidas provisórias que estamos transformando em projetos de lei de conversão. As medidas procuram viabilizar a expansão do microcrédito, sobretudo nos pequenos Municípios, com alcance nacional.

Dessa forma, o Banco do Brasil, por suas instituições, poderá dar oportunidade a pessoas ou grupos de pessoas de adquirir equipamentos mais simples, desde, digamos, uma bicicleta, uma máquina de costura, uma máquina fotográfica, um gravador, um microcomputador, uma máquina de lavar, um fogão. Enfim, equipamentos que permitam a realização de atividades produtivas, seja individualmente, seja por meio de grupos que solidariamente assumam a responsabilidade por créditos a serem concedidos em quantias e taxas de juros modestas.

Há tempos, muitas economias no mundo têm propugnado por esse tipo de empréstimo. O Brasil, desde os anos 60, 70, tem tido experiência nessa direção. A experiência mais famosa do microcrédito, também muito bem-sucedida, foi a do Grameen Bank*, do Professor Muhammad Iunus*, que aqui esteve em 2000, atendendo ao convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para proferir palestra no BNDES.

Estive na palestra, ocasião em que a própria Sra Ruth Cardoso estava recebendo. A significativa experiência do Grameen Bank estimulou o desenvolvimento de práticas semelhantes aqui. Cabe ressaltar a do Sr. Cristovam Buarque, como Governador do Distrito Federal, com a experiência do Banco Regional de Brasília. Antes disso, o Prefeito de Porto Alegre, Tasso Genro – hoje Ministro responsável pela SDES – com o Porto Sol, havia iniciado uma experiência muito positiva de microcrédito. A Prefeita Marta Suplicy, além dos diversos programas sociais, têm desenvolvido o programa de microcrédito, bem como o Governador Geraldo Alckmin, que contou com a ajuda da Nossa Caixa, ou Caixa Econômica estadual. O Banco do Nordeste do Brasil possui uma experiência muito significativa, desenvolvida desde o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Sr. Roberto Smith*, Presidente do Banco do Nordeste, nos informou que o grau de adimplência, de cumprimento dos deveres, pelos pequenos tomadores de empréstimo é muito maior do que o das grandes empresas. Portan-

to, constitui um passo muito positivo que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteja agora ampliando experiências de microcrédito.

Sr. Presidente, na palestra proferida no início da tarde de hoje pelo Professor Joseph Stiglitz, em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ele ressaltou, diante da formulação feita pelo Senador Roberto Saturnino, que as experiências de microcrédito constituem algo extremamente saudável, pois estimulam ações propícias ao desenvolvimento econômico e social, ao lado de outras medidas, como a reforma agrária, e tantos outros pontos que mencionou. Ele destaca aquelas medidas que devem, ao mesmo tempo, proporcionar maior eficiência e maior equidade às sociedades. E dentre essas medidas estão a realização da reforma agrária, o microcrédito e outras.

Nossos cumprimentos, portanto, ao Relator, Senador Hélio Costa, e à iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo também destacar os aspectos positivos da medida provisória que agora está sendo transformada em projeto de lei de conversão, de acordo com o relatório do colega Senador Hélio Costa. Enfatizo que o assunto precisa ser muito bem destacado para toda a sociedade brasileira.

Há dois setores essenciais que devem ser preservados e valorizados em termos de geração de emprego, de tranquilidade social e de valorização do ser humano. São eles a agricultura familiar – os assentados, a reforma agrária – que necessitam do apoio da comunidade, da sociedade e do Governo, e, ao mesmo tempo, o setor dos pequenos e microempresários.

Ao tomar a iniciativa de facilitar ao microempresário o acesso ao pequeno crédito, aos recursos disponíveis e a crédito com juros baixos, O Governo passa-me a plena convicção de que esse será um fator transformador que permitirá maior justiça social na nossa sociedade.

O Presidente Lula, no decorrer da campanha, sempre vem destacando que a maior riqueza do País é o seu povo, as pessoas, os cidadãos. E, por meio de iniciativas como essa, obtém-se a valorização daqueles pessoas, daqueles cidadãos, que, de outra forma, não teriam acesso ao crédito, à melhoria da vida, a uma idéia diferente, a se dedicar a negócio tão essencial.

Os meios de comunicação vêm destacando, particularmente o **Jornal Nacional**, várias iniciativas em que R\$500, R\$800, R\$1.000, com juros baixos, subsidiam a melhoria do negócio de muitas pessoas, praticamente de 100 milhões de pessoas no Brasil.

Se olharmos a Pastoral da Criança, que se dedica à diminuição da mortalidade infantil como objetivo principal e à promoção da vida e da saúde, verificaremos que, nas comunidades da Pastoral, juntamente com essa ação, vem-se há muitos anos gerando renda alternativa para a própria família. Nós, Senadores e Deputados Federais, aqui do Congresso, somos procurados com freqüência por muitas pessoas de todos os cantos do Brasil que querem melhorar o seu negócio e nos perguntam quais são as alternativas. E essa resposta vem com essa legislação. Uma grande possibilidade de um caminho melhor para o exercício da cidadania. Quero destacar que essa iniciativa do Governo Federal com apoio de todos os Senadores que têm a preocupação com a qualidade de vida do povo brasileiro, até digo suprapartidariamente, vai trazer, juntamente com a agricultura familiar, mais apoio para área, mais dinheiro na economia, mais gente participando e, principalmente, auxiliando, por uma questão de direito, aquela pessoa que, de outra forma, não teria acesso aos recursos tradicionalmente disponíveis por meio das agências bancárias. Felicitações, e que bom que todos nós, no Senado, estamos nos dedicando à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, o Senador José Agripino.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já tive oportunidade de me manifestar da tribuna na semana passada a respeito de uma série de iniciativas e de medidas adotadas pelo Governo Lula. Algumas delas se concretizam nesta votação das duas medidas provisórias, a que cria a subsidiária no Banco do Brasil e a que estabelece a perspectiva da oferta do microcrédito, baixando os juros para 2%. São medidas que têm o objetivo muito claro de abrir a possibilidade de acesso ao Sistema Financeiro para uma parcela significativa da população brasileira, algo estimado em de mais de 25 milhões de pessoas que nunca tiveram a oportunidade de acesso ao Sistema Financeiro, ao crédito, às operações bancárias, para que pudessem ter alguma alternativa, principalmente de financiamento de custeio de questões do seu cotidiano e do seu pequeno empreendimento. Portanto, são medidas que devemos aprovar sem qualquer ressalva porque são de impor-

tância fundamental nessa ótica, nessa lógica da inclusão e de abertura de oportunidades para um número cada vez maior de brasileiros e de brasileiras.

Junto com essas medidas que estão contempladas nessas duas medidas provisórias, eu não poderia deixar de registrar, mais uma vez, que essas medidas, junto com outras, visam a instalar efetivamente algum tipo de concorrência dentro do Sistema Financeiro Brasileiro. Esse sistema que é absolutamente oligopolizado, em que alguns poucos bancos detêm maior controle, ditam regras, estabelecem taxas de lucratividade, cobranças, e todo o sistema é regido pelos interesses dessas grandes instituições bancárias do nosso País. Quando foi anunciado que 2% do compulsório estaria disponível para os bancos oferecerem microcrédito, vários artigos e manifestações ocorreram no sentido de que só o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal é que iriam aproveitá-lo, porque os bancos privados não teriam interesse em utilizar esses recursos. Está aí a realidade para desmentir isso. O Bradesco estréia no microcrédito. Como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica estão avançando até mesmo na disputa de clientes, numa ofensiva muito importante para instalar essa concorrência, o Bradesco tem de vir atrás, também tem de oferecer microcrédito, como outros bancos, tenho certeza absoluta, igualmente o farão.

O Banco do Brasil tem se servido de instrumento extremamente eficiente porque, só este ano, já baiou, pela quarta vez consecutiva, as taxas cobradas, o que acaba desencadeando um efeito de concorrência extremamente benéfico para todos os brasileiros. E como tem ido para a ofensiva, para a disputa, o Banco do Brasil acaba arrastando os demais. Nos últimos meses, essa Instituição já abocanhou mais de 1,5 milhão de clientes, na sua grande maioria retirados dos bancos privados. Portanto, os bancos privados entram numa salutar concorrência de redução de suas taxas de juros, de seus **spreads** também, ou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal expandirão, cada vez mais, suas ações.

Por isso, eu gostaria de deixar registrado que é de fundamental importância que aprovemos as duas medidas provisórias por conta da inclusão social, da abertura do Sistema Financeiro para essa faixa da população que possui uma renda muito pequena, mas que, com poucos recursos, pode potencializar suas oportunidades.

Todos sabem que é muito importante que a determinação do Governo seja cumprida até a ponta. Falo com relação à disponibilidade de recursos para o Pronaf. Se os gerentes do Banco do Brasil continua-

rem sem atender os agricultores, sem acolher pleitos, não adianta termos um volume maior de recursos este ano. Saímos de R\$4 bilhões para R\$5,4 bilhões para o Pronaf. No entanto, se não houver uma ação de cobrança, de fiscalização, junto às gerências do Banco do Brasil, os recursos não chegarão aos agricultores. No meu Estado – juntamente com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – estou fazendo o mapeamento de todas as agências do Banco do Brasil nas quais os gerentes estão dificultando o acesso dos agricultores aos financiamentos do Pronaf. Creio que é papel de todos os Srs. Senadores fiscalizar, em seus Estados, se os recursos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio de políticas corretas, efetivamente estão sendo oferecidos por quem está na ponta: o gerente do banco público. É o alerta que gostaria de fazer, Sr. Presidente. É muito importante a votação que iremos realizar das duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN). Para discutir. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu tinha uma única dúvida com relação a essa matéria: qual o diploma legislativo que a encaminhou. Eu entendia – e V. Ex^a já definiu a questão de ordem – que a forma correta de encaminhá-la, de criá-la seria por meio de lei complementar.

Vencida essa etapa, quero declarar a V. Ex^a que por experiência própria sou entusiasta da aprovação do mérito dessa matéria. Explico a V. Ex^{as}. Quando fui Governador, pela segunda vez, em 1990 – e eram tempos de inflação alta –, criei o Programa chamado de Balcão de Ferramenta. Naquela época, existia no meu Estado, o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Conseguí recursos do Banco do Nordeste e do BNDES para, através do BDRN, financiar, a juros subsidiados, sem exigência – e isso era o mais importante de tudo e é o que está contemplado no projeto apresentado ao Senado por medida provisória –, de comprovação de renda, e, mais do que isso, sem a necessidade de aval para financiamento de instrumentos de trabalho. Devo dizer a V. Ex^a que o programa foi um absoluto sucesso.

O meu Governo deve ter sido, em 1990, o precursor de uma série de ações semelhantes que se espalharam pelo Brasil inteiro depois, levados a efeito pela própria Caixa Econômica Federal. Tive oportunidade de financiar mais de cinco mil pequenos empresários, microempresários. Lembro-me muito bem de empresários que o meu Governo financiou, no início do Governo, e que ao final desse período já eram mé-

dios empresários, com 40 empregados. A inadimplência era próxima de zero. Portanto, queria dar esse depoimento a respeito da minha experiência. A iniciativa foi exitosa, pois o Programa Balcão de Ferramentas atingiu plenamente seu objetivo.

O que o Governo está propondo é a síntese do que foi o Balcão de Ferramentas: a criação de um banco múltiplo para conceder pequenos empréstimos a pessoas de baixa renda, sem necessidade de comprovação de renda. Além disso, propõe a criação de um consórcio para financiar instrumentos de trabalho, como fazia o Balcão de Ferramentas. Estou absolutamente convencido de que será exitosa a iniciativa do Governo, a qual vem em boa hora porque o desemprego, no País, é absolutamente assombroso, tenbroso. A iniciativa é meritória.

Com entusiasmo, recomendo aos meus companheiros do PFL o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, parabenizo o Governo do Presidente Lula por essa iniciativa. Como funcionária do Banco do Brasil há vinte anos, fico feliz em ver a oportunidade que é dada não apenas a ele, mas também a todo o sistema financeiro. Sem dúvida alguma, o Banco do Brasil, que tem **expertise** nesse assunto, retoma, inclusive, a sua tradição, pois vai completar duzentos anos e a história dele se confunde com a do pioneirismo e a do desenvolvimento de milhares de municípios do País. Esse projeto representa a possibilidade de serem atendidos, principalmente, os 47 milhões de pessoas que têm renda, mas não têm condições de ter conta em banco. Desses 47 milhões de pessoas, cerca de 70% têm uma renda de aproximadamente R\$430,00. Muitas vezes, para dirigir-se a uma agência bancária a pessoa gasta com transporte parte significativa da sua renda.

Esse instrumento não será efetivado por agências bancárias, mas por correspondentes bancários, que estarão exatamente onde o povo está: nas mercearias, nas padarias, nas farmácias.

Portanto, com a possibilidade de essas pessoas terem não só acesso à conta, mas também de obter crédito, posso dizer que este País realmente está efetivando, na prática, a mudança de rumos. Temos a experiência do Banco do Povo, que não é exatamente igual a essa iniciativa, a qual é mais ampla. Aquele se constitui em uma agência. Nesse caso, pela proposta, milhares de correspondentes bancários estarão es-

palhados pelos 1.600 municípios em que não há agência bancária, pelos 1.400 municípios em que há apenas uma agência bancária, para atender esse público que tem renda e precisa ter a oportunidade de acesso não só a uma conta bancária, mas também ao consumo, o que ocorrerá por meio da administradora de consórcio.

Portanto, parabenizo o nosso Governo. Tenho certeza de que aqui ninguém, em sã consciência, poderá ser contrário a essa proposta, a não ser aqueles saudosos de outros tempos. Fiquei feliz com a proposta e fiz questão de defender a matéria, até porque fico orgulhosa de ser esse banco múltiplo, essa administradora de consórcios, uma subsidiária do Banco do Brasil, cuja história se confunde com a de pioneirismo e com a tradição de acompanhar nossas fronteiras agrícolas.

Sr. Presidente, tenho certeza de que aprovaremos a proposta por unanimidade, porque aqui há mulheres e homens que representam o povo deste País e querem o melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sibá Machado, esclareço que estão inscritos para discutir a matéria o Senador Romeu Tuma, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Tasso Jereissati, os quais falarão a seguir.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria contribuir com a observação de que várias instituições financeiras convocadas para aplicar o microcrédito em âmbito nacional apresentam um grande problema: a operacionalidade. Eu ouvi principalmente da direção do Banco da Amazônia e de outros bancos que para interiorizar o máximo esse serviço terão muitas dificuldades.

Então, parece-me que chegou em boa hora essa matéria no sentido de criar apêndices do Banco do Brasil para se vincularem formalmente a esse tipo de trabalho. Gostaria de manifestar o meu louvor, a minha gratidão ao Governo pela iniciativa. Esse exemplo deve ser seguido por outras instituições financeiras.

Uma sugestão apresentada pelo Banco da Amazônia é no sentido de que pudesse o banco ser visto como o interessado, o administrador direto, repassando os recursos para as cooperativas de crédito, as quais têm uma estrutura voltada para esse tipo de atendimento.

Quero aqui dizer que, com todo o prazer, votarei a favor da criação desses serviços do Banco do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente José Sarney, Srs e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer um registro da visão de V. Ex^a. Explico: quando assumimos a Mesa Diretora, nós tomamos uma medida que, no primeiro instante, souvi como desconsideração com os funcionários da Casa. Refiro-me à suspensão de todos os convênios com os bancos que praticavam empréstimos nesta Casa. Eu obtive algumas informações de funcionários que estavam desesperados por causa dos juros que estavam pagando. Eu falei com V. Ex^a, e nós cancelamos tais empréstimos. Passamos, então, a estudar junto com o Banco Central a melhor forma de restabelecermos esse tipo de atividade. Hoje a Medida Provisória editada, em boa hora, pelo Presidente Lula traz esse benefício para a população de baixa renda.

A condição que V. Ex^a impôs foi a de que sómente restabelecessemos o convênio com os bancos que baixassem os juros. O primeiro banco que fez isso foi o Banco do Brasil, que, em uma carta-compromisso, ofereceu empréstimos aos funcionários da Casa e aos Srs. Senadores a juros abaixo de 2,9%, ainda antes de o Copom haver baixado os juros. Acredito que outros bancos também oferecerão juros mais baixos.

Considero importante essa medida que o Presidente Lula toma hoje, principalmente também quanto ao gerenciamento de consórcios, para a aquisição de bens duráveis a que a população pobre não tem acesso. A característica do consórcio é que ele é feito sem a comprovação de renda, o que é muito importante. Então, deixo registrada a visão de V. Ex^a, quando autorizou o restabelecimento dos acordos com os bancos a juros baixos. Assim, V. Ex^a também está de parabéns pela iniciativa que tomamos no último mês.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Foi uma decisão de toda a Mesa e que V. Ex^a executou com eficiência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de qualquer coisa, gostaria de pôr por terra uma certa balela, apregoada pelo Go-

verno, quanto ao fato de estar batendo recordes em rebaixamento de taxa de juros.

Para fazer tal afirmação, cito dados do passado recente:

Em abril de 1999, de 42%, no mesmo mês, os juros baixaram para 32%; em maio de 1999, de 32% para 23,50%.

Em relação a esta matéria, a questão que tínhamos nós, da Oposição, era de forma e não de fundo, como muito bem pontuou o Líder José Agripino.

No mérito, somos a favor da proposição e aplaudimos a iniciativa do Governo Lula, o que, na verdade, mostra nosso caráter construtivo.

Se ainda há pouco dizíamos do desmonte, pela fisiologia, do aparelho de saúde; da incompetência, do descaso e do desmonte, pela fisiologia, do Instituto Nacional do Câncer, evidentemente, quando há mérito na matéria, vimos afirmar que o Governo obra corretamente.

E tudo o que este Governo fizer, em face do desemprego que se acumula, da crise que avassala o País e da inércia administrativa que apresenta, é pouco e deve, pois, ser apoiado – apesar de pouco.

Esse, portanto, é o posicionamento da Oposição.

A matéria é meritória e a Bancada do PSDB vota favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações sobre esse projeto.

Quando Governador do Ceará, em 1994 e 1995, tive a oportunidade de visitar vários países do mundo que já passaram por essa experiência. E para ajudar o Governo a fim de que não cometam equívocos graves na elaboração desse projeto – pois ouvi os Senadores Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante fazerem alusão ao Grameen Bank, que é a grande experiência mundial que existe sobre microcrédito –, aviso que há alguns equívocos sendo cometidos nesse projeto, se é que tem como referência o Grameen Bank.

Primeiro, o Grameen Bank e toda experiência bem-sucedida no mundo de microcrédito foi feita com base em projetos produtivos e não para aquisição de bens de consumo. Todas as tentativas feitas no mundo de microcrédito para aquisição de bens de consumo – entendendo-se que microcrédito é crédito para pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, que não têm contas bancárias e nunca tiveram acesso a

crédito bancário – foram fadadas ao fracasso e faliram em razão da inadimplência.

Segundo, não tem nada a ver e nunca funcionou quando as instituições foram feitas baseadas em instituições bancárias já existentes, porque a filosofia é completamente diferente. A filosofia da instituição bancária tradicional procura garantia, o cadastro, a vida pregressa do tomador do empréstimo; a outra se baseia sempre na idéia comunitária. Na comunidade, procura-se fazer com que os empréstimos sejam realizados em conjunto, e a garantia é dada por meio de aval solidário. Essa é a única e a principal razão de a inadimplência ser pequena.

Na comunidade, quando alguém deseja iniciar qualquer microempreendimento – uma pipoqueira de pipoca, um carrinho de sorvete, a criação de bode ou qualquer atividade semelhante –, juntam-se cinco ou seis pessoas com o mesmo objetivo produtivo, em conjunto ou isoladamente, e a garantia fundamental é dada por meio da solidariedade dos tomadores. Se um deles não honrar seus compromissos, todos ficarão fora do sistema daí por diante, assim como a comunidade em que estão trabalhando também ficará prejudicada.

Quarto ponto importante: essas operações são feitas com “agências” as mais baratas possíveis, por agentes comunitários remunerados modestamente. Às vezes, essas agências funcionam em cima de um tamborete, de um caixote de madeira, pois são pequenas e muito caras de serem estabelecidas e não suportam nenhum tipo de operação, nenhum tipo de preço de **overhead**, nenhum tipo de preço administrativo.

Tenho receio dos modelos apresentados aqui, apesar de as idéias serem boas. Tivemos essa experiência com a Caixa do Povo, no Ceará, que a Senadora Patrícia Saboya Gomes conhece. O Ministro Ciro Gomes também participou dessa discussão. Essas experiências, nos moldes propostos, podem levar a um redundante fracasso, em função do não-conhecimento e aprofundamento exato da matéria. Por isso chamo a atenção de V. Ex^as.

Penso que fui uma das primeiras pessoas a pôr essa idéia em prática. Sou amplamente favorável à filosofia, à idéia do microcrédito, mas afirmo que, se for funcionar de acordo com o que está escrito, não terá êxito.

Conclamo o Governo a reestudar a proposta, se é que a entendi bem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, considero o alerta de V. Ex^a muito significativo. Tenho convicção de que as autoridades estão alerta: o Ministro Antônio Palocci – pois o Banco do Brasil está sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda –, o Ministro Guido Mantega, o Presidente Lula e toda a Direção do Banco do Brasil. É verdade, sim, que as experiências de microcrédito no mundo levaram em conta estruturas muito simplificadas. Conforme ressaltou V. Ex^a, as pessoas que administram o Grameen Bank, o Banco do Vila-rejo, em Bangladesh, visitavam os vilarejos e trabalhavam de maneira muito simples. V. Ex^a bem disse que as transações bancárias se faziam sobre tambores. É preciso que o Banco do Brasil tome cuidado em não montar uma estrutura para administrar um microcrédito que venha a ser inviável por seu custo. A natureza do programa deve levar isso em conta, sim. Acredito que, nesse sentido, as palavras de V. Ex^a constituem um alerta importante, que certamente será levado em conta pelos que estão realizando esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Senador Tasso Jereissati se concluiu seu discurso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, quero agradecer o Senador Eduardo Suplicy pelo seu aparte. A observação de S. Ex^a é muito importante. Ouvi alguém citando o Bradesco. Ora, esse banco não tem estrutura para trabalhar nisso, assim como o Banco do Brasil. Se se pedir a um gerente desse banco que aplique o microcrédito – refiro-me a uma gerência tradicional do Banco do Brasil –, ele não saberá fazê-lo nem vai conseguir trabalhar nisso.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu poderia apartear o Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, pois S. Ex^a ainda tem dois minutos em seu tempo. Portanto, V. Ex^a tem a palavra, dentro do tempo do orador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, eu só queria ponderar, em primeiro lugar, que o êxito dessa experiência é o pa-

pel do agente social de crédito, que deve ter inserção comunitária, treinamento, orientação. Em minha intervenção, inclusive, procurei destacar que, em 1.667 Municípios, onde existe uma população expressiva de extrema pobreza, sequer há uma agência bancária. E não há nenhuma possibilidade de o Banco do Brasil pretender construir agências próprias para prestar esse tipo de serviço, porque assim se inviabiliza o programa. Temos que trabalhar com o conceito de rede, ou seja, utilizar toda uma rede de serviços que existe na sociedade e que poderão ser associados, desde que essa rede seja orientada, treinada, formatada para exercer o programa. Em segundo lugar, são dois projetos: o consórcio, que é uma forma barata de financiamento para compra de bens de consumo durável, e o Banco Múltiplo, que é o microcrédito. O Coordenador desse programa, Sr. Ivan Guimarães, tem uma trajetória de mais de dez anos de experiência nessa área, inclusive coordenou o programa em Brasília e estudou profundamente, junto com a equipe, todas as experiências internacionais e as que tivemos no Brasil. Ajudou a assessorar a sua implantação em vários Estados da Federação.

O Senador Tasso Jereissati tem toda razão. O aspecto fundamental do microcrédito é estimular a geração de renda, para que a família possa ter autonomia no seu financiamento. Caso contrário, mesmo com juros baratos, ela assume um compromisso que dificilmente poderá repor. Ora, se ela não tem renda, como é que se pode criar uma linha de financiamento para o consumo, esperando que o fundo possa ser restituído? As experiências internacionais mostram que, quando bem aplicado, a inadimplência é muito baixa. Então, tem que ser, por meio de microcrédito, o financiamento para a geração de renda, para gerar autonomia, subsistência, e o consórcio para o consumo popular de bens de consumo duráveis de baixo custo.

São dois instrumentos de naturezas distintas, que serão acionados ao mesmo tempo, porque este é um Governo que quer democratizar o crédito, ampliar o crédito, e vai amparar, evidentemente, essa experiência em tudo de exitoso, que várias ONGs, vários Governos e Prefeituras fizeram no Brasil e, sobretudo, na experiência internacional. Na Bolívia, 90% das operações de crédito, hoje, são dessa natureza. Portanto, é um programa que, mesmo na América Latina, vem ganhando a idéia do aval solidário, e tem mostrado muita eficiência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, está com o seu tempo esgotado.

Os apartes pelo Regimento utilizam o tempo do orador, mas V. Ex^a pode concluir o seu discurso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quero apenas pedir ao Senador Aloizio Mercadante que alerte, pelo que vimos aqui, a todos os Senadores e Deputados que não estamos trabalhando numa idéia de colocar os gerentes do Banco do Brasil em ação, porque esse é um processo que vai demorar tempo, se for bem-feito, porque precisa da criação de rede e treinamento de agentes comunitários.

O que também é importante, Senador Aloizio Mercadante, é que não se trata de projeto de redução de juros. Os projetos e as experiências internacionais falam em juros de mercado, e nós mesmos estamos vendendo aqui 2% ao mês, ao médio prazo, com uma inflação que esperamos de 4%, 5% ao ano, estamos faltando de 30%, 32%. E não tem nada a ver com redução de juros.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – É isso o que eu gostaria de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de fazer uma complementação sobre essa medida provisória que estamos aprovando.

Falou-se muito no Grameen Bank, o Banco do Povo, e concordo com o Senador Tasso Jereissati, quando chama a atenção da filosofia daquele banco para o que estamos aprovando. É evidente que estamos aprovando um mecanismo de financiamento que já nasce com recurso, porque o Grameen Bank, quando foi criado há pouco mais de vinte anos, nasceu com o empréstimo de US\$27, que o professor Yunus, até então professor de Teoria Econômica nas universidades dos Estados Unidos, fez. Ele tinha vergonha, quando voltava para Bangladesh, pois via a pobreza dos bengalis. Por isso emprestou US\$27 para formar esse banco que chamou de Grameen Bank. E o empréstimo conseguido nas comunidades era de 60 tacas, que representam US\$1.

Cheguei a perguntar ao Professor Yunus o que representava aquele US\$1 de empréstimo para uma família de bengalis, e ele respondeu: "Senador Jonas, eles nunca viram um dólar na vida!" Portanto, US\$1 para eles fazia sentido.

O financiamento era dado em quantidade homeopática, no seu início. O entendimento não é mais esse, o empréstimo era comunitário e era feito por

cinco pessoas, com aval cruzado, com uma característica: 94% desses tomadores de empréstimo eram de mulheres.

Aumentou-se esse recurso, quando o Professor Yunus conseguiu o apoio do Banco Mundial. Mas porque este impunha condições exageradas na devolução do empréstimo do Grameen Bank, ele resolveu cortar o cordão umbilical com o Banco Mundial, e o banco tomou vida própria. Portanto, não tinha juro negativo, o juro era positivo, o empréstimo era basicamente para mulheres, em doses pequenas. Era interessante a filosofia daquele povo. Conversei com algumas famílias sobre o que elas desejavam com aquele recurso, e o objetivo da maioria delas, numa determinada comunidade, era comprar um triciclo, aquela bicicleta pequena, para fazer a comercialização por meio daquele veículo.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Ouço V. Exª com muito prazer.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Jonas Pinheiro. É só para situarmos o debate. É real a situação de que são empreendimentos diferentes, não são idênticos. Não se está criando aqui uma estrutura para um Banco do Povo, está se criando uma subsidiária. O custo para o Banco do Brasil será muito pequeno e o banco não terá agências. O nome correto dessa rede é Correspondente Bancário. Aliás, quero dizer que, como vereadora, voltei à ativa no Banco do Brasil, a trabalhar naquela instituição, e tive a possibilidade de por alguns meses trabalhar no projeto de instalação do Correspondente Bancário na minha cidade, em Belém. Essa subsidiária, esse banco múltiplo, funcionará desta forma. É óbvio que os créditos serão concedidos paulatinamente, até porque não haverá SPC. O acompanhamento será feito pelo comportamento do cidadão, pela situação dos seus depósitos bancários mensais. Será assim o funcionamento. É preciso que também resgatemos a questão dos juros. Os juros máximos serão de 26,5% ao ano. Esse público, hoje, que compra, por exemplo, em grandes lojas populares, que compra a prazo um bem de consumo, paga juros até mais de 300% ao ano. Isso é real. Então, são duas situações: primeiro, um banco múltiplo, que permite ao cidadão, que não tem condições de ter sua conta em uma agência, ter acesso a crédito. Segundo, um consórcio que não cobrará juros, terá taxa de administração. O consórcio, conforme determina uma circular do Banco Central, é para atuar em alguns segmentos, como veículos, motocicletas, bens duráveis, máqui-

nas e equipamentos. É importante que as pessoas tenham uma compreensão do que estamos fazendo. Há semelhanças sim com o Banco do Povo, mas em uma estrutura de capilaridade muito maior. É preciso que entendamos que são microcréditos, mas acredito que estamos dando um passo nesse setor que até diria, Senador Jonas Pinheiro, revolucionário.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Permite V. Exª um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Jonas Pinheiro já está com seu tempo esgotado, e, pelo Regimento, os apartes retiram o tempo do orador. Por outro lado, peço aos Sr. Senadores que, quando aparteassem, fizessem sentados para que não houvesse nenhuma confusão com o orador principal, que está na tribuna.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, estou com dois pedidos de aparte e não sei se deveria agora concedê-los.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, vou concluir, para que possamos ouvir nosso Relator. Eu gostaria de cumprimentar o Relator, Senador Hélio Costa, e louvar a idéia. E desejo concordar com a linha do Senador Tasso Jereissati de que devemos tomar cuidado com o que estamos votando. É uma idéia extraordinária e espero que essa idéia não se perca durante sua evolução.

Parabéns ao Governo Federal.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª terá a palavra como Relator ao final da discussão.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso crescimento econômico, ao longo de quase 20 anos, não tem sido suficiente para atender às necessidades do País, logo o Brasil que, durante um período extenso da sua história, foi o país que economicamente mais cresceu no mundo.

Os dois obstáculos são os juros altos e as desigualdades sociais, sem falarmos na dificuldade de crédito. O Brasil tem, talvez, a pior relação do mundo

PIB/crédito. E há um problema muito mais grave ainda: 80% do nosso crédito são consumidos pelo Estado brasileiro. Isso significa dizer que, diante da edição dessa medida provisória, temos que louvar o Presidente da República, agradecendo-o por esse passo significativo que foi dado. O ideal, como disse o Senador Tasso Jereissati, era que tivéssemos, paralelamente, a redução de juros, coisa que acredito poderá acontecer, mas que ainda, efetivamente, não ocorreu.

Eu gostaria de parabenizar o Presidente da República pela iniciativa da democratização do crédito, sobretudo do microcrédito, e dizer do avanço que isso significa para o nosso País, especialmente para as camadas menos favorecidas da nossa população, que conviveram, durante esses anos todos, com muita dificuldade.

A recomendação da Liderança do PMDB é, portanto, o voto favorável a esse projeto de conversão e a essa medida provisória, e ao projeto de conversão e à medida provisória seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de falar sobre essa matéria. Vejo, com alegria, que sobre ela poucos da Oposição falaram; uma matéria da qual, desde março até agora, mais falaram os representantes do Governo.

Isso demonstra que não deve ser dito que os representantes do Governo não querem falar, não têm vontade de falar, não têm disposição de falar. Que não se diga que só o Senador Arthur Virgílio é quem fala, que é o orador, o brilhante. Os membros do Governo não tinham muita razão para falar até agora. Apresentado um projeto positivo, está todo mundo querendo falar, e eu também. Eu, que estou torcendo para que o Governo do PT dê certo, também quero falar.

Vejam como o Governo, nesses seis meses, está deixando sua base numa dúvida, numa tristeza, porque raras são as oportunidades em que podemos dizer com tranquilidade: “Este projeto vale a pena”. Por outro lado, é fantástico podermos fazer uma análise e afirmarmos que temos um projeto a favor do microempresário, do microcrédito.

Em Nova Iorque, exatamente hoje, a CPI está tentando repatriar cerca de US\$70 bilhões que foram remetidos para o exterior pelas contas corruptas. Vejam como este é o País das disparidades. Temos, realmente, dois mundos e duas formas de exigência.

Bangladesh e vários Estados do Rio Grande do Sul deram o exemplo de que algumas migalhas, digamos assim, podem dar oportunidade para que pessoas marginalizadas que não têm condições de conseguir um emprego sejam microempresários ou pequenos e médios empresários.

A iniciativa é das mais significativas, das mais importantes. Não é uma iniciativa do Governo, mas este tem o mérito de acatá-la, de repeti-la. O mundo inteiro vem tomando tal iniciativa e também devemos adotá-la. O importante é que a verba seja aumentada. Que a iniciativa, que começa leve, possa progredir, avançar. A Itália, a sexta economia do mundo, tem sua máxima capacidade de produção industrial centrada nos microempresários e nos pequenos empresários; lá o que menos pesa na economia são as grandes empresas. A força industrial do País está no pequeno empresário, está em milhares de microempresas e de empresas familiares.

A Itália, que tem um estilo meio anárquico, meio debochado, meio livre, meio fanfarrão, o italiano, que não acredita no governo e que tem suas próprias regras de ser e de existir, consegue ter uma economia, como dizem eles, “apesar do governo”, que é das melhores do mundo, feita com base na capacidade das pessoas que se somam, das famílias que se somam, de pessoas que se dão as mãos, de microempresas que se desenvolvem e progridem.

Por que não no Brasil, Sr. Presidente? No Brasil, infelizmente, tem sido, ao longo da história, raras as iniciativas sociais que dão certo. O Brasil, em outras áreas do pensamento humano, progride, desenvolve, avança; mas na área social, na diminuição das diferenças entre os que mais ganham e os que menos ganham, na hora de definir fórmulas para que os 40 milhões de brasileiros que estão no chão se levantem e se transformem em gente com alma, com vida, ou seja, se transformem em cidadãos. Lamentavelmente, iniciativas há à vontade, mas iniciativas que se concretizem, Governos que tenham a coragem de continuar a obra do Governo anterior, para que possamos dizer: “esta é uma obra social que existe há dez ou doze anos e quatro Governos. Por isso, felicito o PT, o seu Líder e seus Parlamentares. Quem não falou ainda tem a obrigação de falar, porque, se até agora não tiveram condições de falar com alegria de um grande projeto, não sei quando será a próxima vez. Aproveitem o momento, porque hoje eles, realmente, têm o mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a discussão.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon tem toda a razão. Trata-se de um grande projeto. Vejo que as Sras e Srs. Senadores entenderam a extensão social desse projeto. É fundamental que se faça uma distinção entre a atividade de um banco particular e a de um banco como o Banco do Brasil. E essa medida provisória foi criada, exclusivamente, para dar ao Banco do Brasil a opção, a possibilidade de participar desse imenso mercado que vai poder abrir as portas do microcrédito para os que não têm acesso aos estabelecimentos bancários convencionais.

Na verdade, estamos falando do trabalhador que vai tirar R\$1.000,00 de empréstimo para um empreendimento, para a compra de um aparelho doméstico, para algo que vá mudar sua vida, o seu dia-a-dia.

Sr. Presidente, é importante lembrar que a medida provisória tem duas características que devem ser ressaltadas: a primeira delas é que ela não torna obrigatória a comprovação de renda. Quando se chegará a um banco particular, em qualquer instância, e se fará um empréstimo, mesmo de R\$1 mil, sem a obrigatoriedade de comprovar a renda? Só será possível com uma proposta como esta, que parte de um projeto social destinado a ativar a economia na sua base maior, o trabalhador e a trabalhadora.

Da mesma forma, quando o Relator na Câmara dos Deputados incluiu o art. 3º, evitando que o candidato a esse crédito tenha de passar forçosamente pelo chamado Serasa para verificação de crédito, abriu novamente um espaço para aquele que se beneficiará do microcrédito, oferecendo as condições para que o trabalhador e a trabalhadora possam participar, neste momento, do necessário crescimento na base da economia, com aqueles que vivem de um salário.

Por isso, Sr. Presidente, fico muito feliz ao ver que o Senado da República, nesta noite, aprova uma matéria muito importante e de grande relevância social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003**, que tem preferência regimental.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, considero esta matéria de alta envergadura. Permito-me dizer até que está intimamente ligada ao exercício da cidadania, porque ela atingirá uma determinada faixa da população brasileira. Quem procura um microcrédito de R\$1 mil nunca foi a um banco, não sabe sequer o que é isso.

Eu volto a repetir que este projeto é altamente salutar para o próprio exercício da cidadania. Ele dará oportunidade a pessoas necessitadas e humildes, sem condições ou bens, de entrar num banco, sem oferecer qualquer documentação comprobatória de algum patrimônio, como se costuma exigir das pessoas que vão aos estabelecimentos de crédito para obter empréstimo. Quem obtém empréstimo em banco sem cadastro ou avalista?

Penso que a experiência será muito válida. Cumprí-nos torcer para que essa medida, na prática, alcance um amplo sucesso.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho ouvido os grandes Líderes desta Casa, tanto da Oposição como do Governo, e entendo que esta medida une a todos pelo caráter social que possui.

Sr. Presidente, V. Exª pode imaginar o que é um crédito de R\$1.000,00 para um trabalhador que recebe aproximadamente R\$400,00? Esses recursos podem ser usados na aquisição de uma ferramenta para serrar mármore ou mesmo na compra de uma betoneira para prestar serviços que renderão ao trabalhador muito mais do que as filas de desempregados, como a que se viu em meu Estado, com mais de 40 mil pessoas concorrendo a um emprego de gari.

Portanto, nós todos, nesta Casa Parlamentar, vamos votar agora uma matéria da maior relevância. E vamos votar com júbilo na alma, no coração, porque esse microcrédito dá início ao primeiro passo de um Governo solidário, preocupado com o povo, antenado – como falam as pessoas na rua – com o sofrimento das pessoas.

Gostaríamos que em vez de R\$1 mil fossem R\$5 mil e que esse crédito pudesse se estender com

valores muito maiores, mas esse primeiro passo é tão bonito que eu não poderia me furtar, pelo PL, de encaminhar a votação com muita honra e orgulho dessa nossa medida provisória que passa, agora, a ser uma lei de conversão.

Parabéns ao Governo e a nós todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento da matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a criar, nos termos do art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, duas subsidiárias integrais, a saber:

I – um banco múltiplo, com o objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio de abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem qualquer comprovação de renda.

§ 1º Os estatutos sociais das subsidiárias integrais serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., a quem caberá autorizar

a diretoria daquela instituição a prática dos demais atos necessários à constituição das empresas.

§ 2º As subsidiárias integrais poderão participar, majoritariamente ou minoritariamente, do capital de sociedade de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e de outras empresas privadas, desde que necessário ao alcance, dos seus objetivos sociais.

§ 3º É permitida a admissão futura de acionistas nas subsidiárias integrais criadas nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º As subsidiárias integrais de que trata o art. 1º sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 22, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das emendas.

Relator Revisor: Senador Sérgio Zambiasi

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada,

em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Relator Revisor da matéria, para proferir parecer.

PARECER Nº 1.151, DE 2003 – PLEN

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PT – RS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovada na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados, do dia 12 de agosto de 2003, dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores e autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

A Medida Provisória estabelece que os bancos comerciais, os múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de créditos de pequenos empresários, microempreendedores ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados aplicada em operações de crédito à população de baixa renda e a microempreendedores. Para tanto, especifica as condições dos tomadores pessoas físicas e microempreendedores e determina que as taxas de juros efetivas serão limitadas, permitindo-se tão-somente a cobrança de taxa de abertura de crédito.

A regulamentação dos critérios para enquadramento dos tomadores, do percentual de direcionamento dos recursos, de seleção das pessoas de baixa renda, do valor máximo de R\$1 mil por cliente, do crédito e da taxa de juros, bem como do prazo mínimo das operações e do prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto na Medida, estará a cargo do Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no art. 2º da proposição.

O projeto de lei de conversão autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), “voltado à implementação de projetos estruturados na área do desenvolvimento urbano, em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), lastreados em recebíveis originados de contratos de

compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.”

O PIPS tem como objetivo, por um lado, a criação e implementação de núcleos habitacionais provisórios de serviços públicos básicos, comércio e serviços destinados a viabilizar o acesso à moradia a famílias de diversos níveis de renda. Por outro lado, o PIPS visa ao desenvolvimento e à ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

A única alteração promovida pela Câmara dos Deputados foi a inclusão de novo dispositivo, o art. 9º, à Medida Provisória, transformando-a em projeto de lei de conversão. O artigo reproduz a suspensão temporária de exigências constantes do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros pós-fixados, a suspensão torna-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos. O prazo da última suspensão encerra-se em 31 de julho de 2003 e consta do art. 14 da Medida Provisória nº 2.168/40, de 24 de agosto de 2001.

Concluímos, portanto, que a medida provisória, na forma do projeto de lei de conversão sob exame, satisfaz os pressupostos de urgência e relevância exigidos pela Constituição Federal. Opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Quanto ao mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER Nº , DE 2003

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovado na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados do dia 12-8-2003, que dispõe

sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Consoante o artigo 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o Presidente da Câmara dos Deputados, mediante Ofício nº 1.681/2003, submete à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 122, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que “Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), e dá outras providências.”

O Sr. Presidente do Senado Federal incluiu a matéria na Ordem do Dia de 26 de agosto de 2003 e, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, combinado com o § 3º do art. 3º da Resolução nº 1/2002-CN, designou-me Relator da proposição.

Constam do processado o texto da referida Medida Provisória, a Mensagem nº 274, de 25 de junho de 2003, do Presidente da República, a Exposição de Motivos nº 00139/2003-MF, do Ministro da Fazenda, Ofício no 387 (CN) da Presidência do Senado, cópias das 17 emendas apresentadas à Medida, Parecer do Relator na Câmara dos Deputados, Ofício nº 161/03, de 18 de agosto de 2003, da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhando a redação final do citado Projeto de Lei de Conversão, bem como outros documentos relativos à tramitação da Medida na Câmara dos Deputados.

A presente medida provisória foi transformada em Projeto de Lei de Conversão porquanto inclui novo dispositivo (art. 9º), que reproduz a suspensão temporária da exigência constante do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros

pós-fixados, a suspensão torna-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos.

II – Analise

A medida provisória estabelece que os bancos comerciais, múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de créditos de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados aplicada em operações de crédito à população de baixa renda e a microempreendedores. Para tanto, especifica as condições dos tomadores pessoas físicas e microempreendedores e determina que as taxas de juros efetivas serão limitadas, permitindo-se tão-somente a cobrança de taxa de abertura de crédito.

A regulamentação dos critérios para enquadramento dos tomadores, do percentual de direcionamento dos recursos, de seleção das pessoas de baixa renda, do valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais) por cliente, do crédito e da taxa de juros, bem como do prazo mínimo das operações e do prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto na medida, estará a cargo do Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no art. 2º da proposição.

Consoante o art. 3º, os recursos não aplicados nos termos do Projeto de Lei de Conversão deverão ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, permanecendo indisponíveis nos termos de regulamentação daquela autarquia.

O Projeto de Lei de Conversão autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), “voltado à implementação de projetos estruturados na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.”

O PIPS tem como objetivo, por um lado, a criação e implementação de núcleos habitacionais provisórios de serviços públicos básicos, comércio e serviços destinados a viabilizar o acesso à moradia a famílias

de diversas níveis de renda. Por outro lado, o PIPS visa o desenvolvimento e ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

Os recursos do Programa PIPS, alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico, serão destinados ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto acima referido às instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central, mediante contratos entre a União e as instituições. Essas instituições utilizarão os recursos para aquisição de cotas dos Fundos DII e FIDC. Os recursos serão destinados, também, à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento dos núcleos habitacionais e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento de 60 meses.

O Projeto de Lei de Conversão estabelece, ainda, que os encargos financeiros dos financiamentos não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários dos títulos públicos federais (SELIC).

Caberá ao Poder Executivo, ademais, definir as condições para implementação do PIPS, especialmente quanto às diretrizes e prioridades do governo, às condições para o enquadramento dos projetos no programa, as regras para a realização da oferta pública e à concessão da subvenção econômica antes referida.

Por fim, caberá ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários fiscalizar a correta aplicação dos recursos pelas instituições financeiras, a partir dos relatórios de liberação dos recursos a serem encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A inclusão de novo dispositivo (art. 9º) à medida provisória transformou-a em Projeto de Lei de Conversão. O artigo reproduz a suspensão temporária da exigência constante do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros pós-fixados, a suspensão torna-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos. O prazo da última suspensão encerrara-se em 31 de ju-

lho de 2003, consta do art. 14 da Medida Provisória nº 2.168/40, de 24 de agosto de 2001.

Depreende-se do exposto que a medida dispõe, essencialmente, de duas iniciativas do Governo Federal: 1 – disponibilizar parcela dos depósitos à vista captados pelas instituições bancárias para a expansão do crédito à população de baixa renda e aos microempreendedores e 2 – instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), quais sejam, projetos de desenvolvimento urbano e infra-estrutural nos segmentos de saneamento básico, energia, telecomunicações, transportes, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário EII e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Vale ressaltar que os Fundos serão lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.

Conforme enfatiza a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, a medida visa estimular operações de microemprestímo, “de modo a promover o acesso ao crédito por parte de segmentos da população que se encontram à margem do sistema bancário tradicional.”, em condições realmente favorecidas, seja em termos de taxas de juros efetiva e prazos, seja em termos de exigibilidades e condições para concessão. Visa, assim, atacar as dificuldades com as quais os mais necessitados se defrontam para ter acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo mercado financeiro, entre as quais a assimetria de informações, o custo elevado das tarifas e principalmente o escasso e caro crédito. Assim, espera-se que, em complementação a outras iniciativas do Governo no âmbito de sua Política de Microfinanças, o acesso facilitado das pessoas de baixa renda ao microcrédito possa servir de instrumento de inclusão social e de redução da pobreza, bem como de instrumento para viabilizar pequenos empreendimentos e regularizar atividades econômicas restritas às populações de baixa renda.

A criação do programa de incentivo à constituição de projetos sociais é uma iniciativa que vem complementar os programas sociais existentes e voltados para o provimento de investimentos público em desenvolvimento urbano e infra-estrutura. O Governo reconhece que “as demandas por esses serviços são de tal ordem e as restrições fiscais tão rigorosas que se faz urgente encontrar alternativas para viabilizar sua execução de maneira mais efetiva, fortalecendo a política social”, sua principal meta. Toma como exem-

plo, o caso do setor habitacional, no qual o déficit é estimado em 5,4 milhões de moradias e cuja dinamização poderá gerar renda e milhares de empregos diretos e indiretos, além de contribuir para o aumento instantâneo da qualidade de vida das famílias. Assim, a proposição permite a parceira entre o Governo e o setor privado, mediante incentivo financeiro do setor público, para desenvolver projetos de grande alcance social e, sobretudo, com resultados no curto prazo, compatíveis com a expectativa de demandas sociais pela população.

Com efeito, "a aplicação dos recursos públicos, na forma prevista na medida provisória proposta, viabilizará a constituição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ou Fundos de Investimento Imobiliário, por meio de financiamento às instituições financeiras gestoras dos projetos aprovados para aquisição de até trinta por cento do total de cotas, conjuntamente com concessão de subvenção econômica para os custos do financiamento, resultando em efetiva atuação do governo no enfrentamento do grave problema de déficit habitacional e de infra-estrutura que afeta o país e a sociedade." Ademais, conforme Exposição de Motivos, "o impacto do Programa no resultado fiscal se dará apenas no montante equivalente à subvenção econômica leiloado para ao financiamento. O efeito multiplicador dessa subvenção sobre os investimentos privados, entretanto, potencializa a geração de círculo virtuoso de investimento, estimulando o crescimento sustentado da produção."

Na verdade, esse tipo de iniciativa conjunta do setor público e privado potencializa, além da geração de renda e empregos, o aumento sustentado da própria arrecadação do Estado, na medida em que parte substantiva dos tributos está associada à expansão da produção e da renda. Assim, o programa contribui para aliviar o déficit de projetos de interesse social e, ao mesmo tempo, para ajustar as contas públicas. Num primeiro momento, o governo participa com uma parcela de despesa mediante subvenção econômica, mas, no segundo momento, beneficia-se com o aumento de arrecadação tributária. O setor privado, por outro lado, beneficia-se com o estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais, à formação de poupança doméstica e à ampliação das oportunidades de investimentos.

Quanto ao aspecto orçamentário, como reconhece o Ministro da Fazenda, far-se-á necessária a aprovação de crédito para viabilizar a concessão de financiamento e a subvenção econômica. A aprovação deste Projeto de Lei de Conversão, IX) entanto, não gera automaticamente gastos, que ocorrerão

apenas quando da realização das ofertas públicas de recursos, momento em que deverá ser definida sua fonte. Dada a possibilidade de realocação de recursos de outros programas, cuja execução este ano está aquém do programado pela lei orçamentária, não se vislumbra maiores entraves à viabilização da inclusão de recursos para este Programa no orçamento de 2003, preenchendo, assim, os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Claro está que será necessária a aprovação de dotação orçamentária para viabilizar a concessão de financiamento e de subvenção econômica, justificando, assim, a compatibilidade e adequação orçamentária da medida, conforme § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

III – Voto

Concluímos, portanto, que a medida provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão sob exame, satisfaz os pressupostos de urgência e relevância exigidos pela Constituição Federal. Opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Quando ao mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003.

Sala das Sessões, Sérgio Zambiasi, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável e conclui pela constitucionalidade, relevância e urgência da matéria e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ainda sem discutir o mérito, pergunto ao Sr. Relator e à Mesa se, na verdade, o instrumento correto para examinar esta matéria não seria lei complementar, em razão das mudanças havidas na formulação do art. 192 da Constituição e em razão da própria PEC nº 40, que vem de tramitar na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não pode modificar matérias que já estão em tramitação como medida provisória em um projeto de lei de conversão. A essa altura, tenho a impressão de que não há como modificar o projeto que está sobre a mesa. Nem a Presidência poderia fazê-lo.

De qualquer maneira, Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a o desejar, consulto o Relator sobre sua per-

gunta, que se dirige mais a S. Ex^a do que à Presidência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Consulto o Sr. Relator, Senador Sérgio Zambiasi, a respeito da questão ora formulada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Relator da matéria.

Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Arthur Virgílio indaga de V. Ex^a se a matéria não deveria ser apresentada como lei complementar, em vez de ser tratada como medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pergunto isso, Senador Sérgio Zambiasi, em razão da nova formatação do art. 192 da Constituição e, por sua vez, da PEC nº 40, que vem de tramitar na Câmara dos Deputados.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, a nota técnica da Assessoria da Bancada de Apoio ao Governo aponta-nos para projeto de lei de conversão. Assim, opinamos pela sua manutenção.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, como gesto de boa vontade para com um dos raros acertos deste Governo, deixo de questionar o lado formal para entrar no lado substantivo. Daqui a pouco, terei a honra de discutir o mérito de matéria e de expor a minha opinião. Portanto, obscureço o lado formal em favor do bom substantivo em tela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os pareceres do Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB – SC), e do Relator Revisor, Senador Sérgio Zambiasi, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à discussão do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, inscrito para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão nº 22, na verdade, é uma complementação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, que acabamos de aprovar neste plenário. Enquanto este abriu os caminhos técnicos aos bancos oficiais, tanto ao Banco do Brasil quanto à Caixa Econômica Federal, para poderem criar o banco múltiplo e as administradoras de consórcio, este Projeto de Lei de Conversão nº 22 dá as bases para que, por intermédio desses mecanismos criados, possamos fazer a oferta do microcrédito àquelas pessoas que não têm renda suficiente para participar de uma atividade financeira nas agências de bancos comuns.

Então, a partir desse princípio, lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que é perfeitamente viável a utilização da medida provisória, uma vez que vem em atenção à medida provisória anterior. Aprovamos a primeira e, como consequência natural do que fizemos anteriormente, aprovamos a segunda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003**, que tem preferência regimental.

Se V. Ex^as o desejarem, a Mesa concederá a palavra para os interessados em encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o depósito compulsório é um instrumento utilizado pelo Banco Central para administrar a liquidez da economia. Especialmente num cenário de instabilidade macroeconômica, de pressão inflacionária, o Banco Central sempre sobrecrega o depósito compulsório. Assim, parcela substantiva dos recursos que o cidadão deposita no sistema financeiro à vista, sem remuneração, fica sob a gestão do Banco Central, e os bancos não têm acesso a esses recursos. Tal instrumento é utilizado para ampliar ou restringir o crédito, conforme os fins da política monetária nacional.

Qual é a criatividade que o Governo Lula introduz nesse mecanismo? É permitir que as instituições

financeiras liberem 2% do depósito compulsório sobre os depósitos à vista para fins de financiamento do programa de microcrédito. Então, todos os bancos podem liberar até 2% dos recursos contingenciados, desde que os vinculem a crédito para pessoas de baixa renda, que não têm direito a financiamento, que nem entram na agência bancária, porque, se o fazem, a primeira indagação é sobre seu patrimônio e sua renda; caso estes não sejam satisfatórios, nem sequer sentam para consultar o gerente.

Por isso, esta é uma forma criativa, inovadora e que estimula o sistema financeiro privado a avançar também nesse segmento, que é exitoso em termos de política de financiamento e que permite ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, enfim aos bancos públicos fomentarem o financiamento ao microcrédito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade se falou mais desta medida provisória na discussão da anterior. As duas se complementam, então mantenho minha posição, até porque a coerência deve ser o norte de qualquer homem público que se dê, efetivamente, o respeito e procuro me dar o respeito. Digo e repito: elas são parecidas. Então, vou repetir o argumento: se eu digo que o Governo desorganiza a área de Saúde, pelo fisiologismo mais barato e mais rasteiro; se o Governo pratica essa ignomínia em relação a quem sofre de câncer, com o desmantelamento do Instituto Nacional do Câncer e isso é condenado por nós, de maneira acerba, da tribuna da Casa, por outro lado, quando acerta, não temos como deixar de registrar, imaginando que, assim, pelo menos se minora o mal que uma gestão deficiente vai causando ao País.

Portanto, o encaminhamento é no sentido de que a bancada do PSDB vote "sim", pela conversão dessa medida provisória em lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou encaminhar favoravelmente, mas quero fazer um alerta.

O mérito é muito bom e a intenção é melhor ainda. Contudo, entre a intenção e a prática, há uma dis-

tância muito grande. Criar um banco múltiplo e um consórcio em um banco público como o Banco do Brasil, onde o setor público tem amplas condições de operar e normatizar, é uma coisa. Por outro lado, quanto a se permitir que bancos privados liberem parte do compulsório para emprestar a pessoas sem cadastro, sem tradição bancária, sem experiência e sem condição de aval, receio que estejamos entrando no campo da uteia e que não haja eficácia no que estejamos votando.

De qualquer maneira, na intenção, voto e recomendo o voto "sim", mas duvido muito da eficácia do que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pela Liderança do PL, encaminho esta votação contrapondo-me ao nobre Líder Agripino Maia.

Nas experiências estaduais com microcrédito, a ocorrência de inadimplência é muito baixa, porque, em nosso País, quem não paga a conta é o rico, os que pagam muito dinheiro. As pessoas mais humildes, aquelas que pagam seus carnês, normalmente, são pontuais, e o índice de inadimplência entre elas é baixo.

Conversava com o Senador João Capiberibe, Senador Agripino Maia, que me informou que o índice de inadimplência em seu Estado foi de 1,5%.

Portanto, tenho certeza de que esse projeto será bem sucedido, com a bênção e o aval de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003**, que tem preferência regimental.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa

renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão aplicadas em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

I – os tomadores dos recursos deverão ser:

a) pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;

b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou

c) pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios; e

II – as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional – CMN, regulamentará o disposto nesta lei, estabelecendo, no mínimo:

I – o percentual de direcionamento de recursos de que trata o **caput** do art. 1º;

II – os critérios para enquadramento das pessoas físicas de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º;

III – os critérios para o enquadramento dos microempreendedores de que trata a alínea b do inciso I do art. 1º;

IV – os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea c do inciso I do art. 1º;

V – a taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;

VI – o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$1.000,00 (mil reais);

VII – o prazo mínimo das operações;

VIII – os critérios para o repasse dos recursos da exigibilidade de que trata o art. 1º para aplicação por parte de outra instituição financeira;

IX – os critérios para aquisição de créditos de outra instituição financeira ou de outras entidades especializadas em operações de microcrédito que atendam às condições fixadas no art. 1º; e

X – o prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto nesta lei.

Art. 3º Os recursos não aplicados nos termos desta lei deverão ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, permanecendo indisponíveis nos termos de regulamentação daquela autarquia.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, voltado à implementação de projetos estruturados na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviço de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário – FII, e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público a privado.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão aos FII e aos FIDC constituídos nos termos desta lei as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Art. 5º O PIPS terá por objetivo:

I – a criação e a implementação de núcleos habitacionais que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; e

II – o desenvolvimento e a ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

§ 1º Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do Poder Público, respeitadas as normas e a regulamentação específicas dos FII e dos FIDC.

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir outros objetivos a serem abrangidos pelo PIPS.

Art. 6º Os recursos do PIPS serão destinados:

I – ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto enquadrado no art. 5º as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou dos FIDC;

II – à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento referido no inciso I deste artigo.

§ 1º O financiamento referido no inciso I deste artigo será firmado por meio de contrato entre a União e a instituição financeira.

§ 2º Os encargos financeiros do contrato referido no § 1º deste artigo não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais.

§ 3º Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico.

Art. 7º Compete ao Poder Executivo definir as condições para implementação do PIPS, especialmente em relação:

I – às diretrizes e prioridades do Governo para a realização de projetos que possam ser enquadrados no PIPS;

II – às condições para o enquadramento dos projetos no PIPS;

III – à definição das regras para a realização da oferta pública referida no § 3º do art. 6º;

IV – às regras para a concessão de subvenção econômica referida no inciso II do art. 6º.

Art. 8º Caberá ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no uso de suas atribuições, fiscalizar a correta aplicação dos recursos pelas instituições financeiras, a partir dos relatórios de liberação dos recursos a serem encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 9º Para as operações de crédito rural contratadas a partir de 31 de julho de 2003 e até 31 de julho de 2007 não se aplica o disposto no § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator Revisor: Senador Romero Jucá

Como não há acordo entre as Lideranças, a votação fica sobrestanda, e a matéria constará da Ordem do Dia das sessões subseqüentes.

São os seguintes os itens da pauta de hoje cuja apreciação fica sobrestanda:

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

5

REQUERIMENTO N° 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma rápida comunicação.

Hoje é Dia do Corretor de Imóveis. Em nossa galeria, temos a presença de alguns corretores de imóveis. Gostaria de homenageá-los e informar que apresentei um projeto de lei determinando que, em toda escritura pública feita no Brasil, seja necessária a presença de um corretor, que dará o aval.

O projeto foi encaminhado esta tarde ao Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há orador na tribuna. Dessa forma, V. Exª só poderá usar da palavra com o consentimento de S. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de notícia tão alvissareira que, tenho certeza, empolgará e fará com que o discurso do Senador Tasso Jereissati seja muito mais inspirado.

Há pouco, no velório ocorrido no Centro Técnico Aeroespacial da Base de Alcântara, o Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, consternado pelo terrível acidente que vitimou 21 técnicos de nosso projeto aeroespacial, em lágrimas, prometeu que encaminhará projeto de lei propondo indenização às famílias das vítimas e garantindo a educação dos filhos desses brasileiros que morreram no cumprimento do dever até a universidade.

Trata-se de medida relevante, pequena talvez no alcance, mas emblemática, pois demonstra a disposição do Presidente em manter o programa aeroespacial e solidarizar-se com o luto de famílias que sofrem muito.

Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

Senador, V. Exª dispõe de 50 minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não precisarei de 50 minutos, mas muito menos para transmitir alguns pensamentos aos colegas Senadores.

Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de dizer que, como Senador, me senti um pouco frustrado ao ouvir, pela televisão, uma entrevista do Presidente Lula ao programa **Fantástico**, em que Sua Excelência afirmava que, em apenas oito meses de Governo, já havia sido aprovada a reforma previdenciária.

Como não participei, como Senador, até agora de nenhuma discussão nem votação sobre a reforma previdenciária, senti-me enormemente frustrado pela impressão que passa – e que parece vai acontecer – de que não vamos discutir essa matéria.

Por essa razão, pedi para falar hoje sobre reforma tributária, por entender que ela está diretamente ligada à questão federativa. Não se pode falar em reforma tributária sem se falar na questão federativa.

Como o Senado é essencialmente a Casa da Federação, precisamos já iniciar essa discussão com toda a profundidade e atenção que ela merece.

Ao discutirmos a reforma tributária agora, se perpetuarmos determinadas questões que já estão em vigor e aprovar o que está sendo proposto, com certeza, mais do que discutir simplesmente imposto, estaremos desenhandando um novo modelo institucional para este País, que terá repercussões financeiras, administrativas, econômicas e políticas. Porque, cada vez que o Estado se torna mais centralizado, menor importância têm os Estados, menor poder têm os Municípios, menor autonomia tem cada um deles.

Também digo que há até reflexo político, porque o turismo que vemos ocorrer, com aviões trazendo Prefeitos a Brasília para pedir a bênção do Governo Federal, o apoio dos Senadores ao Governo Federal, além de se tornar uma rotina cada vez mais freqüente, também definirá esse sistema que, a meu ver, é perverso e que sempre garante ao Poder central o poder, por meio dessa centralização, de impor o que quer ao Estados, dependentes do Governo, da União, e aos Municípios, dependentes dos Estados e da União.

Durante os últimos anos – falo isso com a maior tranqüilidade por ter feito parte dessa rotina –, por meio da criação de contribuições, o bolo da União foi crescendo cada vez mais, o bolo dos Estados diminuindo, o bolo dos Municípios diminuindo ainda mais, de maneira que fique cada vez mais inviável, a cada um deles, viver por si só, sem a bengala do Poder central.

É esta a questão que vamos discutir agora: se vamos querer um País em que o Poder central tudo pode e, por meio da coerção financeira, tem poder político acima dos Partidos, desestruturando-os. Como acontece agora, quando vemos constantemente a dança de Senadores e Deputados entre diversos Partidos, em busca das benesses do Poder central, em função de os Partidos serem menos fortes ou atraentes do que o Poder central oferece.

Não estou me referindo apenas a este Governo ou ao Governo passado, mas ao Brasil, ao Brasil do futuro e o que queremos.

Portanto, precede à discussão da reforma tributária uma profunda discussão nesta Casa, a Casa da Federação, sobre que tipo de país queremos construir para o futuro, que tipo de instituições políticas queremos ter e qual deve ser a relação entre os diversos entes do Poder Federativo neste País. Se assim não fizermos, não estaremos cumprindo as nossas finalidades precípuas, como Senadores representantes de nossos Estados e, portanto, defendendo a Federação.

Se, por um lado, a reforma tributária que se apresenta não tem a menor preocupação com essa questão, que a meu ver é fundamental para nós, se levarmos em conta aspectos econômicos, também não; a economia brasileira não terá nada a ganhar ou até a modificar com a reforma tributária.

Pergunto: para que serve uma reforma tributária? Para que e por que se pleiteia e se pede tanto, durante tantos anos, um novo sistema tributário para o País? Apenas para mudar? Não, claro que não. É porque temos um sistema tributário perverso, que pune a economia e torna a economia inviável, por ser pesada

e por não ser possível tê-la competitiva internacionalmente. Não adianta apenas enxugarmos fiscalmente o Estado brasileiro se não dermos condições à economia de livrar-se das amarras de um sistema tributário de um Estado pesado, que sufoca constantemente o poder de competitividade da economia brasileira.

Portanto, uma reforma tributária que se preze visa a alguns conceitos básicos: aumentar a eficiência da economia, dando-lhe espaço para o crescimento sem tirar a capacidade do Estado brasileiro de investir; desonrar a produção, as exportações, os investimentos e o emprego, diminuindo a regressividade do sistema; simplificar o sistema; reduzir o número de impostos, contribuições e taxas; diminuir a informalidade; minimizar os danos sobre a eficiência e a competitividade; acabar com a guerra fiscal e promover o equilíbrio regional; promover a distribuição mais justa de renda; garantir o equilíbrio do setor público no longo prazo.

Ora, vejamos, item por item, que objetivos essa reforma alcança: com certeza, nenhum deles. Aumentar a eficiência da economia, diminuindo o número de impostos e a carga tributária, não ocorre de maneira alguma; pelo contrário, tudo leva a crer que a reforma tributária aumentará a carga tributária e o número de impostos será exatamente o mesmo existente até hoje. Ela, portanto, não atinge, em nenhum momento, objetivos como esses.

Diminuir a informalidade, por exemplo, diminuindo a carga tributária, a evasão e a sonegação fiscal, não será possível, porque ela em nada muda essa realidade. Continuaremos com um sistema tributário complexo, em que um empresário brasileiro chega a pagar 15 impostos. Enquanto um empresário dos Estados Unidos ou da Europa às vezes paga um único imposto na produção, pagamos 15 impostos na produção, o que faz com que naturalmente nãoせmos competitivos. Estamos mudando isso com essa reforma? Não.

Por que a economia brasileira tem uma das mais altas taxas de informalidade do mundo? Afora a complexidade, a outra razão são as altas alíquotas. É mais vantajoso sonegar do que aumentar a produtividade. É clássico em qualquer país do mundo, em qualquer estudo de sistema tributário. Quanto mais altas são as alíquotas, quanto maior o número de impostos a pagar, maior é a sonegação. A sonegação é irmã da falta de inovação, da falta de eficiência. A tendência do setor privado, muito mais do que investir em inovação e produtividade, é investir no lucrativo setor da sonegação.

Não estamos atingindo nenhum desses objetivos. Na verdade, se nos concentramos no que está acontecendo, no que realmente vai acontecer como consequência da reforma tributária, observaremos a perpetuação do ICMS, da CPMF e da DRU.

A CPMF, é bom lembrar, é um imposto ruim, de má qualidade. Justificou-se em determinado momento e pode, ainda, justificar-se como contribuição provisória, como uma emergência de caixa para cobrir programas sociais.

O que propõe a Reforma Tributária? Propõe a perpetuação da CPMF. Portanto, ela deixa de ser contribuição para se transformar em imposto permanente. Nem como caixa de emergência para fins sociais passa a ser, porque está sendo proposto como modificação nas discussões pelo Relator na Câmara Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que tentar discutir item a item e propor mudanças na Reforma Tributária, proponho que esta Casa observe todo o contexto dela e as implicações que trará para a Federação, nosso dever, para a economia brasileira; sobre a frustração que acarretará à sociedade, que acredita numa reforma tributária que não vai acontecer, dando-nos a falsa impressão de retomarmos o crescimento em função de uma reforma inexistente e que estamos até aprovando como tal.

Proponho que passemos a discuti-la com maior profundidade, iniciando a discussão pela questão federativa, debatendo que tipo de País teremos, pedindo ao Governo que, para essa discussão, venha com mais ousadia, mais criatividade em suas propostas, fugindo dessa mesmice que tem feito o País, há anos, e em função dessa estrutura tributária também, permanecer completamente estagnado em termos de crescimento.

Essa é a palavra que queria trazer aos Senadores, pedindo-lhes que façam uma reflexão sobre o que falamos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, demonstra seu tino e capacidade, mostrando todos os pontos – ainda faltam alguns, é verdade – da Reforma Tributária em discussão nesta Casa. Um ponto que V. Ex^a ainda poderia mostrar – fica para o futuro – é que os Governadores foram convocados para fazer a reforma tributária com o Governo, e todos eles se julgam frustrados porque a refor-

ma do Governo não foi a acordada. Eles estão em uma situação difícil e até ridícula em relação à Nação e seus Estados porque, se eles participaram e combinaram um texto, mas vem um totalmente diferente, prejudicando os Municípios, os Estados e, principalmente, o contribuinte, evidentemente, também houve um logro na maneira de se enviar a reforma para esta Casa. Parabéns a V. Ex^a, que, como sempre, ocupa a tribuna com assuntos sérios e recebe os aplausos de seus colegas. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, muito obrigado por sua intervenção sempre pertinente e inteligente, trazendo, com sua experiência, como contribuição às nossas palavras. V. Ex^a vem, exatamente, apresentar mais um ponto sobre essa evidência: uma reforma tributária que não satisfaz Governadores, Prefeitos, setor produtivo e contribuinte, mas, aparentemente, apenas com algum grau de satisfação para a União. Evidentemente, isso está deformado.

Muito obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, um grande Líder desta Casa, faz um discurso à altura da Liderança que exerce junto aos seus Pares e da liderança que projeta para o País. V. Ex^a tem todas as credenciais para se parecer com um belo futuro deste País. Seu discurso é direto, correto, sóbrio, sensato, firme e desnuda o rei. Sempre pensei que uma reforma tributária perto do perfeito se inviabilizaria no curto prazo, porque os interesses sem choque se movimentariam para um interesse neutralizar o outro. Espanta-me a reforma ser ruim, canhestra, pequena, medíocre, tacanha e, ainda assim, se inviabilizar. O Governo me parece, na verdade, fazer um certo jogo de faz-de-conta. Ele quer apenas aprovar a DRU – Desvinculação de Receitas da União, e quer aprovar a CPMF, tornando um imposto – que é provisório e assim serviu, que é ruim, por ser cumulativo e seria criminoso transformá-lo em permanente – em imposto permanente e quer garantir essas duas receitas essenciais. No mais, ele vai, com a fraqueza que costuma demonstrar, prometendo a um, concedendo a um, não cumprindo com um e não cumprindo com outro, enfim, ele vai fazendo a cova dessa Reforma Tributária. Por exemplo, quanto ao esforço fiscal que o Governo espera obter como ganho da Reforma da Previdência, numa só tacada, ao conceder 25% da Cide para os Governadores, anula esse resultado fiscal. O Governo promete as coisas de maneira incompleta, dou-lhe o exemplo da minha terra. Minha terra está muito alegre hoje, porque foi anuncia-

ada a prorrogação do Pólo Industrial de Manaus. Eu, que costumo fazer a voz da seriedade o tempo inteiro, não participo de carnaval, a não ser se eu me dispu-
ser a brincar o Carnaval na época própria – eu alerto que a prorrogação da Zona Franca de Manaus, sem se excepcionalizar a legislação sobre o ICMS, de nada vale. Engana o nosso jovem Governador, enga-
na as pessoas de boa-fé que por ventura caiam nesse conto do Governo. Mais ainda, se excepcionalizas-
sem o ICMS, a cobrança no destino inviabilizaria o pólo industrial de Manaus tal como está posto. Ou seja, se a deliberação do Governo liquidar com a Zona Franca de Manaus, que o faça – e eu estou aqui para enfrentá-lo. Por outro lado, se ele imagina poder prestar algum serviço para aquele povo, deve fazê-lo de maneira completa. Estou pegando um detalhe de um Estado, e há outros 26 detalhes e mais 26 outros Estados. O Governo consegue não contrariar a maioria; consegue enganar ainda uma minoria, e eu tenho certeza de que, em primeiro lugar, essa reforma passará por modificações profundas para se viabilizar, ou isso não ocorrerá. Em segundo lugar, V. Ex^a foi muito feliz ao abordar a reforma da Previdência. Enga-
nam-se os que acreditam que aqui não se vai discutir a reforma da Previdência. Eu, por exemplo, que sou a favor da reforma da Previdência, vou discuti-la, mos-
trando como a do Governo é ruim, como é fraca, como é pequena, medíocre e como poderia ser me-
lhor por uma razão simples. Não fizemos uma reforma do jeito que queríamos porque tínhamos o PT contra. O PT não nos tem contra e nem assim consegue fazer uma reforma ampla, abrangente, que realmente ofe-
reça perspectiva estratégica de longo prazo para o País. Ou seja, eu pretendo discutir pelo meu ângulo, e há outros que querem negar. Temos aqui um compro-
misso muito claro. Não vamos impedir que qualquer idéia tramite aqui. Não vamos admitir pancadaria na porta do Senado. Não existe essa hipótese. Assumi esse compromisso com as pessoas que me procura-
ram e que reivindicam, inclusive, em sentido contrário ao que penso. Vamos garantir acesso a essa tribuna para que vejam todos. Vou assinar para que votações nominais e mais votações nominais se realizem por-
que não tenho medo de mostrar a minha cara votando qualquer matéria polêmica e até impopular. E não permitirei que ninguém se esconda nesta Casa em relação aos seus votos e entendimentos passados. Ou seja, será bastante emocionante, sim, a tramita-
ção da reforma da Previdência aqui. Haverá discussão e debate. E o nosso Partido, que tem em V. Ex^a um dos seus expoentes, haverá, junto com outros que têm a mesma conformação democrática, de dar va-

zão e vez ao debate, inclusive para que as audiências públicas não sejam monocórdias, não sejam um samba de uma nota só com apenas um lado falando; o outro lado será ouvido também e no final nós votaremos e arrostaremos as conseqüências dos atos que aqui estaremos a adotar. Eu lhe asseguro que manterei, de minha parte, a minha coerência em relação ao que fui no passado e tudo o que pretendo ser no futuro. O seu discurso é oportuno, vem enriquecer o debate neste dia e mostrar que o Senado não é uma Casa de autômatos homologadores, mas de Líderes experimen-
tados que quando entenderem que é para mudar, mudarão; e quando entenderem que é para rejeitar, rejeitarão. Portanto, que ouçam as palavras sábias e pertinentes que V. Ex^a traz à análise da Nação. Para-
béns pelo seu belo pronunciamento.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Mui-
to obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a faz um aparte importante. Se nós não dermos uma visão ge-
ral sobre a abordagem que vamos fazer da reforma tributária, o que o Governo não está fazendo, nós va-
mos correr o risco de ver uma reforma tributária que vem como uma não-reforma e agregada a uma série de interesses específicos de grupos diferentes fazen-
do algo muito mais complicado até do que já é.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tas-
so Jereissati, eu queria cumprimentá-lo pelo discurso competente, moderno, atual; e não poderíamos esperar coisa diferente de um cidadão que foi três vezes Governador do Estado do Ceará e operou mudanças de muita profundidade na economia de um Estado pobre, vizinho ao meu Estado, que hoje é menos po-
bre pela ação competente, séria e moderna de V. Ex^a. V. Ex^a deve se lembrar do encontro que tivemos com o Ministro Palocci há algum tempo, quando, de forma embrionária, começaram-se a discutir as reformas da Previdência e a tributária. O Ministro, naquela época – não sei se sincera ou se insinceramente, mas prefiro considerar que sinceramente – nos pediu uma pro-
posta de reforma tributária de verdade conceitual. Nós esperávamos que a proposta tivesse o mínimo de coerência com aquilo que o Ministro havia nos pe-
dido; mas, na verdade, a proposta de reforma tributá-
ria, que chegou a ser discutida pelo Relator Virgílio Guimarães, era muito melhor do que aquela que, ao final, por influência da área econômica do Governo, chegou ao Congresso brasileiro. Trata-se de uma re-
forma tributária com uma visão míope e que não con-
templa o pacto federativo – muito embora o PT tenha no seu ideário o compromisso de recompor o pacto federativo; e a hora seria agora, ou é agora –, tem a vi-

são míope de recompor as finanças ou o caixa da União. O que interessa à União, parece-nos, é a DRU e a CPMF. O discurso de V. Ex^a chama a atenção para o que precisaria ser feito, por um lado, na reforma previdenciária, conceitual, de inclusão de segmentos da sociedade na Previdência, a possibilidade de serem incluídos, o que não ocorreu; no campo da reforma tributária, nós teríamos, ou teremos a raríssima oportunidade de recompor o pacto federativo e de criar procedimentos e hábitos novos pela facilitação do sistema fiscal para a retomada efetiva do crescimento econômico do País, pela facilitação fiscal, pela introdução de regras modernas. Observe V. Ex^a que, em nenhum momento da discussão da reforma tributária, se apresenta algo que talvez fosse a nossa grande aspiração, ou seja, explicitar, afora o preço do produto, quanto se pagaria de imposto. Em nenhum momento isso é ponderado, como ocorre nos países modernos. Concordo inteiramente com V. Ex^a. Esta Casa tem o dever e a responsabilidade – e o PFL vai fazê-lo – de votar, sim, a proposta míope que nos será encaminhada, melhorando-a, mas apresentando, até para avaliação futura, uma proposta moderna de reforma tributária que recomponha o pacto federativo, que crie elementos novos de retomada do crescimento econômico, tendo em vista facilitar a vida de quem quer produzir e empregar pessoas. O PFL está mergulhado nesta tarefa e tenho certeza de que, com a provocação de V. Ex^a, um expoente do PSDB, estaremos irmãos na tarefa de votar, sim, uma proposta míope que nos é encaminhada, mas apresentar ao País uma proposta decente de reforma tributária que mexa com os conceitos e com a economia do Brasil para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por dez minutos, pois ainda há pedidos de apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, prorogue por vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a terá o tempo necessário.

O SR. TASSO JEIRESSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a intervenção, Senador José Agripino, que me alegra bastante. Eu já esperava essa disposição do PFL e acredito até que a proposta da reconstrução de um pacto federativo que precede a reforma tributária é uma tarefa suprapartidária que deve independe dos partidos.

Ouço o aparte do eminente Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Fico muito feliz em vê-lo na tribuna, com a exposição que faz V. Ex^a, com a competência e a capacidade de quem foi três vezes Governador do seu Estado. E mais uma vez lamento V. Ex^a não ter sido nosso Ministro da Fazenda numa hora tão importante. Acredito teria sido bem diferente a história do Brasil naquela oportunidade. Eu era um daqueles que defendiam e internamente lutavam para que V. Ex^a fosse o indicado porque realmente reunia o máximo de condições para isso.

O SR. TASSO JEIRESSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está sendo muito feliz na análise da reforma tributária. Mas eu, com toda sinceridade, gostaria de me aprofundar um pouco. Está havendo aqui o que vem de longo período, de longo tempo: é aquilo que o Governo Federal quer ter na sua mão, o poder de mando. O Governo Federal quer ter o chicote na mão. Governador que se preze tem que vir pedir esmola aqui; até o de São Paulo; nem o Governador de São Paulo pode se dar o luxo de fazer uma gauchada muito grande porque daqui a pouco vem a Fazenda e corta aqui, a Receita entra não sei o quê. Os Prefeitos, coitados... Prefeito que se preze, dos quatro anos de mandato, tem que passar um ano aqui em Brasília. Só houve um momento em que essa situação melhorou um pouco, na Assembléia Nacional Constituinte. Na Assembléia Nacional Constituinte, realmente, os Parlamentares olharam para os Estados e olharam para os Municípios. De lá para cá aos poucos foram tirando o Estado da divisão dos fundos. A situação pior é a das prefeituras, as quais no período da Assembléia Nacional Constituinte recebiam cerca de 24% a 25% e hoje recebem 14% ou 15%. A situação delas é de miséria. Os Estados estão à beira da falência e as prefeituras estão falidas. E vem o Governo falar em reforma tributária. Quando ouvi o Governo falar em reforma tributária e em reforma da Previdência, considerei isso um ato de coragem. Eu não começaria por aí; eu começaria com a reforma política, eu continuaria com a reforma administrativa, armar a administração do Estado. Mas achei esse um ato de coragem do Governo, mas ele está muito longe de fazer o que imaginávamos. Não sei o que significa essa reforma tributária. Há pessoas dizendo que o Governo vai liberar a votação do imposto sobre cheque e de mais três outros pontos importantes. O restante poderá ficar por aqui, porque não é preocupante. Prezado Senador Tasso Jereissati, sempre disse que para se fazer uma reforma tributária é preciso fazer antes uma reforma administrati-

va. Atualmente, no Brasil, há 30 órgãos que tratam da mesma matéria. Tomemos como exemplo o caso do menor. No âmbito da Prefeitura, do Estado e da União há uma série de órgãos que tratam do problema do menor, além das entidades particulares. Logo, ninguém é responsável pelo menor. E o dinheiro é distribuído, é espalhado, é diluído e não acontece nada. Há mais de 12 órgãos que cuidam da água e nenhum faz nada e ninguém é responsável. É preciso fazer uma reforma administrativa. Por exemplo, o problema do menor seria de responsabilidade da prefeitura. Quanto a Nação pretende gastar com o menor? Pretende gastar 4%. Então, esses recursos vão para a prefeitura. O ensino primário ficaria com a prefeitura. Quanto ela pretende gastar com o ensino primário? Após a decisão, os recursos seriam destinados a esse fim. As estradas federais seriam de responsabilidade do Governo Federal, então, o dinheiro para a manutenção delas ficaria com a União. É preciso saber o que fazer com o dinheiro, para que não se repita o que está ocorrendo: as coisas não existem. Nunca vi nem nos Estados Unidos, nem na Itália, nem na Argentina, país vizinho, campanha de Prefeitos ou de Governadores buscando dinheiro na capital. Nos Estados que se prezam, o dinheiro é repartido de forma normal. Na Alemanha, ele é arrecadado no município e o que cabe ao município fica lá, onde é aplicado – não vai para a capital; o que é destinado à capital do Estado vai para a capital; o que é para a União vai para o Governo Federal. Aqui existe o passeio do dinheiro. Há um grande desgaste. Todos sabemos das coisas absurdas que são feitas com o dinheiro público. Numa escola em que a prefeitura gastaria R\$10,00, o Estado gasta R\$20,00 e a União gasta R\$50,00. As coisas são feitas assim. Então, se fôssemos fazer uma reforma tributária para valer, seria preciso olhar para os Municípios e para os Estados. Penso, com toda a sinceridade, que a reforma proposta quer manter a garra em cima dos Estados e dos Municípios, para que continuem sendo pobres e humildes e tenham de mendigar aquilo a que têm direito. Senador Tasso Jereissati, cumprimento V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Pedro Simon, inicialmente agradeço-lhe as gentis palavras, que se devem também à generosidade de uma amizade de muitos anos.

Na verdade, a reforma tributária envolve uma questão política de maior profundidade, porque diz respeito a uma divisão de poder, em cuja discussão os partidos políticos têm muita ou pouca influência nessa discussão.

Já fui Governador, bem como V. Ex^a e outros Senadores. Nessa condição, já ouvi – tenho certeza de V. Ex^as também – muitos dizerem: “Sou contra isso, mas não posso falar, porque sou Governo e, como tal, preciso do Governo Federal”. Já ouvi isso, por exemplo, de um Governador de meu Estado e de prefeitos. Já ouvimos o próprio Governo dizer em determinados momentos: “Lembre que você é Governo”. Outro dia, ouvi, se não me engano, com relação ao Governo do Rio de Janeiro: “Lembre que você é Governo e que precisa do Governo Federal”.

Agora lhe pergunto, Senador Pedro Simon, com toda sua experiência, se isto é democracia verdadeira, na medida em que um Governador de Estado e um prefeito municipal, autoridades das mais representativas do poder, representativas do povo, não têm a liberdade de se manifestar como querem em questões essenciais, porque – usando a expressão de V. Ex^a – estão sob o chicote e a ameaça do Governo Federal.

Quero esclarecer aos Senadores da base do Governo que não me refiro a este Governo; estou falando em tese. É este o alerta que eu gostaria de fazer: ou discutimos essa questão aqui e agora, nesta grande oportunidade, ou assumimos que isso não é uma reforma tributária. Estaremos, pois, discutindo a Desvinculação dos Recursos da União (DRU), estaremos discutindo a Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), mas não estaremos falando de reforma tributária.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Tasso Jereissati, inicialmente quero parabenizar V. Ex.^a pelo brilhante discurso que profere nesta tarde sobre um assunto da maior importância, o qual começa a dominar toda a imprensa nacional. É claro que o Governo está tentando, apesar do tumulto, concluir a votação da reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados. Antes de falar da reforma tributária, quero dizer que vamos discutir a reforma da Previdência nesta Casa. A prova de que o Governo e o seu Partido, o PT, não querem discutir a reforma da Previdência nesta Casa – queriam empacotá-la, carimbá-la e devolvê-la – é a ausência do PT neste plenário, com exceção do Senador Paulo Paim, que foi uma das primeiras vozes a contestar a não-discussão nesta Casa da reforma da Previdência. Eu não consigo ver em plenário nenhum outro Parlamentar do PT, porque na realidade eles não querem discutir a reforma da Previdência. Aqui isolo a condição de Membro do PT do Senador Paulo Paim, cuja posição é firme, declarada, e de conhecimento de toda a Nação. Na realidade, o

que eles queriam, e já conseguiram, era taxar os inativos. Lamentavelmente, foi esse o grande feito do PT nesses oito meses no Parlamento brasileiro. Quanto à reforma tributária – vejo na pessoa do Senador Tasso Jereissati uma das maiores autoridades do Bloco da Oposição, ao lado de tantos outros companheiros, para discutir a matéria –, eu preferia me limitar apenas àquilo que diz o Panorama Político, coluna da jornalista Tereza Cruvinel no jornal **O Globo**, que resume o que quer o Governo. Permita-me fazer a leitura da introdução, que é o suficiente para encerrar o meu aparte: “Jogo e Trapaça” – esse é o título do artigo da jornalista: “As últimas atitudes do Governo Lula na condução da reforma tributária semearam entre os governadores e os empresários...” – ela esqueceu os prefeitos, até porque eles são os grandes excluídos dessa reforma tributária – “...a forte desconfiança de que tudo esteja sendo preparado para que o Senado modifique radicalmente a proposta do Relator. O resultado seria a promulgação do que interessa ao Governo – a nova CPMF e a DRU – e a devolução do restante da emenda à Câmara.” É aquilo que está dizendo o Governo: “Vamos fatiar a reforma!” Aprovada na Câmara e no Senado, seriam promulgados essas duas matérias, o Governo estaria satisfeito, iria ter uma CPMF definitiva. Porém, é bom que o Governo, o PT, não se esqueça de que a CPMF, no dia 31 de dezembro, acaba, simplesmente acaba! É preciso que venha fazer um pacto federativo, e estejam presentes a União, os Estados e os Municípios. Parabéns a V. Ex^a. Tenho certeza de que, juntos, vamos discutir a reforma da Previdência, evidentemente contando com o brilhante Senador Paulo Paim, que vai discutir conosco essa matéria ao lado de outros companheiros. Esta Casa terá de dizer ao Brasil por que e para que existe. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Efraim Moraes, mais uma vez, por sua participação na discussão, o que me muito me honrou.

Senador César Borges, por favor.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, a Bahia já foi aqui representada pelo aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, e agora falo também em nome do nobre Senador Rodolpho Tourinho, para dizer da nossa admiração por V. Ex^a, que tive o prazer de conhecer e de ter sido, durante um período de quatro anos, colega como governador de Estado. Éramos governadores e via a sua defesa intransigente no desenvolvimento da região Nordeste. V. Ex^a, que sempre foi um líder naquela região, hoje também demonstra que é um líder nacional, pois trata

do assunto da reforma tributária sempre olhando um Brasil que merece um tratamento de longo prazo para a retomada do desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e de renda. Infelizmente, estamos perdendo, como disse V. Ex^a, um momento importantíssimo. Haverá uma frustração por parte da população brasileira, pois a reforma que o Governo pretende aprovar não solucionará nenhum de nossos problemas. Mais uma vez, o Governo olha para o próprio umbigo, querendo em curto prazo resolver problemas de caixa, a fim de dar satisfações a acordos internacionais com o Fundo Monetário Internacional, desvinculando receitas, criando novos impostos, aumentando a carga tributária, constitucionalizando a CPMF. Estados como os nossos, a Bahia em particular, fizeram um esforço enorme para aumentar as exportações com a conquista da Ford, que teve o apoio de V. Ex^a, com a visão de que seria o momento histórico para o Nordeste. Pois bem, exportar agora será uma penalidade para os Estados brasileiros, porque a reforma propõe desonerar as exportações, principalmente os produtos acabados, que estão incorporando mão-de-obra e agregando valor dentro do País. Agora vamos desonerar, constitucionalizar essa desoneração. De uma hora para outra, todos os débitos que os Estados têm com essas empresas passam a ativos das empresas, e essas empresas poderão cobrar judicialmente. Na verdade, passará a ser uma dívida que os Estados terão com as empresas. Com isso, os Estados estarão desestimulados a exportar. Vários Estados – a Bahia é um deles – sofrem extremamente com essa questão posta na reforma tributária. Portanto, quero neste momento parabenizá-lo por levantar essa questão. Pretendo também assomar à tribuna para falar do mesmo assunto, porque vejo o Governador do meu Estado extremamente preocupado com a perda de receita. Até porque, se a reforma já não era boa do ponto de vista da sua confecção no Executivo, na Câmara dos Deputados, o Relator, Deputado Virgílio Guimarães, conseguiu piorar. Hoje me disse o Governador do Amazonas que, se ela já tinha um bode dentro da reforma, agora tem uma vaca, porque criou inclusive alíquotas que trarão perdas, no caso do Estado do Amazonas, de cerca de 50% na arrecadação do Estado. Então, o Governo Federal não pode simplesmente pensar apenas na solução dos seus problemas, acabando com o pacto federativo, não olhando a estabilidade econômico-financeira dos outros Entes federativos, que têm obrigação com a sua população. Parabenizo V. Ex^a, dizendo que estamos irmanados nesta luta de ter um Brasil que retome seu crescimento econômico com a verdadeira refor-

ma tributária, que não é essa, que deveria primar por desonerar a produção para fazer justiça tributária com os Entes federativos. Essa, efetivamente, não cumpre esses objetivos. Muito obrigado, Senador, e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tasso Jereissati, permita-me V. Ex^a interrompê-lo para comunicar que, a convite do Senador Eduardo Suplicy, encontra-se entre nós o Governador do Estado de Michoacán, Lázaro Cárdenas, filho do engenheiro Cuauhtémoc Cárdenas, líder do Partido da Revolução Democrática do México (PRD), neto do Presidente Lázaro Cárdenas. Foi Senador da República. O Estado de Michoacán, capital Morelia, tem cerca de 4 milhões de habitantes e um PIB de cerca de 10 bilhões de dólares.

O Senado saúda a presença de V. Ex^a. (Palmas.)

Devolvo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – A minha saudação ao Senador Mexicano, Lázaro Cárdenas. É nossa honra tê-lo aqui nesta Casa.

Agradeço ao Senador César Borges, que assinalou um ponto importante de inconsistência. É uma política nacional de exportação e um desestímulo aos Governadores de exportar. É ruim para os Estados exportar e bom para o País exportar. Realmente, essa política não pode ter consistência nenhuma.

Muito obrigado por sua intervenção.

Senador Garibaldi Alves Filho, concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço que os apartes sejam breves porque já passamos de vinte minutos. Acredito, todavia, que é tão importante a discussão do assunto que a homenagem que a Mesa pode prestar é ouvir com atenção o debate que está se realizando e pedir urgência.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves (PMDB – RN) – Felicito também o Senador Tasso Jereissati pela competência do seu pronunciamento. A reforma tributária parece ter se inclinado mais para uma reforma do ICMS, porque as maiores mudanças estão em modificar as regras do ICMS. Nesse aspecto, existe até um fato positivo, que é o de trazer de 27 alíquotas para 5 alíquotas. O objetivo do meu aparte, dentro da brevidade que preciso ter, é para lembrar a V. Ex^a que, com relação à injustiça tributária, a maior é a que está sendo cometida novamente contra os Estados produtores de petróleo e energia. Enquanto se taxa na origem to-

dos os outros Estados, veda-se a oportunidade aos Estados produtores, sobretudo de petróleo, como é o caso do Rio Grande do Norte, de terem essa taxação. Fala-se muito em guerra fiscal, tenta-se acabar com ela, mas ao mesmo tempo se comete uma injustiça dessa natureza. Vamos aqui, por ocasião da apreciação da reforma, apresentar uma emenda que inclusive já tramitou nesta Casa, de autoria de Senadores do Rio Grande do Norte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho, pela contribuição de V. Ex^a. Depois, eu queria fazer uma observação também sobre a questão regional.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, o nosso Líder já expressou aqui a satisfação de ver V. Ex^a nessa tribuna, abrindo a discussão de tema tão importante quanto este: a reforma tributária. Quero aqui deixar claro o nosso entusiasmo com a fala de V. Ex^a, uma fala simples, direta, que transmite a ansiedade, a angústia dos setores produtivos, dos prefeitos, dos governadores. Eu gostaria de deixar aqui clara a nossa preocupação, em nome do Estado de Goiás, com essa reforma tributária, discutida neste momento no Congresso Nacional. A experiência de V. Ex^a, governador por três vezes, que implementou uma gestão moderna, atual, pode sem dúvida ajudar a construir um projeto muito melhor do que este em discussão. Se isso não for feito aqui nessa Casa, teremos certeza, como mencionado aqui por outros oradores, de que a reforma tributária é apenas um engodo. Portanto, confio nas Lideranças que aqui se expressaram para que possamos fazer um bom trabalho em favor do Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. O aparte de V. Ex^a é sempre muito honroso para mim, pelo trabalho que reconheço. V. Ex^a tem feito e, tenho certeza, fará na questão da reforma tributária, também não se fixando naquilo que igualmente é a sua marca, o trabalho social pelos mais carentes.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Tasso Jereissati, desejo associar-me à manifestação de ilustres colegas que destacam a importância do discurso que V. Ex^a profere na noite de hoje. De certa forma, representa um discurso inaugural do debate sobre a reforma tributária, conforme salientou com propriedade a Senadora Lúcia Vânia. Dentre as muitas definições de democracia, uma delas diz que a democracia é o regime político que consegue admi-

nistrar pacificamente os conflitos existentes na sociedade. Se é verdade – e parece-me que é –, estamos diante, no caso da reforma tributária, de um grande desafio que devemos resolver de forma correta e pacífica. Não estaria exagerando se dissesse que dentre as reformas constitucionais que estamos discutindo, desde a década de 90 aos nossos dias, esta certamente é a mais difícil e a mais complexa. Por quê? Em primeiro lugar, porque há na reforma tributária um grande conflito de teremos que administrar de forma correta. Falo do conflito existente entre a sociedade e o Estado por meio de seu braço político, o Governo. O Estado quer aumentar a extração fiscal ou, pelo menos, manter os níveis da extração fiscal. De outra parte, a sociedade está esperando que a reforma tributária venha representar uma redução dos impostos, taxas e contribuições pagas pelos cidadãos. Eu diria que é um conflito que fica muito evidente, no momento em que a discussão do tema vem à luz de forma mais aguda. O cidadão, a essa altura, entende que reforma tributária é sinônimo de redução de carga, enquanto o Governo entende que essa reforma pode ser, senão para elevar tributos e contribuições, um instrumento que lhe garanta a continuidade de uma boa receita que venha a propiciar atender as suas inúmeras demandas. Esse é o primeiro conflito. O segundo, a meu ver, é entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esse é um conflito menos visível, mas que, de toda maneira existe. Há sobre o tema percepções diferentes no Executivo, no Legislativo, não podendo excluir também nesse caso o próprio Judiciário, a cujo Poder cabe, em última análise, como guarda da Constituição, falar sobre a constitucionalidade eventualmente aprovado no Congresso Nacional. Por fim, há o conflito federativo, a que V. Ex^a já se reportou. Hoje esse conflito federativo – perdoem-me o neologismo – se “complexizou” porque a Carta de 1891, a primeira carta republicana, que instituiu a República e, consequentemente, a Federação, considerou que o Brasil passaria a ser um Estado composto da União, Estados e Territórios. A Carta de 1988 tornou esse conflito ainda mais complexo, como tive oportunidade de dizer, porque passamos a adotar um federalismo que incorpora os Municípios como entes pertencentes à Federação. Até usaria a expressão do professor Miguel Reali, quando batizou o federalismo brasileiro pós-Carta de 1988 como um federalismo tri-nó, isto é, União, Estados e Municípios. Com isso, quero dizer que, se já havia o conflito federativo, agora ele foi – se posso assim usar o termo – “agudizado”, o que nos faz chegar à conclusão de que essa seja, talvez, a reforma – insisto – mais difícil que o

Congresso Nacional vai apreciar. Recorro a uma figura de geometria, o decaedro, quer dizer, algo que tem muitas variáveis a serem observadas. V. Ex^a chamou a atenção, ainda há pouco, que gostaria de fazer consideração sobre a questão espacial brasileira, ou seja, das desigualdades, não apenas interpessoais, mas também interespaciais e que penalizam as regiões de menor nível de desenvolvimento relativo, se essa reforma não for bem conduzida. Somos uma Federação, mas uma Federação assincrônica, assimétrica, muito desigual e, consequentemente, exige nossa atenção. Portanto, concluo meu aparte dizendo que V. Ex^a faz bem em trazer – antes de a matéria chegar ao Senado, *avant la lettre* – esse tema à discussão, e certamente permitindo que, como V. Ex^a salientou, em sendo a Casa da Federação, venha a se antecipar à discussão do assunto e trazer boa contribuição ao País, às suas instituições e, sobretudo, à sociedade. Muito obrigado a V. Ex^a.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, que, com sua erudição, trouxe uma enorme contribuição às minhas simplórias palavras.

Concedo o aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senador Tasso Jereissati, antes de mais nada, parabenizo V. Ex^a por trazer um assunto de tamanha importância a esta Casa e ao nosso País. Somos do mesmo Estado e todos sabem da admiração e do orgulho que nós, cearenses, temos por V. Ex^a, que durante três mandatos dirigiu o Ceará, buscando dar àquele Estado tão pobre e com muitas dificuldades – talvez um dos mais pobres da nossa Nação – a possibilidade do crescimento, do desenvolvimento e, principalmente, de diminuir as desigualdades sociais. Hoje, V. Ex^a faz parte de um Partido de oposição a este Governo, e eu, de um Partido que compõe a base de sustentação deste Governo. Mas quero ressaltar a forma como V. Ex^a trata deste assunto; o nível da discussão. V. Ex^a, de forma sensata e equilibrada, demonstra suas preocupações – que devem ser as de todos nós, Senadoras e Senadores desta Casa – com o desenvolvimento e o crescimento do nosso País, com os Municípios, que hoje, certamente todos sabem, estão em dificuldades cada vez maiores, e com os Estados da Federação. Como V. Ex^a tem dito, essa situação não se deve a esses seis ou oito meses de Governo – e aqui não quero entrar na discussão se se deve ao Governo passado –, mas,

sim, à história da nossa Nação, que há muito vem nos colocando em uma situação trágica e cruel, cada vez mais aguda, de pobreza e miséria da nossa população. Desejo, neste momento, apenas parabenizar V. Ex^a por trazer assunto de tamanha importância a esta Casa. Tenho certeza que, com a sua criatividade, o seu talento e a sua experiência trará a reforma tributária, que nos chegará em mão, para que possamos também colaborar com o País, aperfeiçoando-a. Acredito que este Governo tem a intenção, a boa-vontade e a determinação de dar ao nosso País uma condição melhor de vida e esperança aos brasileiros. Na prática, no meu ponto de vista, ele tem demonstrado isso. Entendo ser necessária uma discussão profunda, principalmente sobre a reforma tributária. Esta Casa deve promover essa discussão e esse debate. Sei que V. Ex^a pela experiência, pelo talento que tem, será um grande Líder a nos conduzir, a dar sua tão abalizada opinião nesse tão caloroso debate sobre a Reforma Tributária, contribuindo e muito para este País. Portanto, parabéns por mais essa atitude e pelo pronunciamento que V. Ex^a traz a esta Casa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Patrícia, por suas palavras e por seu carinho. Eu tenho certeza – conheço bem o seu espírito público – que essa discussão feita por V. Ex^a aqui nesta Casa estará acima dos Partidos, porque sei que, acima de tudo, está o seu compromisso com a nossa terra, com o nosso Estado que aqui representamos.

Agradeço pelo tempo que me foi disponibilizado. Ainda teria um assunto regional a discutir, mas já estou abusando da bondade e da boa-vontade do nosso Presidente Senador Romeu Tuma, por isso muito agradeço essa sua especial deferência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que o Senado hoje viveu bons momentos, Senador, com o debate que se instalou nesta Casa, tão importante para a sociedade brasileira e tão oportuno. A Mesa precisaria ter toda tolerância do mundo, para que a sociedade brasileira, por meio da TV e dos seus representantes, pudesse discutir um assunto que infelizmente se restringe a uma camada social mais alta, mas que vai influir diretamente no cidadão de pequenas posses.

Eu é que cumprimento V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2003

Requerem Voto de Aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro do Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim (EUA).

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta brasileira DAIANE DOS SANTOS, que conquistou para o Brasil a primeira Medalha de Ouro em Ginástica Artística, no Campeonato Mundial realizado na semana passada, 24 de agosto de 2003, em Anaheim, Estados Unidos.

Requeremos mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à Confederação Brasileira de Ginástica, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao Grêmio Náutico União e aos familiares da atleta.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos justifica-se pelo notável desempenho da jovem atleta de apenas 1,45m, que acaba de conquistar a primeira Medalha de Ouro para o Brasil, nessa modalidade esportiva, em nível mundial. Daine foi descoberta enquanto brincava em uma praça de Porto Alegre, e mostrou em Anaheim sua extraordinária categoria nessa modalidade esportiva. Agora, a atleta do Grêmio Náutico União, que treina há nove anos e, ao lado de Daniele Hypólito, terá a chance de realizar seu sonho: atuar pela primeira vez na Olimpíada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Arthur Virgílio – Edison Lobão – Marcelo Novaes – Paulo Octavio – José Agripino – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimento, que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2003

Requer a inserção nos Anais do Senado Federal de voto de pesar pelo fale-

cimento do ex-Ministro do Trabalho, Murilo Macedo.

Requeiro, nos termos do Art nº 218 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pela morte, ocorrida ontem, em Atibaia/SP, do DR Murilo Macedo, que foi Ministro do Trabalho, de 1979 a 1985, durante o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo.

Solicito que o voto que ora requeiro seja levado ao conhecimento dos familiares do ex-Ministro e à Câmara Municipal de Atibaia/SP.

Justificação

O ex-Ministro Murilo Macedo exerceu o cargo de Ministro do Trabalho num período difícil para o Brasil, quando o País vivia em estado de exceção. Não obstante, e apesar de ter exercido atos também duros, atuou com serenidade, vindo mais tarde, já com o País redemocratizado, a ocupar cargos importantes no Governo do Estado de São Paulo, como a presidência da Cesp e do Banco do Estado de S. Paulo/Banrespa, além do de Secretário de Habitação durante o mandato do Governador Orestes Quércia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será cumprida a deliberação do Plenário, à qual nos associamos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Arthur Virgílio e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) divulgou, no dia primeiro de julho, um estudo sobre o aproveitamento escolar dos jovens de 15 anos realizado em 43 países, inclusive o Brasil.

Foi um estudo bastante interessante, realizado em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que teve como objetivo avaliar até que ponto os jovens de 15 anos estão preparados para enfrentar os desafios apresentados pela sociedade do conhecimento na qual vivemos atualmente. Foram testadas, basicamente, habilidades nos campos da leitura e compreensão de textos, matemática e conhecimentos científicos básicos, em grupos de quatro mil e quinhentos a dez mil estudantes de cada país participante.

O resultado, profundamente constrangedor para o Brasil, equivale a uma reprevação quase absoluta de nosso sistema educacional. Terminamos em penúltimo lugar, à frente apenas do Peru.

Na realidade, o resultado já era esperado, uma vez que nossas próprias avaliações já vinham apontando problemas sérios de qualidade da nossa educação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), por exemplo, constatou há pouco que 59% dos estudantes da quarta série do ensino fundamental ainda não tinham desenvolvido as competências básicas de leitura que se espera nesse nível.

Os estudantes de 15 anos testados na pesquisa internacional apenas confirmam a velha tendência nacional de empurrar os problemas com a barriga. As deficiências, mais do que o aprendizado, são acumuladas ao longo da vida escolar. A pontuação média alcançada pela amostra de estudantes brasileiros em leitura e compreensão de textos, por exemplo, equivale a menos do que a capacidade de ler um texto de um jornal e responder corretamente perguntas utilizando trechos do próprio texto. As habilidades mais sofisticadas, tais como conseguir responder perguntas que exigem compor idéias de diferentes trechos ou, ainda, trabalhar com informações aparentemente contraditórias contidas num texto, estão fora do alcance intelectual dos nossos alunos.

Estão impedidos de entender, diga-se de passagem, nossas próprias políticas educacionais, uma vez que as contradições são abundantes nelas. Mas nisso, eles têm a companhia de quase todos nós.

Lutamos para viabilizar a ampliação do número de crianças na escola e descobrimos que a escola brasileira não estava preparada para isso, contrariando um discurso que foi, por muito tempo, compartilhado por posições políticas as mais diversas. Descobrimos que não equacionamos a permanência deste aluno por todas as séries da educação básica: nossa evasão ainda é significativa. Descobrimos que sistemas de progressão constante, adotados em nome da

democracia e ensino não-repressivo, apenas maquiam resultados ruins. Descobrimos que quantidade não garante qualidade. Descobrimos que não se faz boa educação sem formação e valorização do educador, como já alertava em discurso que pronunciei aqui mesmo, em finais do mês de maio.

O Sr. Ministro Cristovam Buarque, em texto intitulado "É Possível", pede a construção de uma grande coalizão nacional suprapartidária, para colocar a educação como prioridade nacional, à semelhança do que aconteceu, lembra ele, na Irlanda, Espanha e Coréia do Sul, países que apresentaram excelente posicionamento na classificação da UNESCO, partindo, há mais ou menos 30 anos, de situações de precariedade econômica e social equivalentes à nossa atual conjuntura.

Nunca me pareceu que o Parlamento brasileiro tenha se negado a colaborar com a causa da Educação em nosso País. A conclusão simplista que alguns tiram, de que faltariam verbas para o setor, choca-se com a realidade da existência das obrigações constitucionais de investimentos da União, dos Estados e dos municípios em montantes que representam um esforço considerável para um país em situação adversa como a nossa. Cabe ao Sr. Ministro apresentar o que está sendo feito com o dinheiro do contribuinte, antes de podermos avaliar a necessidade de mais recursos.

Também é necessário aperfeiçoar os instrumentos de avaliação e acompanhamento de que o Ministério da Educação dispõe, para melhor orientar as políticas públicas e intervenções corretivas que se fizerem necessárias para recolocar nossa sistema educacional nos trilhos.

Como médico, sei da necessidade de checar os sinais vitais do doente de vez em quando, para ver se o tratamento está correndo bem. Causa estranheza algumas falas de autoridades do MEC propondo descontinuar determinados instrumentos que, à semelhança dos testes aplicados pela UNESCO, avaliam diretamente o desempenho dos alunos egressos dos vários níveis de ensino. Deveriam estar pensando em afinar tais diagnósticos, entender os problemas, desenhar ações que realmente sejam capazes de corrigi-los e, aí sim, agregar o apoio político necessário a garantir as soluções propostas.

Só a chamada à luta, sem proposta, não adianta. Só a reclamação pelo problema encontrado, sem se dar conta de que a responsabilidade de buscar soluções está com o governante de agora, soa vazio. Só o pedido de mais verbas, sem auditar os recursos existentes e sem apresentar onde tais investimentos

se fazem necessários e como será a aplicação, é acomodar-se na inércia do discurso.

Sr. e Srs. Senadores, a reprovação de nosso sistema educacional deve despertar em nós não apenas a sensação de frustração que os pais sentem quando seus filhos vão mal na escola após um ano letivo que, aparentemente, correu sem maiores sobressaltos. Os pais verdadeiramente zelosos não punem seus filhos pelos insucessos. Aproveitam a oportunidade para aproximarem-se, para avaliarem em conjunto o que deu errado, para buscarem soluções com responsabilidade compartilhada.

A educação brasileira, nossa filha dileta, em quem depositávamos as esperanças de grande futuro, precisa de ajuda e atenção. Vamos apoiá-la, traçando juntos um plano de recuperação, com metas claras, tomando suas lições com mais freqüência e acompanhando os próximos períodos de exames. Sem atropelos, frutos de nossa grande ansiedade, e sem perder a confiança de que o esforço, corretamente dosado, dará os frutos tão almejados: um patamar educacional melhor, uma cidadania mais plena, uma condição de vida cada vez mais digna para nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de registrar, hoje, um trabalho da mais alta relevância para nosso País: aquele desenvolvido pela FAAP, a Federação das Associações de Atletas Profissionais.

De fato, todos temos consciência das agruras por que passaram, e em certos casos ainda passam, muitos brasileiros que dedicaram seus melhores esforços à arte de jogar futebol. Brasileiros, quase sempre, oriundos das camadas mais pobres de nossa população; que tantas vezes, graças à habilidade demonstrada no trato com a bola, alcançaram fama e riqueza; mas que tantas vezes, também, não souberam conduzir sua vida pessoal e profissional da maneira mais apropriada; e que, em consequência, terminaram seus dias em situação de miséria ou em atividades das mais humildes, ainda que honradas.

Infelizmente, durante décadas, foi essa a realidade do futebol profissional no Brasil. Uma realidade que, conforme lembra o Relatório da FAAP referente ao período de 1998 a 2002, que acabo de receber, era refletida em máximas tão amargas quanto verdadeiras. Máximas como a de que "o futebol arruma a vida de poucos e desarruma a vida de muitos"; ou a de que "o futebol é uma atividade em que poucos ganham muito e muitos ganham pouco".

Pois bem, Sr. Presidente.

Como não poderia deixar de ser, na medida em que cada grupo de seres humanos deve zelar, sempre, pelos respectivos interesses, foram os próprios atletas profissionais que deram os primeiros passos no sentido de alterar aquela situação.

Ainda nos anos 70 do século passado, apresentaram suas reivindicações ao Governo Federal e ao Congresso Nacional e conseguiram ver aprovadas a Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975, que instituiu o Fundo de Assistência Complementar ao Atleta Profissional, e a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, que regulamentou o exercício da atividade.

A década de 70 viu surgirem, também, as primeiras AGAPs – Associações de Garantia ao Atleta Profissional, inicialmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e no Distrito Federal, e depois em diversos outros Estados.

Mas foi somente em 1995, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que se tomou a iniciativa de congregar a atuação das AGAPs numa entidade que viesse a gerenciar nacionalmente o sistema. De modo que, em 10 de agosto daquele ano, foi constituída a Federação das Associações de Atletas Profissionais.

E era fundamental, ainda, que se desse mais um passo: a garantia de que a nova entidade poderia contar com os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos. Tal garantia foi dada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que, em seu artigo 57, tratou de viabilizar o repasse, à FAAP, de verbas resultantes de atividades e operações do futebol profissional.

De modo, Sr. Presidente, que, desde 1998, a FAAP vem aplicando recursos na melhoria da formação de nossos atletas. E vem aplicando os recursos com notável discernimento.

Em primeiro lugar, deve-se destacar que as ações empreendidas pela entidade são descentralizadas. Ou seja, os recursos são repassados às AGAPs, que os utilizam na concessão de benefícios aos atletas profissionais, àqueles ainda em formação e aos ex-atletas.

Um eficiente sistema de auditoria cuida de coibir as ações irregulares ou abusivas e já provocou o afastamento dos dirigentes de algumas associações, felizmente poucas.

Outro aspecto a ser ressaltado, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, é que a FAAP tem conseguido concentrar a grande maioria de seus dispêndios nas atividades-fim: quase 80% de sua receita é aplicada em transferências correntes, isto é, em benefícios; pouco

mais de 10% são gastos com pessoal e encargos sociais; e outros 10%, com as demais despesas administrativas e financeiras.

Por fim, e penso que aqui temos a informação mais gratificante, há que se considerar a natureza dos benefícios concedidos: mais da metade, vejam bem, é relacionada à educação.

Entre 1998 e 2002, a FAAP concedeu 11.827 benefícios, dos quais 5.982 voltados à questão educacional: foram 239 bolsas de estudo para o ensino fundamental, 816 para o ensino médio, 1.058 para o ensino superior, 2.305 para o ensino profissional, 565 para o supletivo e 798 para outras finalidades, além de 201 conjuntos de material didático e escolar.

Os demais benefícios, por outro lado, também têm forte cunho social: auxílio para alimentação ou compra de remédios, assistência jurídica, assistência social, encaminhamento para emprego ou consulta médica e atendimentos diversos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, há que se louvar a atuação conjunta da FAAP e das AGAPs; há que se reconhecer o trabalho meritório desenvolvido por essas entidades, e sua importância para nosso País. Com base nesse trabalho, nossos atletas do futebol profissional vêm não apenas sendo orientados no presente, mas acima de tudo preparados para o futuro. De tal maneira que não venham a repetir a lamentável sina de muitos que os antecederam.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

OS NOVOS ESPETÁCULOS DO PRESIDENTE LULA, TODOS CONTRA O POVO

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, durante algum tempo, o governo petista do Presidente Lula esteve de vento em popa perante a opinião pública brasileira. Foi a grande oportunidade de seu governo, que ele e sua equipe deixaram escapar.

Em vez de planejar – e esse foi o grande erro – Lula preferiu rodear-se de marqueteiros e, à vela, isto é, com as velas desfraldadas, apregoou aos quatro ventos, que estaria, dali um pouco, lançando rompante programa a que chamou de *espetáculo do crescimento*. Não deu certo e à população apenas restaram ilusões.

Não faltaram advertências ao Presidente. Deste Plenário, fiz-lhe diversas, ao longo desse já quase um ano de governo Lula. O Presidente, no entanto, segue a linha pouco aconselhável do é *melhor fingir que está tudo bem*. Não está!

Para não dizer que tudo está errado, direi que há muita coisa de errada na política do governo Lula. Muita, mesmo. A despeito disso, a improvisação e o empolgamento persistem.

No fundo, entretanto, Lula tem muita consciência de que suas pretensas ações estão equivocadas. E agora até convocou a esposa, Dona Marisa, que ganhou uma sala no Planalto, para ler jornais e colocar o Presidente a par do que está ocorrendo no País. Cansou talvez de esperar que sua equipe ministerial o mantenha informado.

A verdade brasileira do momento é uma só: até aqui, o Presidente logrou alcançar um único resultado, o de espalhar intransqüilidade às nossas populações. Nesse campo, aí sim, muita coisa está acontecendo.

Nessa última semana, por exemplo, tomamos conhecimento de que, malograda a tentativa de emplacar o *Espetáculo do crescimento*, o Presidente com só uma penada, criou dois outros espetáculos. ,.

O primeiro é o *Espetáculo do loteamento político no serviço público*. Ele demitiu o dirigente da Fundação Nacional de Saúde porque a esposa, a Deputada Federal Maninha ousou votar como mandava sua consciência no capítulo da reforma previdenciária.

E tem mais: os cinco diretores do Instituto Nacional do Câncer-INCA, demitiram-se voluntariamente porque o *loteamento* colocou uma ilustre desconhecida no cargo de diretor de administração do hospital. Ela se chama Zélia Abdul Nacif e entende tanto de administração como eu de análise quântica. Conseguiu a proeza de sucatear o Inca, considerado referência nacional no combate ao câncer. Os jornais noticiaram amplamente o fato.

No INCRA, da reforma agrária, o *Espetáculo do loteamento* segue firme. Em todo o País, como informa o jornal **O Estado de S.Paulo**, a moda é nomear superintendentes regionais provenientes do MST ou avalizados pelo movimento. E daí o *espetáculo* chega acompanhado de um *festival* de absurdos, como acrescenta o jornal paulista:

(...) os líderes do MST passam por cima das normas de seleção de assentados, desviam recursos da reforma agrária para o próprio Movimento e intimidam agrônomos, gerentes de bancos e outros funcionários que atravessam o seu caminho.

Na ampla matéria que publicou domingo, sobre o assunto, o **Estadão** confere a devida dimensão a

tais distorções, destacando a matéria em manchete de primeira página, ao longo das oito colunas.

O segundo espetáculo é o *Espetáculo da Carga Tributária*, que o governo petista quer nos empurrar goela abaixo, custe o que custar. É um *espetáculo* que se está desdobrando em um outro *espetáculo* subsidiário, que é o *Espetáculo da Intransqüilidade*.

Logo no começo da semana, o *Bom Dia Brasil* editou noticiário mostrando que a determinação do governo de Lula caminha em direção a um insuportável aumento da carga tributária sobre o brasileiro, especialmente sobre a classe média.

O ex-Ministro Maílson da Nóbrega foi um dos entrevistados do *Bom Dia*. Como outros economistas com quem os repórteres conversaram, ele, Maílson, foi unânime em sustentar que a reforma tributária pretendida pelo governo vai, sim, aumentar a carga tributária.

O ex-Ministro da Fazenda considerou *uma monstruosidade sem tamanho* a idéia infeliz de Lula, que quer, a todo custo, perpetuar a CPMF.

O governo petista não fica aí. E já antecipou outra sinistra idéia de aumentar a carga tributária. Claro que, uma vez mais, sobre a combalida classe média brasileira.

Sem mais nem menos e pela palavra autorizada do Ministro Palocci, o governo petista do Presidente Lula prepara-se para criar uma alíquota de 35% para o Imposto de Renda.

Na sua clássica maneira de *fingir*, o Presidente *finge* que desconhece a penúria da classe média brasileira. Se Dona Marisa estiver atenta, vai encontrar nos jornais notícias sobre a queda de 16,4% no poder de compra do assalariado brasileiro e sobre o número de cheques sem fundo, que, em julho, aumentou 19,5% em relação a julho do ano passado.

Desde logo, saiba o governo petista do Presidente Lula que o PSDB não dará seu voto a essa nova ameaça ao contribuinte. Nem também para a perenização da CPMF.

Não é hora de pensar em sufocar a classe média, com mais e mais impostos. Nem mesmo em nome de pretenso benefício à população. Estamos de olho nos equívocos do governo petista, como, por exemplo, esse do Instituto do Câncer.

Repto, Srs e Srs. Senadores, que não está nada bom no País. Basta viajar ao interior, como costumamos fazer, para tomar ciência da realidade nacional.

Ainda há pouco, numa viagem ao interior do Amazonas, tive ensejo de conversar com o bispo de

Humaitá, Dom Meinrad Francisco Merkel, que anda muito preocupado com o péssimo estado da Rodovia Transamazônica, especialmente no trecho entre Humaitá e Apuí.

Poucos dias depois, recebi de Sua Eminência carta manuscrita em que ele se reafirmou sua preocupação com a "realidade" existente na região. "A metade do verão já se passou e nada foi feito para recuperar a Transamazônica. Esse atraso sairá muito caro para a União."

O religioso de Humaitá chama a atenção para a *realidade das coisas*, que o governo petista do Presidente Lula insiste em ignorar. Na mesma carta, Dom Meinrad diz: "Também me preocupa a frente da cidade para o Rio Madeira. Em várias partes, o barranco cedeu e facilita o avanço das águas. A situação é muito preocupante. Nada foi feito e em outubro retornam as chuvas."

Bem que esse poderia ser um novo *espetáculo* do governo petista: o *Espetáculo do descaso*. Está mais do que na hora de o Presidente acordar de seu ufanismo e começar a governar. Olhe para o Brasil adentro, Presidente!

Está muito mais do que na hora de não ampliar a carta fiscal contra o povo brasileira. A reforma tributária, tão decantada pelo Presidente, desde o primeiro dia de seu mandato, virou essa monstruosidade, condenada por quem tem um mínimo de sensibilidade.

A propósito, o mesmo **O Estado de S.Paulo**, edição de domingo, dia 25 de agosto, estampa reportagem de página inteira, afirmando na manchete:

Sem rumo, reforma avança sobre contribuinte

Segundo tributaristas, mesmo que projeto mude, não haverá desoneração da produção nem justiça fiscal.

A reportagem começa com essas palavras, que preocupam o povo, não ao governo petista, em sua sanha de arrecadação:

O contribuinte brasileiro pode ainda não ter entendido o que é reforma tributária – até porque ficou fora da discussão -, **mas terá de pagar a conta mais uma vez**. Essa é avaliação de um respeitado grupo de tributaristas de São Paulo, para quem o **relatório aprovado pela comissão especial da Câmara na sexta-feira vai aumentar a carga de impostos do cidadão**.

Já o economista Ives Gandra, conceituado tributarista brasileiro, dá seu veredito sobre o monstrengão que o governo petista chama de reforma tributária:

Este também é o temor do especialista Ives Gandra Martins, que foi duas vezes a Brasília para falar na comissão da reforma, mas parece não ter sido ouvido. "A reforma é um desastre, foi feita só para fazer caixa", considera Ives Gandra. "Necessariamente vai sobrar para o contribuinte, que ficou fora dos debates.

Ives Gandra e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, dois dos maiores especialistas do País no assunto alertam, em entrevista da edição de ontem de **O Estado de S.Paulo**, que a reforma em curso pode causar a **desestruturação da economia brasileira e até modificar o sistema capitalista**.

Enquanto isso, no que poderia ter semelhança com ingenuidade, mas que revela nas entrelinhas os verdadeiros propósitos do governo, o presidente nacional do PT, ex-deputado José Genoíno, saiu-se com esta:

Ninguém está defendendo uma alteração radical.

O que o ex-deputado entende por *radical*?

Quem entende do assunto – e certamente não é Genoíno e sim Gandra, mostra o real intento petista: "o que o governo quer é fulminar a livre iniciativa."

Segundo o tributarista, "a pretendida cobrança de impostos sobre grandes fortunas, remetida na reforma para lei ordinária, é uma mostra da disposição do governo. Vai haver uma desnacionalização das nossas empresas. A abertura de sucessão por falecimento de um empresário implicará a obrigação dos herdeiros em transferirem **um terço** do capital da empresa para o Estado, em forma de tributo."

A seguir, leio para que passe a integrar este pronunciamento a reportagem de **O Estado de S.Paulo**, de ontem, dia 25, para que passe a constar dos anais do Senado da República:

Silvio Bressan

Mais do que unificar alíquotas ou desonrar a produção, o texto da reforma tributária sugere um modelo tão progressivo e centralizador de impostos que pode "desestruturar toda a economia e até modificar o sistema capitalista". Essa é a avaliação dos tributaristas Ives Gandra Martins e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, dois dos maio-

res especialistas do País no assunto. Eles se dizem alarmados com as expressões utilizados pelo relator Virgílio Guimarães (PT-MG) no relatório que foi aprovado na comissão especial sexta-feira passada.

“O que se pretende é fulminar a livre iniciativa”, afirma Ives Gandra. “Está escrito com todas as letras que o governo vai taxar mais para redistribuir riqueza, o que significa um novo modelo econômico”, concorda Amaral.

Para os especialistas, a cobrança de impostos sobre grandes fortunas, remetida para a lei ordinária, já é uma mostra da disposição do governo.

“Vai haver uma desnacionalização das nossas empresas”, adverte Gandra.

Segundo ele, a abertura de sucessão por falecimento de um empresário implicará a obrigação dos herdeiros em transferirem um terço do capital da empresa para o Estado sob forma de tributo.

“Os herdeiros terão de vender um terço da empresa para pagar impostos”, prevê Gandra. “Em duas gerações, ou a empresa vira multinacional ou é apropriada pelo Estado.” Segundo ele, com esse “viés redistributivo”, a reforma só conseguirá “exclusão social, insegurança jurídica e falências.”

As expressões mais polêmicas, porém, estão na exposição de méritos, que ocupa 30 páginas do relatório. Embora Virgílio diga que trata-se de uma reforma “modesta, enxuta e cautelosa” e que não está buscando “nenhuma revolução”, os especialistas chamam a atenção para alguns trechos.

Em um deles, o relator diz que “a tributação patrimonial brasileira é uma das mais baixas do mundo” e que não vê nenhuma razão para que não se possa “tributar progressivamente e diferenciadamente, as transmissões de patrimônios, seguindo os maiores países capitalistas.” Nesse ponto, Virgílio cita algumas alíquotas para a transmissão de bens, como a da França (17,5%), da Bélgica (12,5%) e a da Inglaterra (0,5% e 3,5%).

Em outro trecho, o relatório fala que a “maior progressividade especialmente nos tributos patrimoniais, impõe-se como imperativo inadiável, associados a nossos ideais redistributivos”.

Para Amaral, a intenção é tão clara que dispensa qualquer interpretação.

“Essa alta incidência de tributos sobre o patrimônio para que o Estado possa distribuir riqueza é o modelo socialista, já falido, mas parece que o governo quer ressuscitá-lo.”

Ele também estranhou que o relator gastasse alguns parágrafos para criticar o Imposto de Renda (IR) brasileiro e citar as alíquotas praticadas por outros países. Segundo Virgílio, o IR brasileiro é “menos eficiente, menos progressivo e menos justo” do que o IR francês. “Nossa alíquota máxima é de 27,5%, lá é de 54%”, compara o relator.

“O que ele não fala é se esses 54% não são sobre 100%, porque na França as deduções são muitos maiores e. Pagar 54% sobre 20% é melhor do que pagar 27,5% sobre quase 100%”, anota Amaral. “Além disso, para tributar como os países mais desenvolvidos seria necessário que tivéssemos uma economia tão forte como a deles.”

Amaral ainda criticou a referência de Virgílio aos profissionais liberais e demais contribuintes, que “praticam um nível médio de evasão muito acentuado”. De acordo com o professor, “o relator ainda chama os contribuintes de sonegadores.” Por isso, Amaral considera que o relatório é “totalmente ideológico” e contraditório com o discurso feito por Lula até agora. “Não foi esse projeto que ganhou a eleição”, lembra o tributarista.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PODE ENTRAR QUE A ESCOLA É SUA

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para destacar matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 24 de agosto de 2003, de autoria do Governador Geraldo Alckmin, e pedir sua transcrição nos Anais do Senado Federal da

O artigo do ilustre Governador destaca a importância do trabalho que deve ser feito de interação escola e família, através do programa criado pelo Governo de São Paulo “Escola da Família, Espaço da Paz”.

FOLHA opinião

São Paulo, domingo, 24 de agosto de 2003

TENDÊNCIAS/DEBATES

Pode entrar que a escola é sua

Geraldo Alckmin

Boa educação não se constrói com cimento, tijolo e prédios faraônicos. Boa educação se faz com bons professores, motivação, criatividade e respeito. Com investimento no ser humano. É o que o governo de São Paulo tem feito nos últimos anos e é o que está fazendo agora, com o início do programa "Escola da Família, Espaço da Paz".

A idéia, como toda grande idéia, é simples, mas poderosa. Trata-se de levar as famílias dos 6 milhões de alunos das escolas públicas estaduais para dentro da escola, em atividades de final de semana. E, ao mesmo tempo, garantir o sonho do ensino universitário a 25 mil jovens sem recursos.

O programa Escola da Família está abrindo as 6.000 escolas estaduais à comunidade, todos os sábados e domingos, com atividades culturais, esportivas, de lazer e com cursos que possam ajudar os paulistas a melhorar sua empregabilidade e sua renda. Os encarregados das atividades e da recepção às famílias são educadores profissionais, voluntários e 25 mil estudantes universitários bolsistas. São rapazes e moças que, tendo estudado nas escolas estaduais, conseguiram chegar às universidades particulares, mas têm dificuldade de pagar seus estudos.

O governo do Estado vai pagar metade da mensalidade (até o teto de R\$ 267) e a universidade particular dá a bolsa para a outra metade. O jovem passa a estudar de graça. Em troca, trabalha 20 horas por semana (quatro horas na sexta; oito horas no sábado; oito horas no domingo), atendendo a comunidade nas escolas estaduais.

A concessão das bolsas aos universitários pode ser saudada como se São Paulo tivesse criado, na prática, sua quarta universidade pública: USP, Unesp e Unicamp têm juntas 77 mil alunos. Com os novos 25 mil alunos, abrem-se vagas nas mais diversas modalidades de graduação em campi espalhados por todo o Estado, sem investimento em tijolo e cimento, sem fazer nenhum prédio vistoso. Com as bolsas, chegamos a uma solução mais eficiente do que a instituição de cotas nas universidades públicas com vistas a assegurar vagas para alunos pobres oriundos da rede estadual. Não por acaso, a iniciativa tem a parceria de 259 universidades particulares no seu primeiro ano.

O benefício mais importante do programa Escola da Família, no entanto, será dos alunos das escolas estaduais e suas famílias. E, certamente, melhorará

as escolas de São Paulo. Está mais do que provado que o envolvimento da comunidade traz escolas mais seguras, mais bem conservadas; escolas onde o esforço conjunto de pais, mestres, funcionários e alunos traz ensino melhor.

O programa Escola da Família está abrindo as 6.000 escolas estaduais à comunidade, todos os sábados e domingos

Nos últimos anos, São Paulo enfrentou e venceu o desafio de colocar suas crianças na escola. Hoje, 99,6% dos meninos e meninas que têm entre 7 e 14 anos cursam o ensino fundamental. Ao mesmo tempo, estamos trabalhando duro e investindo muito na melhoria da qualidade do ensino. O governo de São Paulo faz o maior programa de qualificação e aperfeiçoamento de professores do Brasil. Nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, 90% dos professores já têm diploma superior graças ao PEC Formação Universitária (Programa de Educação Contínua), que em dezembro formou mais de 6 mil educadores gratuitamente.

Em maio, lançamos o "Teia do Saber", um amplo programa de capacitação e formação de educadores, que interliga todas as escolas estaduais e as 89 diretorias regionais de ensino por meio de videoconferências e teleconferências. Na programação, palestras, cursos e seminários que abrangem todas as capacitações da Secretaria de Estado da Educação e chegam aos 280 mil profissionais da rede. Fizemos um grande programa para financiar mais de 50 mil computadores para professores do Estado. Agora vamos financiar bolsas de mestrado e doutorado para os professores efetivos.

Em 1999, lançamos o "Parceiros do Futuro", que transformou cerca de 400 escolas públicas em espaços de convivência e lazer nos finais de semana. Com o mesmo espírito, nasce agora o "Escola da Família, Espaço da Paz". Agora não mais em escolas escolhidas, mas em todas as escolas. Para todos os 6 milhões de alunos e todas as 6 milhões de famílias. Com o apoio importante de parceiros como a Unesco, o Instituto Ayrton Senna, o Faça Parte-Instituto Brasil Voluntário. Queremos que a escola se transforme em referência positiva, em centro de convivência, em local de progresso e aperfeiçoamento. Queremos que essa convivência leve a paz, o conhecimento, a cultura e a fraternidade às comunidades do entorno das escolas. Queremos que as escolas sejam, de fato, os espaços mais importantes de cada bairro para todos os paulistas.

O Escola da Família vai custar R\$ 60 milhões, apenas neste semestre. Mas é investimento com retorno garantido, porque é investimento nas pessoas. Por isso, faço o convite a todos os paulistas: ocupem

as suas escolas, façam delas a extensão de suas casas e aproveitem, ao máximo, essa oportunidade de se reunirem com seus vizinhos e famílias. Acima de tudo, participem. Tenho certeza de que serão momentos de mútuas descobertas -dos filhos em relação aos pais, destes em relação ao ambiente escolar e de toda a comunidade a respeito de sua própria força como instrumento transformador da realidade.

Entrem, a escola é sua.

Geraldo Alckmin, 50, médico, é o governador do Estado de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sér-

gio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY

27-8-03
quarta-feira

7:30 – Chegada à Base Aérea de Brasília

8:00 – Decolagem para São José dos Campos/SP

10:00 – Culto Ecuménico In Memoriam as vítimas do acidente no Centro de Lançamento de Alcântara

11:30 – Partida para Brasília

13:00 – Chegada à Base Aérea de Brasília

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

**RELATÓRIO E AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO APRESENTADOS PELO**

Relator: Deputado Félix Mendonça

AO

AVISO

Nº 016/2003-CN

(AVISO nº 881-SGS-TCU, de 28/05/2003, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 596, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção do trecho da BR-487, entre Porto Camargo e Campo Mourão, Estado do Paraná (TC nº 005.524/2003-7).

EMENDA

**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

EMENDA - 00001

Construção Trecho BR-487/PR
AVN 016/2003-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º

16/2003/CN

SUBTÍTULO

BR - 487/PR Porto Camargo – Campo Mourão

PÁGINA
DE

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

ADITIVA

. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

Alterar o Voto :

Em face do exposto, e considerando a necessidade de se preservar o direito de resposta por todos os envolvidos e procurando preservar o bem público, sugiro que o presente processo seja retornado ao Tribunal de Contas da União com a recomendação para que este Tribunal tome a decisão somente após a oitiva de todos os partícipes do processo licitatório.

JUSTIFICACÃO

Excluir o presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista proposta de que este PL seja retornado para o Tribunal de Contas da União para que seja reestudado e levado a decisão somente todos os interessados e participantes do processo tenham sido ouvidos.

O Direito Brasileiro prevê que não pode se condenar sem que o direito de defesa tenha sido atendido, única maneira de se preservar os possíveis acusados de injustiças jurídicas.

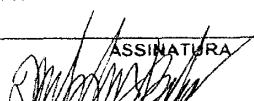
NOME DO PARLAMENTAR
Deputado José Borba / PMDB/PR

UF PARTIDO
PR PMDB

DATA

25/08/2003

ASSINATURA



EMENDA**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL****EMENDA - 00002**Construção Trecho BR-487/PR
AVN 016/2003-CN**. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA**

AVN / MCN N.º

16/2003/CN

SUBTÍTULO

BR - 487/PR Porto Camargo – Campo MourãoPÁGINA
DE**. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA** SUPRESSIVA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA**. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA** RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

JUSTIFICACÃO

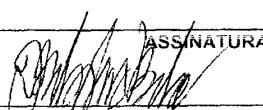
Excluir o presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista proposta de que este PL seja retornado para o Tribunal de Contas da União para que seja reestudado e levado a decisão somente todos os interessados e participantes do processo tenham sido ouvidos. O Direito Brasileiro prevê que não pode se condenar sem que o direito de defesa tenha sido atendido, única maneira de se preservar os possíveis acusados de injustiças jurídicas.

NOME DO PARLAMENTAR
Deputado José Borba / PMDB/PRUF
PR PARTID
PMDB

DATA

25/8/2003

ASSINATURA



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4635 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1783/03-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, SINÉZIO JUSTEN DA SILVA, matrícula 0931, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4636 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015206/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAILDA DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4637 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015207/03-0,

R E S O L V E exonerar **JOÃO BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS**, matrícula n.º 32511, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete Amir Lando e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5 , do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do mesmo Senador.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

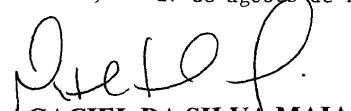

AGACIEL DA SILVA MÁIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4638 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.268/03-9,

R E S O L V E exonerar **GABRIELA CAROLINA DREHER DE ANDRADE**, matrícula n.º 33.889, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.



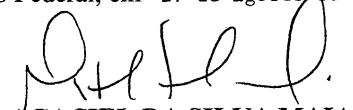
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4639 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.285/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CHRISTIANNE GONZAGA DE SANTANA**, matrícula n.º 34.612, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.



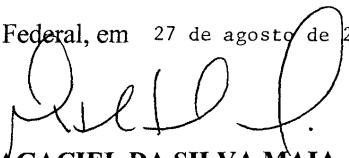
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4640 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 015247/03-1 e 015248/03-8,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA PORTUGAL FREITAS SANTOS**, matrícula n.º 34.503, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PSB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

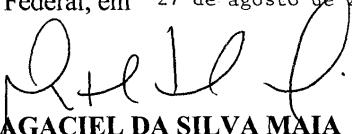

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4641 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015267/03-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADRIANA LÚCIA BALDISSARELLI**, matrícula n.º 34555, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 25 de agosto de 2003.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

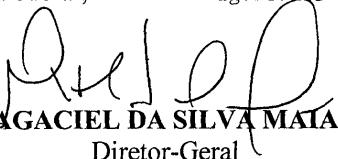

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4642 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015261/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SARAH DE ROURE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

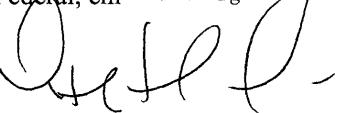

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4643 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015245/03-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÍLVIA CRISTINA LEÓ EVANGELISTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

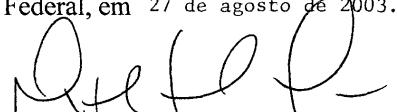

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4644 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015246/03-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 34260, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-01, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 26 de agosto de 2003.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.

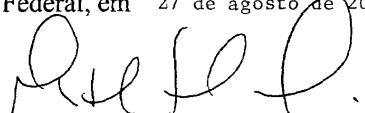

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4645 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.269/03-5,

R E S O L V E exonerar **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE**, matrícula n.º 33.892, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PDT -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDb	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB³					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001

2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPLICY

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputada ZULAIÉ COBRA

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾

IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)

PFL ⁽³⁾

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)

PSDB ⁽³⁾

EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
---------------------------	---------------------------

PDT

JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
---	---------------------

PPS ⁽⁴⁾

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)
-------------------------------	--------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
---------------------	--------------------------

PFL

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
-------------------------	-------------------------

PMDB

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
---------------------------	-----------------------------

PSDB

EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
---------------------------------------	-----------------------------

PPB

LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
----------------------------	-----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
---------------------------	---------------------------

PSB

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
--------------------------	----------------------------

PPS ⁽⁴⁾

JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
-----------------------------	----------------------------

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

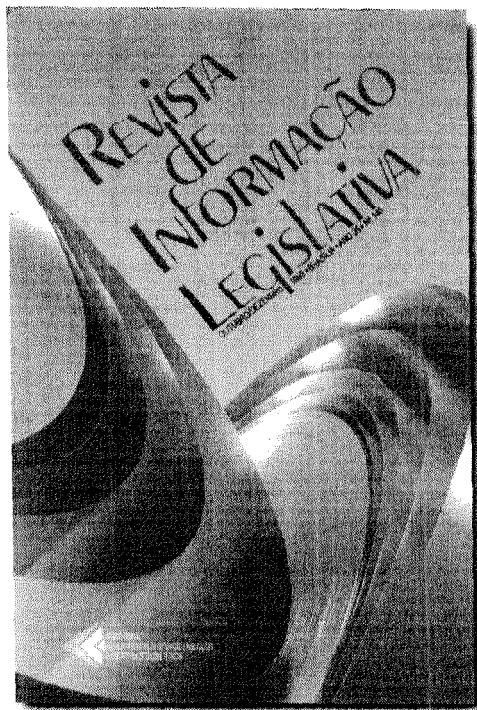
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS